



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 043

TERÇA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 59.^a SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado n.º 95/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina desigualdade de tratamento no cálculo da complementação da aposentadoria dos ferroviários.

1.2.2 — Requerimento

— N.º 128/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 73/79-Complementar, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 1.º da Lei Complementar n.º 5, de 29 de abril de 1970.

1.2.3 — Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ADERBAL JUREMA, como Líder — Solidariedade ao Senador Jarbas Passarinho, em nome do Colégio de Vice-Líderes do Partido e do Governo no Senado, pelo recente pronunciamento de S. Ex.^a, quando exortou o Partido oposicionista para conjugação de esforços visando conter excessos que estariam abrigados em movimentos reivindicatórios legítimos.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Causas que no entender de S. Ex.^a contribuem para o surgimento de movimentos grevistas de caráter reivindicatório no País.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Observações sobre a participação do Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no movimento grevista dos funcionários da Prefeitura daquela municipalidade, bem como a atuação do Prefeito Moreira Franco na solução da greve.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento n.º 114/79, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 6/78, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera a denominação da categoria profissional ocupada pelo Técnico de Administração. **Aprovado.**

— Requerimento n.º 117/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da Repú-

blica, General João Baptista Figueiredo, por ocasião do Dia do Trabalhador. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Senadores Humberto Lucena, Jaison Barreto, José Lins e Lomanto Júnior.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 15/77 (n.º 741/72, na Casa de origem), que acresce a alínea j ao art. 3.º da Lei n.º 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que "regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade". **Discussão adiada** para a sessão do dia 24 de maio corrente, nos termos do Requerimento n.º 129/79.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 50/77 (n.º 2.621/76, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 4.º da Lei n.º 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Senador Moacyr Dala. A Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 14/77 (n.º 361/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 76 do Código de Processo Civil. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/78 (n.º 121/78, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos dos Protocolos Adicionais n.ºs 1, 2, 3 e 4, que modificam a convenção para unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, concluída em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, e emendada pelo Protocolo celebrado em Haia em 28 de setembro de 1955, com as reservas constantes do artigo X do Protocolo n.º 2, do artigo XI, parágrafo 1, alínea b, do Protocolo n.º 3, e do artigo XXI, parágrafo 1, alínea b, do Protocolo n.º 4. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 26/78 (n.º 139/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Recomendação n.º 120 sobre higiene no comércio e nos escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 8 de julho de 1964, em sua 48.^a Sessão, realizada em Genebra. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ALMIR PINTO — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor da rede hospitalar do País.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Fixação de preços mínimos compensadores para produtos agropecuários como estímulo à produção do setor.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Adoção, por parte do Governo Federal, de providências imediatas visando a apuração de ilícitos administrativos apontados por médicos paraibanos, em carta-denúncia encaminhada ao Senhor Presidente da República.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Aloysio Chaves, proferido na sessão de 2-5-79.

— Do Sr. Senador Franco Montoro, proferido na sessão de 4-5-79.

3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Edital de adiamento de sessão plenária que seria realizada até 10 (dez) de maio do corrente ano.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 59.^a SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1979

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, ALEXANDRE COSTA E GASTÃO MÜLLER

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvécio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Henrique Santillo — Gastão Müller — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Paulo Brossard

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.
E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 95, DE 1979

Elimina desigualdade de tratamento no cálculo da complementação da aposentadoria dos ferroviários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o O art. 1.^o do Decreto-lei n.º 956, de 13 de outubro de 1969, passa a vigor acrescido do seguinte § 2.^o, renumerado o único existente:

“Art. 1.^o

§ 1.^o

§ 2.^o Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos pensionistas dos ferroviários em regime especial, falecidos antes da vigência deste Decreto-lei”.

Art. 2.^o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Até a vigência do Decreto-lei n.º 956, de 13 de outubro de 1969, os pensionistas de funcionários da Rede Ferroviária Federal — particularmente viúvas — eram beneficiários de pensão paga pelo Instituto Nacional da Previdência Social. Esta pensão era complementada pela Rede, com verba destinada pela União.

Todavia, após a vigência do referido Decreto-lei n.º 956/69, que transferiu essa obrigação da Rede para o INPS, a autarquia deixou de pagar os valores devidos aos beneficiários de ferroviários que faleceram em data anterior ao mencionado diploma, pagando somente aos pensionistas dos que faleceram à sua vigência.

Tal atitude do INPS se deve a equivocada exegese do art. 1.^o, do Decreto-lei n.º 956, de 13 de outubro de 1969, que estabelece:

“Art. 1.^o As diferenças ou complementações de proventos, gratificações adicionais ou quinquênicos e outras vantagens, excetuado o salário-família, de responsabilidade da União, presentemente auferidos pelos ferroviários servidores públicos e autárquicos federais ou em regime especial aposentados da Previdência Social, serão mantidas e pagas pelo Instituto Nacional da Previdência Social, por conta do Tesouro Nacional, como parcela complementar da aposentadoria, a qual será com esta reajustada na forma da Lei Orgânica da Previdência Social.

Parágrafo único. Para efeito do cálculo da pensão será tomada por base a aposentadoria com a respectiva parcela complementar”.

Pela leitura da disposição transcrita, verifica-se, claramente, que a expressão “presentemente auferidas” busca atingir as pensões que, à data de sua entrada em vigor, já estavam sendo pagas aos beneficiários de ferroviários falecidos.

Aliás, a própria Justiça já se manifestou a respeito, em ação proposta por viúvas de ferroviários que deixaram de perceber as diferenças que vinham sendo pagas pela RFSA antes da vigência do Decreto-lei n.º 956/69 (Ação Ordinária n.º 3.528 — 4.^a Vara da Justiça Federal do então Estado da Guanabara).

A ação foi julgada procedente, sendo considerado líquido e certo o direito das autoras às diferenças a serem pagas pelo INPS, pois o citado diploma não poderia excluir as pensionistas que já vinham percebendo as pensões pagas e suplementadas pela Rede. Cumpre ao INPS tão somente calcular e pagar as importâncias devidas e não reexaminar o direito das beneficiárias às pensões.

Referida sentença foi confirmada pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos, que negou provimento a recursos interpostos pelo INPS através do Acórdão n.º 35.490-GB, que anexamos a esta justificativa.

Nesta conformidade, nosso propósito é acrescentar § 2.^o, ao art. 1.^o, do Decreto-lei n.º 956/69, a fim de que o texto legal não dê margem a dúvidas de interpretação e se harmonize com a decisão judicial.

Ressalte-se, por fim, que a medida preconizada escapa às restrições contidas nos artigos 57 e 165, parágrafo único, da Lei Maior, por não implicar em aumento de despesa, a qual já está prevista no Orçamento da União, nem em majoração ou extensão de benefícios previdenciários, mas apenas e tão-somente em explicitação de norma legal.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1979. — Franco Montoro.

ACÓRDÃO A QUE SE REFERE O AUTOR DO PROJETO EM SUA JUSTIFICATIVA:

APELAÇÃO CÍVEL N.º 35.490—GB

Relatório

O Sr. Ministro Paulo Távoras: As Autoras são viúvas de ferroviários da Rede Ferroviária Federal e recebiam pensão do INPS e uma complementação paga, diretamente, pela Rede, à conta do Tesouro Nacional, correspondente à diferença entre os proventos da aposentadoria do falecido e o ganho pelo corresponsivo servidor em atividade.

O Decreto-lei n.º 956, de 13-10-69, determinou que a complementação passasse também a ser paga pelo INPS, a débito da União e, no caso de morte, o cálculo da pensão se fizesse sobre os proventos da aposentadoria com a respectiva parcela complementar (art. 1.^o, parágrafo único).

Como o Instituto entende que essa disposição não se aplica às pensionistas, cujos maridos faleceram antes da vigência do Decreto-lei 956/69, as Autoras pedem o pagamento da diferença da pensão desde a data em que cada uma entrou no gozo do benefício, computada a complementação, com a condenação em custas, juros e honorários de 20% sobre o quantum apurável em execução.

A autarquia contestou, sustentando que o parágrafo único, art. 1.^o, do D.creto-lei n.º 956/69 refere-se à complementação auferida na data de sua vigência pelos aposentados. Não abrange por conseguinte os que morreram antes, logo, suas pensionistas. (fls. 43).

A União, na qualidade de assistente, reportou-se à contradita (fl. 47).

Processado o feito, sentenciou a Dr.^a Maria Rita Soares de Andrade para julgar procedente a ação e condena o INPS a pagar a "complementação das pensões das Autoras desde a data em que as mesmas deixaram de receber ou que a pensão lhes foi deferida, ressalvado o direito do réu de haver da União o quanto destes pagamentos, se esta não puser à sua disposição a respectiva verba".

Custas e honorários pelo Réu, estes, de 20% sobre o total de atrasados. (fl. 59.)

Apelação do Instituto a fl. 62 e contra-razões das Autoras a fl. 67. Pelo provimento dos recursos, manifestaram-se o Dr. Procurador da República (fl. 71) e a DD. Subprocuradoria da República a fl. 74.

É o relatório.

Voto

O Sr. Ministro Paulo Távora: A unificação, no INPS, do pagamento dos proventos de aposentadoria e complementações, procedendo-se, nessa base, ao cálculo das respectivas pensões, foi providência de racionalização administrativa, motivada pela duplicidade de fontes e procedimentos relativamente a uma mesma classe de servidores e dependentes. Essa situação autoriza invocar o princípio de Hermenêutica pelo qual onde houver identidade de causa, da norma legislativa, seus efeitos uniformizadores aí também devem projetar-se.

Realmente, a interpretação isolada do art. 1.º do Decreto-lei n.º 956/69 levou a criar-se uma distinção de tratamento entre pessoas da mesma condição jurídica (pensionistas de ferroviários) pela razão formal do segurado haver falecido antes ou depois do novo diploma legal.

A diversidade que o Decreto-lei n.º 956/69 contempla não se funda, entretanto, na eventualidade da data do óbito, mas no próprio título jurídico da aposentadoria a que se vincula a pensão. Reza o art. 9.º:

"O disposto nos arts. 1.º e 5.º aplicar-se-á a quaisquer importâncias que, a título de complementação e com base em legislação anteriormente vigente, sejam consideradas devidas pela União aos servidores de que trata o presente Decreto-lei e aos respectivos dependentes, ressalvadas as complementações de pensões especiais, que obedecem a regulamentação própria."

A regra do art. 1.º aplica-se, assim, a quaisquer importâncias devidas como "complementação", sejam as "presentemente auferidas pelos ferroviários", sejam as recebidas anteriormente pelos seus dependentes, ou pensionistas.

O art. 9.º ressalva apenas "as complementações de pensões especiais". Mas, o INPS não cogitou, nem na contestação nem no recurso, de enquadrar o benefício das Autoras nessa categoria.

Reconheço, assim, o direito das Recorridas, a partir da vigência do Decreto-lei n.º 956/69, de ter suas pensões recalculadas, computando-se a respectiva parcela complementar que recebiam da Rede Ferroviária Federal, e de perceber as diferenças daí decorrentes desde o momento que deixaram de ser pagas.

Nestes termos, mantenho a sentença e nego provimento aos recursos do ofício e voluntário.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 128, DE 1979

Sr. Presidente

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do disposto no art. 280 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 73/79-Complementar, de minha autoria, que "acrescenta parágrafo ao art. 1.º da Lei Complementar n.º 5, de 29 de abril de 1970".

Sala das Sessões, 7 de maio de 1979. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO N.º 105/79

Brasília, 7 de maio de 1979.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Francisco Benjamin e Alberto Hoffmann para integrarem, em substituição aos Senhores Deputado Christóvão Chiaradia e Osvaldo Melo, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 33, de 1978-CN, que "altera a redação dos parágrafos 2.º, 3.º e 4.º, e acrescenta o parágrafo 5.º ao artigo 39; altera a redação do caput e do parágrafo 1.º e acrescenta os parágrafos 4.º e 5.º ao artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Henrique Santillo.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação, por parte da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Para uma comunicação. Sr. Presidente, Srs. Senadores, meus colegas do Colégio de Líderes pediram-me que dissesse a esta Casa e à Nação que estamos integralmente solidários com o discurso pronunciado pelo nobre Líder Senador Jarbas Passarinho, quinta-feira última, e que tem sido objeto de especulação da imprensa, em face de uma declaração, que consideramos um equívoco, da parte de S. Ex.^a o Secretário da Imprensa da Presidência da República.

O Colégio de Líderes vê, na figura do Senador Jarbas Passarinho, pela sua inteligência, pela sua lealdade a serviço do Partido e do Governo de Sua Excelência o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, vê em S. Ex.^a o Senador Jarbas Passarinho o fiel intérprete do pensamento político do Presidente João Baptista Figueiredo. E não é a toa que o Presidente João Baptista Figueiredo, ao assumir o Governo, proclamou que a ARENA não era um partido do Governo e sim um Partido no Governo. O Líder da ARENA, nesta Casa, outra coisa não tem feito senão procurar interpretar, nesta hora difícil que atravessamos, o pensamento político do Partido e Governo para que possamos, com a Oposição, num diálogo elevado, conduzir este País a uma democracia plena que não se arreceie de improvisações da direita ou da esquerda. Por isso, o pensamento expresso no discurso do Líder do Governo tem dado motivo a variadas interpretações e encontra, no seu Colégio de Líderes, a sua integral e decidida solidariedade, porque, como membros e Senadores da ARENA, nós nos sentimos absolutamente integrados na Liderança deste grande político brasileiro que é, sem dúvida, o Senador Jarbas Passarinho, conhecido pela sua lhanza para com os seus pares, pela sua lealdade para com o seu Partido e pela sua fidelidade aos ideais a que serve. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É um bom começo saber que o Colégio de Líderes da ARENA se solidariza com o seu Líder. E é também um bom começo saber, mais uma vez, já agora recolocado, que a ARENA não é um Partido do Governo, mas um Partido no Governo.

Estou aqui, todavia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para outras colocações que julgo oportunas, diante da movimentação social que efervesce o País. Estaria o Governo tentando esconder da Nação sombras que possam ser vislumbradas no horizonte? É uma dúvida! Estaria o "serviço de meteorologia" do Governo disposto a esconder da opinião pública possíveis tempestades, ou borrascas que se avizinham? É outra dúvida, Srs. Senadores! Será difícil, doravante, decidir se se fica com a liderança política do Governo, nesta Casa, ou se se fica com os parta-vozes oficiais do Governo, no Palácio do Planalto.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Diante da dúvida de V. Ex.^a, queremos reafirmar, ratificando em gênero, número e grau, o depoimento que foi dado pelo orador que representou o Colégio de Líderes, o nobre Senador Aderbal Jurema; dizer a V. Ex.^a que nós, do Colégio de Líderes, emprestamos não-somente

nossa solidariedade, nosso apoio ao eminente Líder Jarbas Passarinho, mas estamos aqui para cumprir um mandato com altivez e dignidade ...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Estou certo disso, Ex.^a

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Muito obrigado a V. Ex.^a pela afirmativa. Mas queremos dizer a V. Ex.^a que, diante das dúvidas que V. Ex.^a levanta, nós ratificamos o discurso feito pelo nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Ele, por sua vez, ratificou o discurso do nobre Líder Jarbas Passarinho, feito na quinta-feira passada, em seu nome pessoal ou do Governo, não sei eu.

Mas arma-se a qualquer pretexto o braço da direita.

Nosso pleito é a busca da justiça social e da democracia, sob a égide da ordem e da legitimação do poder pela vontade popular.

Tanto quanto aspiramos ao desenvolvimento econômico feito instrumento da realização humana, repudiamos a anarquia e a desordem, o golpismo e a conciliação oligárquica.

Se há pescadores em águas turvas, extremistas da direita ou da esquerda, seus atos pouco ou nada significam diante das prementes necessidades das massas trabalhadoras, e não devem e nem podem constituir-se em pretexto para ações políticas que signifiquem retrocesso por parte do Governo.

Há um País inquieto, há uma sociedade em efervescência, há mobilização social espontânea, há movimento vertical de conscientização nacional. Há greves, continuará havendo greves, prendam, demitam e arrebatem as lideranças sindicais, ou não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com todo o prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Henrique Santillo, além do natural prazer com que sempre ouço V. Ex.^a hoje o faço com um prazer especial por ouvir de V. Ex.^a as palavras que concordam com o pensamento do Líder da Maioria, o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Perfeitamente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O Senador Jarbas Passarinho também repudia qualquer esforço no sentido de que se arme o braço da direita. Também repudiamos, todos nós, o golpismo. Também aceitamos o movimento vertical de reivindicação das classes menos favorecidas. Estamos absolutamente certos, com V. Ex.^a, de que atravessamos uma fase normal, uma fase em que o povo brasileiro começa a utilizar novamente as franquias democráticas.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — É muito bom. Excelência, é muito bom que se pense assim.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas a minha conclusão essencial é que o discurso do nobre Líder da Maioria representa a identificação, no caso, do pensamento da Maioria, com o da Minoria, que V. Ex.^a tão bem representa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Chegarei lá, Excelência. Não tiremos conclusões precipitadas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Pelo menos no que V. Ex.^a disse até agora.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — A um governo bem intencionado caberia fazer isento diagnóstico do mal, antes de instituir terapêutica inadequada e fazer falso prognóstico.

Que variáveis estão pesando na determinação dos movimentos grevistas? Ideologias? Dirigismo político? Esquerdismo? Convergência socialista? Fatores sociais? Necessidade de afirmação social ou pessoal de lideranças sindicais?

Não sejamos ridículos, sob pena de nunca mais sermos levados a sério pelo povo. São urgentes necessidades materiais, é a perda do valor real dos salários, é a pobreza que teima em crescer nos lares das famílias trabalhadoras, é a fome que ronda suas mesas e faz morada no estômago de seus filhos. É apenas isso! Nada mais que isso, queira ou não o Governo entender. Queiram suas lideranças e seus autorizados porta-vozes ou não.

Que não se julguem pessoas mas que se sente no banco dos réus quem o povo condena nas cestas que voltam das feiras sempre mais vazias: a estratégia de desenvolvimento econômico elitista e dependente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.^a, novamente, me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com muito prazer, Ex.^a É sempre um prazer ouvi-lo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex.^a faz uma análise ampla...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Ainda não, Ex.^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas, V. Ex.^a faz uma análise tentando a identificação de causas que, porventura, poderiam influenciar na massa de reivindicações, possivelmente justas todas elas, que agora se desencadeou no País. V. Ex.^a, no entanto, após identificar tantas causas possíveis se firma, se fixa numa resposta dentre todas únicas, por chegar à conclusão de que o problema não se deriva nem mais nem menos do que do empobrecimento...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Do povo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... do povo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Do povão, Excelência, incluindo aí largas faixas da classe média.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Acontece que a conclusão de V. Ex.^a não encontra guarida...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Se V. Ex.^a me permitir continuar, pretendo demonstrar isto aqui.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Serei breve, para que V. Ex.^a possa continuar. A conclusão da causa única não encontra guarida nos números que aí estão. Os números não representam tudo...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Lógico, evidente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... mas há razões...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — As razões também aqui são apontadas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... mas há razões para acreditar que o sentido das reivindicações se deva única e exclusivamente à queda das condições de vida do povo; há um sentido mais amplo nessa reivindicação que é um sentido de esperança de maior participação na renda nacional, apesar das conquistas já realizadas até hoje. E isso é bom.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Se V. Ex.^a me permitir, chegarei lá, Excelência.

Mas o fundamental é que, sem dúvida alguma, no banco dos réus, julgado nas assembleias, nas praças, pelos trabalhadores desta Pátria, está a estratégia de desenvolvimento econômico da Nação concentracionista e independente.

Crescimento econômico privilegiador de minorias e concentracionista, aumentando a riqueza dos 5% mais ricos da população e gerando hábitos consumistas exagerados nas elites econômicas esbanjadoras e em alguns segmentos da própria classe média.

Propositadamente conduzido à dependência ao capitalismo oligopolista internacional, dirigido supranacionalmente pela Comissão Trilateral, cujos tentáculos originam-se dos Governos dos EUA, da Europa Ocidental e do Japão, envolvendo todo o terceiro mundo.

Na verdade, fica entre aspas a modernização da economia, submetida à estratégia de uma verdadeira Internacional Capitalista.

Para a internacionalização da economia eram necessárias primeiro, a paz social entre aspas e segundo, disponibilidade farta de mão-de-obra a baixos custos. Para a proteção e segurança deste capitalismo ganancioso de excessivas benesses a reduzidos grupos econômicos implantou-se o autoritarismo estatal.

Houve crescimento econômico, nos últimos 15 anos. Sim, houve. Como negar? O PIB aumentou 4 vezes neste período, a renda per capita cresceu mais de 200% no mesmo período, a economia brasileira expandiu-se em média 10% ao ano, enquanto o crescimento populacional ficou em torno de 2,8% apenas. Tudo muito correto, corretíssimo.

Correto mas às custas do empobrecimento relativo da massa trabalhadora, propiciando o aumento da concentração de rendimentos na faixa mais rica da população.

Os números não negam e não são apenas estes a afirmarem a verdade dessa assertiva, porque os números são do próprio Governo, por seus órgãos técnicos oficiais: a participação dos 5% mais ricos no total das rendas nacionais que já havia crescido de 29,8%, em 1960, para 33,6%, em 1970, elevou-se para 38,3% em 1976, às expensas dos 50% mais pobres que, em 1960, detinham 15,9% do total das rendas e tiveram-na reduzida para 13,2%, em 1976. O coeficiente de concentração de rendas que, em 1960, foi de 0,53%, passou para 0,59, em 1970, e 0,61 em 1976.

Não apenas isso, também no período 72/76, manteve-se de certo modo, a tendência concentracionista. Os 80% mais pobres continuaram aumentando menos rapidamente seus rendimentos que os 5% mais ricos, ampliando-se as desigualdades. Em 1976,

quase 50% da população economicamente ativa no País percebiam rendimentos inferiores ou igual a um salário mínimo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com todo o prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, V. Ex.^a disse muito bem, e salvou-se muito bem, porque utilizou a expressão "renda relativa".

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Não é uma questão de salvar-se, mas de dizer a verdade. O compromisso que eu tenho com a verdade, tenho a impressão de que V. Ex.^a também tem este compromisso.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — É claro, não tenha dúvidas. V. Ex.^a cita números sem analisar os fenômenos absolutos. V. Ex.^a se refere a uma concentração relativamente pequena, sem mais análise. V. Ex.^a não analisa, também o aumento do consumo da população brasileira. O importante é que V. Ex.^a, pelo menos, reconhece que o aumento do PIB foi notável, que o aumento da renda per capita foi extraordinária. Deveria lembrar também que o aumento do consumo foi extraordinário, apesar do crescimento do investimento e mesmo do poder aquisitivo dos salários, com exceção talvez do maior salário mínimo; que o nível de vida subiu em todas as camadas sociais brasileiras. É pelo menos o que indicam as pesquisas relacionadas com os orçamentos familiares.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Quisera que pudesse dizer o mesmo ao estômago do povo; quisera eu que pudesse dizer o mesmo, nobre Senador, à cesta vazia da dona de casa, desta pátria imensa.

Como se constitui no entanto, este estrato mais rico composto por 5% da população? São os médios e grandes empregadores, grandes proprietários de terras, executivos de grandes empresas, assalariados a nível de gerência e administração, banqueiros e financistas, elite burocrática das empresas estatais, minoria privilegiada atreladas aos interesses das empresas estrangeiras do País e ao próprio aparelho estatal.

E o restante? O restante é a classe média exaurida e a massa trabalhadora subnutrida à procura de sua participação, de seu lugar ao sol, na Nação.

Oitenta por cento desta população sobrevive com salários insuficientes para uma alimentação adequada, inserindo-se como elemento indistigável no círculo vicioso de Winslow: **Homens e mulheres adoecem porque são pobres, ficam mais pobres porque são doentes e mais doentes porque empobrecem.**

Contingentes humanos sempre maiores urbanizando-se pelo processo de intensa migração rural, transformando-se em mão-de-obra barata e à disposição das indústrias estrangeiras e obrigados a venderem a qualquer preço a sua força de trabalho.

O tão decantado aumento da oferta de emprego, na verdade, apenas no período 72/76 conseguiu igualar-se ao crescimento populacional — 2,8% ao ano — permanecendo abaixo deste índice nos demais períodos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Ouço, com prazer, V. Ex.^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, V. Ex.^a alinhava uma série de números relativos, dos quais nós não discordamos. Houve, realmente, alguma concentração de renda no País. Mas a partir daí a análise de V. Ex.^a se desvirtua totalmente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Apenas um parêntese, Ex.^a de acordo com a sua nobre, nobilíssima pessoa.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) Muito obrigado. Permita-me V. Ex.^a que eu continue o meu aparte. Não há, nobre Senador, nem haveria condição para justificar a evolução dos índices sociais brasileiros se, realmente essa calamidade a que V. Ex.^a se refere estivesse se abatendo sobre o Brasil. Como explicar que o povo é cada vez mais pobre, que o povo cada vez sofre mais, que o povo é cada vez mais maltratado? Como explicar tudo isto se o nível de vida da população brasileira aumentou de 56 anos para 63 anos; se tínhamos 6 milhões de meninos no curso primário e agora, temos 23 milhões de meninos no curso primário; se tínhamos 100 mil rapazes nas Universidades e temos hoje mais de um milhão e cem; se todos os índices sociais melhoraram? Como V. Ex.^a explica essa contradição? V. Ex.^a poderia fazer uma análise desse fenômeno? Esta contradição? V. Ex.^a poderia fazer uma análise conscienciosa desse fenômeno que é, realmente, extraordinário?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Nobre Senador, já disse, anteriormente, que, sem dúvida alguma, continuou o processo de crescimento econômico no País; e manteve-se.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Isto é muito bom, é positivo, e manteve-se em todas as classes.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Em fases anteriores, sem dúvida alguma, num regime mais aberto, também tivemos o mesmo incremento...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas não tão bom...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — ... ao nosso desenvolvimento econômico, com a participação da sociedade como um todo, elegendo governantes e participando, naquele momento, do poder. De 1964 a esta parte, negar que se recrudescou o processo de concentração de renda no País, é negar a evidência. Não é a melhor política por parte da própria ARENA que deveria, conosco, com a Nação inteira, gritar por esse problema, bradar por esse problema, para que nós pudéssemos, todos, irmanados, corrigi-lo, por transformações sociais justas e urgentes.

Homens e mulheres marginalizados nas periferias das megapólis, aumentando um pouco seus rendimentos pela ampliação da jornada de trabalho, obrigados a negarem conquista quase secular da classe trabalhadora. Se em 1970 o número de trabalhadores urbanos com jornada superior a 8 horas era de 4 milhões, passou para 8 milhões, 6 anos depois!

Homens e mulheres que conseguem aumentar um pouco seus rendimentos, forçando sua demissão no final de cada ano, retirando, com isso, o fundo de garantia, colaborando para a alta rotatividade no emprego, gerando sua própria instabilidade, ao lado das demissões propositalmente pelas empresas, truque para reduzir o valor da mão-de-obra.

Adquirem sempre mais intensamente consciência de que estão sendo logo, logo, passados para trás, por alguns poucos que consomem com ganância o sacrificado fruto de seu trabalho.

No cotidiano de seu sofrimento, ampliam-se suas reais necessidades materiais. Não são fictícias como querem alguns desavisados. Não são apenas fantasias consumistas geradas pela propaganda, como desejam algumas fontes oficiais ou oficiosas. Fundam-se na realidade chocante das panelas vazias, dos fogões sem gás, das latas sem grãos nas prateleiras. São necessidades ao nível da alimentação básica, do mínimo de vestuário e de habitação, do mínimo de educação e de saúde.

Sobrevivem na subnutrição o suficiente para continuarem vendendo a força de seu trabalho, com algumas calorias diárias e reles gramas de proteínas, conscientes, no entanto, do dirigismo estatal elitista.

Para que se tenha uma idéia, uma dieta equilibrada de 3.040 calorias diárias, o indispensável à manutenção das funções orgânicas fundamentais e ao trabalho moderado de oito horas por dia, eis o custo levantado nesta última semana em alguns supermercados da Capital do País, incluindo a COBAL que, em alguns casos, vende a preços superiores aos dos particulares:

Alimentação p/ pessoa	Cr\$
1/2 litro de leite	3,05
50 g de queijo	3,25
200 g de carne	8,00
1 ovo	1,60
150 g de feijão	3,30
100 g de arroz	1,18
300 g de batata	3,20
200 g de verduras	3,50
300 g de frutas	2,20
200 g de pão	1,75
50 g de óleo	1,20
100 g de açúcar	0,88
12 g de sal	0,20
20 g de café	2,20
25 g de manteiga	1,19
	36,70
1 bujão de gás	110,00

Para uma família de 4 pessoas, o total seria de Cr\$ 5.514,00 mensais, apenas para a alimentação básica, sem levar em conta as maiores exigências protéicas do organismo infantil.

Oitenta por cento das famílias brasileiras não conseguem acesso a esta alimentação e a inevitável consequência é a subnutrição e a doença, o acidente do trabalho e o desespero. Em 1973, 10 milhões de brasileiros componentes da PEA estavam fora do trabalho por doença.

Pode-se fazer outro diagnóstico fora desta angústia que aflige também a classe média? Há outra causa dos movimentos grevistas? Por favor, que não se continue a fazer diagnósticos por telefone. Isso é temerário.

Pescadores em águas turvas apenas existem na medida em que possam servir de pretexto ao golpe da direita, cujo braço sempre está armado. Aí, sim, faz-se presente a ideologia do golpismo, disposta a impor-se pela força, para a segurança do desen-

volvimento concentracionista e dependente. E é extremamente dependente do desenvolvimento, calcado no capitalismo de concessão de privilégios excessivos a grupos econômicos, quase sempre, alienígenas.

É crescente a dependência de nosso desenvolvimento ao capital estrangeiro, em grande parte, responsável pelos quase 44 bilhões de dólares de nossas dívidas externas. Dos 18 ramos de atividades industriais do País, em 10 as empresas multinacionais estão presentes com participação superior a 50%. E sempre nos setores de maiores rendimentos e crescimento. São majoritárias em sete dos dez setores mais dinâmicos da economia brasileira.

Vou me referir a dados oficiais de 1976, publicados em

Conjuntura Econômica:

	% de participação
1 — Fumo	99,9
2 — Material de transportes	96,44
3 — Material elétrico	76,16
4 — Mecânica	74,65
5 — Plásticos	70,13
6 — Borracha	66,1
7 — Minerais não-metálicos	59,72
8 — Alimentos	53,84
9 — Química	51,12
10 — Vestuário	50
11 — Têxtil	37,88
12 — Papel	37,5
13 — Metalurgia	26,5
14 — Madeiras	17,5
15 — Bebidas	14,65

De janeiro de 65 a julho de 75, em lucros, dividendos e importação de tecnologia, — quase sempre dispensável, — algumas empresas estrangeiras enviaram para o exterior até 55 vezes seu capital investido no País, desde sua instalação.

A Volkswagen enviou 2,5 vezes, a Rhodia quase 5 vezes, a Exxon 25 vezes, a Pirelli 2,5 vezes, a Phillips 2 vezes, a Firestone 55 vezes, a GE 2 vezes, a Souza Cruz 35 vezes, a Johnson-Johnson 35 vezes, a Anderson-Clayton 13 vezes, e a famigerada Light, mais de 100 por cento. Estas 11 empresas carregaram para o Brasil desde sua instalação o capital de risco investido de 298 milhões de dólares e enviaram para suas matrizes no exterior em apenas dez anos quase três vezes mais — 774 milhões de dólares, sob forma de lucros, dividendos e importação de tecnologia. Algumas exportaram mais capital que investiram comprando apenas pacotes tecnológicos de suas matrizes estrangeiras quase sempre desnecessário. No mesmo período, geraram lucros de 1 bilhão e 467 milhões de dólares à custa de mão-de-obra a preços aviltados, mantida sob "paz social" entre aspas pelo Estado autoritário.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com muito prazer ouço V. Ex.^a

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Neste ponto do discurso de V. Ex.^a, que enfoca brilhantemente a atual conjuntura econômica brasileira, gostaria de lembrar da urgência de se elaborar um novo Estatuto para o Capital Estrangeiro no Brasil, em cujo contexto se voltasse a fazer uma limitação mais rígida da remessa de lucro para o exterior, como ocorria antes de 1964.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Solidarizo-me inteiramente com V. Ex.^a Oportuníssimo o seu aparte. Foi um prazer ouvi-lo.

Crescimento de PIB a elevados custos sociais, cobrados agora nas assembleias de trabalhadores — operários, professores, médicos, funcionários públicos, ascensoristas e outras mais categorias profissionais.

A lei é ultrapassada, é anacrônica, é draconiana, é injusta — reconhecem as próprias autoridades governamentais. Mas continua sendo instrumento de coerção. Por mais fundamentadas na lei que sejam as intervenções sindicais, por maior que seja o contingente de trabalhadores presos, fichados ou enquadrados na Lei de Segurança Nacional, por mais dura que seja a repressão, não conseguirão arrefecer o sentimento de justiça que anima as massas trabalhadoras.

Permitam-me que faça um parêntese, para repudiar aqui, agora, de público, a demissão dos professores da rede de ensino oficial do DF, a demissão de toda a diretoria de seu sindicato; sindicato que procura e há de ser livre, tenho certeza, um dia.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com prazer, Ex.^a Ouço-o sempre com muito prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, V. Ex.^a encontra apenas uma única razão para as greves, que seria a pobreza crescente. V. Ex.^a levanta agora um outro problema, o do domínio da economia brasileira pela empresa estrangeira. Perguntaria a V. Ex.^a qual seria a idéia do percentual do PIB, transferido como recita líquida para o exterior.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — A mim, Ex.^a, interessa mais saber quanto, em relação ao que investiram no País, roubaram desta Nação.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas esse é um dado importante para poder justificar sua tese do domínio superior a 50%. Pelo que sei não ultrapassa a ordem de 4%.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Chega a isso, Ex.^a? Chega a 4%?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Exatamente. Então, V. Ex.^a não pode...

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — É de se espantar, é de se ficar perplexo, e lastimo que V. Ex.^a também não fique.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... não pode, absolutamente, culpar a pobreza brasileira, por transferência de lucro para o exterior. Por outro lado, V. Ex.^a sabe que tanto é importante para o Nordeste, que capitais do Sul do País se localizem naquela área, como é importante para o Brasil que nós contemos com a cooperação, com a transferência de know-how, com a transferência e recursos, contanto que isso se passe dentro de uma norma legal que seja razoavelmente benéfica para o País.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — O que se fez no Brasil...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.^a pretende demonstrar é que afinal de contas nós estamos dentro de um caos e que a economia vai mal, e, se a economia vai mal, que o povo vai pior.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Restam sempre esperanças, Ex.^a, esperanças construídas pela própria Nação e a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Sr. Presidente, eu fico perplexo em saber, agora, pela Liderança da ARENA, que 4%, que parte de toda a riqueza construída neste País está sofrendo evasão para outros países.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex.^a está esgotado, e, assim, eu pediria que não concedesse mais apartes.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Pois não.

Amantes da ordem, tanto quanto nós, não estão dispostos, no entanto, a esperar um ano, um ano inteiro, por simples reformulação da CLT. A solução está na reformulação imediata da política salarial estabelecida pelo Governo, dirigida pelo Governo.

Tanto quanto nós, sabem, hoje, os trabalhadores que é necessário dar absoluta prioridade ao combate à inflação. Mais ainda, todavia, sabem que sendo múltiplas as variáveis condicionantes do processo inflacionário, entre elas não se encontram os aumentos salariais, na atualidade brasileira.

O apelo à austeridade precisa traduzir-se em redução drástica dos ganhos e dos gastos das minorias privilegiadas. É farisaísmo puro, é hipocrisia pura, tentar responsabilizar algumas categorias profissionais organizadas pelo elitismo comandado pelo próprio Governo. Aumento generalizado de 60% a todos os trabalhadores significaria acréscimo pouco superior a 2% ao patamar atual do custo de vida, portanto, perfeitamente absorvíveis pelo capital financeiro e fixo do País. Eis a verdadeira austeridade.

Mais que todos, convencem-se de que o "pacote antiinflacionário" não se fez para coibir os abusos criminosos dos que se enriquecem à custa da exploração e dos juros extorsivos.

Mais que todos, certificam-se de que boa parte do valor real de seu trabalho exporta-se iniquamente — e agora estou sabendo pelo próprio Governo de que 4% de toda esta riqueza criada pela Nação — sob forma de lucros, dividendos, juros e despesas com desnecessária importação de tecnologia pelas gigantescas corporações transnacionais.

Conflitam-se, e antagonizam-se, os interesses do povo com os dos grupos econômicos gananciosos, dos latifundiários, dos banqueiros e financistas e da alta cúpula da burocracia estatal.

É tempo de opção. A escolha é agora — ou eles ou o povo brasileiro. Arrebente as amarras que austeram as oligarquias econômicas no poder, Presidente Figueiredo, — se pudesse ouvir-me — e componha-se com a única justificativa de existência da Pátria: o seu povo.

Era preciso reservar ao Congresso Nacional muito mais do que debates inócuos, porque lhe cabe o papel de transformar-se em permanente foro de debates, a nível de decisões importantes nesta Pátria, já que ele é hoje o único órgão representativo de toda a sociedade brasileira, com a presença, aqui, das lideranças sindicais do País inteiro, para que se estabeleçam novas diretrizes para o desenvolvimento econômico que inclua, obrigatoriamente, reformulação urgente da política salarial.

Acautelem-se os espíritos, os que se enchem de temor. Não se pregará a insurreição, mas a busca da justiça.

Acautelem-se os que tremem de medo de vir abaixo uma ordem entre aspas aqui estabelecida. Não se pleiteará a desordem, mas a procura da paz social verdadeira, alicerçada no respeito aos mais legítimos direitos dos trabalhadores, incluindo aí, sem sombra de dúvidas, o direito de fazer greves.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, por cessão do nobre Senador Dirceu Cardoso, ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto novamente, por imposição das circunstâncias, ao tema das greves que se deflagram no País, voltando, também, a dizer que um pouco, o mínimo de tolerância, de compreensão, para com a realidade que está por baixo desses movimentos sociais, um pouco de compreensão e de tolerância, enfim, para com a erupção dessas manifestações que resultam de 15 anos de repressão, de 15 anos de represamento das reivindicações, um pouco de tolerância e de compreensão será o suficiente para que ultrapassemos essa fase com uma mudança significativa na política salarial, nas diretrizes da política social do Governo, e esse problema estará resolvido.

Vou citar um exemplo, Sr. Presidente, um exemplo de compreensão e de tolerância. O MDB foi aqui, nesta Casa, acusado, na semana passada, se não me engano, na quinta-feira, de incitar o povo, a classe trabalhadora em especial, a exercitar a desobediência civil. E no mesmo dia em que se formulava essa acusação, na quinta-feira, deflagrava-se uma greve dos funcionários, dos empregados da Prefeitura de Niterói, cujo Prefeito é do MDB, o Sr. Wellington Moreira Franco, que foi Deputado Federal, uma das mais expressivas figuras do nosso Partido e da política do meu Estado. Pois irrompeu-se a greve na Prefeitura de Niterói. As reivindicações, ao que parece, eram justas, como quase todas as reivindicações que têm sido apresentadas pelos grevistas nesta quadra. Como disse, é o resultado de represamento de quinze anos e de uma política salarial injusta, uma política salarial que vem confirmar sua injustiça, agora, com a decretação do novo salário mínimo em 1.º de maio, cujo aumento sequer cobriu a desvalorização da moeda, pois o aumento situou-se em torno de 45%, ou um pouco mais no Rio de Janeiro, enquanto o custo de vida, naquela cidade, como se sabe, chegou a 47% de elevação nos últimos 12 meses. Por conseguinte, o aumento do salário mínimo sequer igualou-se à elevação do custo de vida.

Que se dizer, então, do aumento de produtividade, da compensação da perda durante o ano?

Enfim, é a confirmação da política salarial injusta que está motivando a eclosão dessas greves sucessivas que tanto têm assustado o Governo e que — como disse — com um pouco de compreensão, um pouco de tolerância e de mudança na política salarial, tudo estará resolvido.

A greve eclodiu em Niterói, cujo Prefeito é do MDB.

Não obstante serem justas as reivindicações, ficou patente, ficou flagrante a interferência e o incitamento promovido pelo Presidente da Câmara Municipal daquela cidade, o Vereador João Batista da Costa Sobrinho, que é um vereador da ARENA, embora seja da ARENA ligada ao Sr. Chagas Freitas, mas um vereador do Partido oficial, do Partido do Governo.

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói não apenas levou o comando dos grevistas para sediar-se na Câmara, como cedeu o próprio recinto dessa Câmara, para que os grevistas lá se instalassem, como cedeu o seu próprio assento de Presidente da Câmara, para lá colocar o líder do comando grevista, a fim de que se realizassem, naquele recinto, as assembleias, como lá colocou o livro de ponto da Prefeitura, para que os funcionários e os empregados assinassem o ponto ali no recinto da Câmara Municipal, ao pé da sua mesa de Presidente.

Depois de incitar, o quanto pode, os grevistas, fez declarações à imprensa de que a greve se resolveria com o afastamento ou, pelo menos, um licenciamento do Prefeito por um prazo de três ou seis meses.

Enfim, Sr. Presidente, eis um quadro de flagrante — aí, sim — incitação à greve, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Niterói, que é um vereador da ARENA.

Sr. Presidente, o Prefeito Moreira Franco compreendeu bem as razões básicas que motivavam aquele movimento. Deu pouco ou nenhum ouvido, fez vista grossa ao comportamento do Sr. Presidente da Câmara e tratou de atender, dentro do possível, às reivindicações dos grevistas. Atendeu-as em grande parte. Designou uma Comissão para estudar o restante das reivindicações. Agiu — como já disse — com serenidade, agiu com compreensão e tolerância, e qual foi o resultado? Em 24 horas os funcionários e os empregados voltaram ao trabalho, a greve terminou e Niterói está, outra vez, tranqüila.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Concorde inteiramente com V. Ex.^a de que a conduta desse vereador, ligado ao grupo político do Sr. Chagas Freitas, como disse V. Ex.^a, constitui, de fato, incitamento à greve. É censurável seu procedimento e deve merecer a nossa condenação. Esse fato, como outros, vem, realmente, demonstrar que há necessidade de um pouco de reflexão, um pouco de ponderação, não só de parte do Governo, do qual pede V. Ex.^a tolerância e compreensão, mas também de outros seguimentos da nossa sociedade ligados à classe dos trabalhadores ou a qualquer outro grupo social. V. Ex.^a há de verificar, com o conhecimento profundo que tem deste assunto, que a greve só é admitida nos países democráticos, porquanto, como já tive oportunidade de dizer neste Senado, no mundo inteiro a greve oscila entre dois pólos: o delito e o direito. É delito nos países de estrutura socialista; é direito nos países democráticos. A greve não pode ser praticada de qualquer maneira. É, ao longo da História, o último apelo, a última ratio para tentar solucionar dissídio que lavra entre empregados e empregadores, entre trabalhadores e patrões, sem possibilidade de outro desfecho. V. Ex.^a há de convir que esta, realmente, é a tradição histórica; esta é a realidade no tocante ao sindicalismo. Há poucos dias verificou-se uma greve em São Paulo, a greve dos motoristas de ônibus, greve que se deflagrou sem nenhuma tentativa de negociação, sem nenhum aviso prévio. Passou-se logo à greve, a este último apelo, a esta última razão, criando um problema social muito grave dentro do Estado de São Paulo. Tenho aqui em mãos, para não dizer que estou fazendo uma interpretação pessoal, o editorial da Folha de S. Paulo, de 9 de maio último, onde se lê:

“A greve dos motoristas de ônibus, a par de sua inoportunidade e prejuízos à sociedade paulistana como um todo, poderia ser explicada em outra conjuntura. Os motoristas poderiam demonstrar — o que não fizeram, aliás — que a paralisação era o seu último recurso; mas ontem, a par da paralisação dos transportes coletivos, foram registradas depredações de ônibus de empresas que insistiram em pôr seus carros na rua para transportar a população. E isso, em qualquer circunstância, é intolerável.”

Então, V. Ex.^a verifica que há excessos de um e de outro lado, e V. Ex.^a apela — como todos nós — para que esses excessos sejam coibidos. Ora, da parte do Governo V. Ex.^a tem encontrado uma tolerância muito grande. Já ouvi, neste Senado, repetidas acusações ao Governo pelo fato de não haver utilizado o Decreto-lei n.º 1.632, de outubro do ano passado, que define as atividades essenciais e proíbe as greves nos serviços públicos. Acusou-se o Governo de haver convivido com essas greves, aceito essas greves e tolerado essas greves, agora se pede o cumprimento da lei. O mesmo já houvê neste ano. Então, Senador Roberto Saturnino, se o Governo é tolerante, se o Governo procura deixar à margem a violação da lei, tenta um entendimento direto passando à negociação e ao diálogo, ele é acusado. Se o Governo, depois de esgotados todos os recursos para a manutenção da ordem pública, é obrigado a fazer dentro da lei, a intervenção no sindicato, é também acusado de intolerante. Creio que essa acusação precisa ser repensada, porque o Governo tem sido, nestes últimos 50 dias, pelo menos, extremamente tolerante, no que se relaciona ao tratamento dispensado às greves em atividades fundamentais e essenciais, em serviços públicos, e à greve comum que tem ocorrido neste País. O excesso que V. Ex.^a denuncia merece a nossa condenação, como também merecem outros excessos já praticados. Em resumo, concordo com V. Ex.^a, como — creio — é o pensamento do Senado que todos nós procuremos uma forma que permita conciliar os interesses sociais de empregados e empregadores e assegure a paz social neste País.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Recebo com muita satisfação o aparte de V. Ex.^a, Senador Aloysio Chaves, que concorda que há excessos que devem ser condenados, como o caso que citei, praticado pelo Presidente da Câmara de Niterói, e con-

corda, também, que deve haver tolerância e compreensão por parte das autoridades. E aproveitaria para ressaltar que, em alguns casos, essa tolerância e essa compreensão não têm ocorrido, Senador Aloysio Chaves; acho que os limites dessa tolerância e dessa compreensão devem ser bem largos. É óbvio que essa tolerância e essa compreensão, que me refiro, devem partir da autoridade. No caso aqui, por exemplo, a autoridade era o prefeito, era um prefeito do MDB, e ele se comportou dessa forma. Acho que em alguns outros casos tem havido tolerância e compreensão e as greves têm sido ultrapassadas; há uma sucessão de greves, mas trata-se de uma fase que tende a constituir uma resposta, como eu disse, aos quinze anos de represamento. Mas, em outros casos, tem faltado essa tolerância e essa compreensão, como por exemplo, no caso dos professores daqui do Distrito Federal. Ainda hoje li nos jornais declarações do Deputado Alvaro Valle, que é da ARENA também; S. Ex.^a dizia que os professores, na verdade, deviam reivindicar o dobro daquilo que estão reivindicando, tal foi o achatamento salarial que sofreram nos últimos quinze anos. É um ponto de vista com o qual nem sei se posso comungar, porque confesso que não analisei a evolução dos salários dos professores nesses últimos anos, mas S. Ex.^a o Deputado Alvaro Valle é um homem sério, e se faz uma afirmação dessas — é um homem ligado ao setor — temos que respeitar, no entanto, no caso aqui do Distrito Federal não houve essa tolerância, essa compreensão, houve a ação repressiva do Governo, intervindo nos sindicatos, demitindo professores, etc. É exatamente dessa falta de tolerância, de compreensão, que estamos aqui reclamando.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Gostaria de ressaltar, no discurso de V. Ex.^a, também, a opinião abalizada do Senador Jarbas Passarinho, Líder do Governo nesta Casa, que em seu último artigo no *Correio Braziliense* acentua que os funcionários públicos têm sido muito injustiçados, no que tange aos seus reajustes salariais, e cita, especialmente, as categorias dos médicos e dos professores. Assim é o próprio Líder do Governo que vem ao encontro da nossa argumentação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Exato. Então, no momento em que isso é reconhecido, que ganha o reconhecimento, tem um consenso, tem uma certa unanimidade, por que não levar ao largo o limite da tolerância, nesses casos? assim, também, no caso dos metalúrgicos de São Paulo. A distância que separa a reivindicação dos metalúrgicos do aumento que foi oferecido pelos sindicatos patronais é muito pequena, Senador, e muito pequena e pode ser encontrado um denominador comum entre 63 e 68%, sem nenhuma dificuldade; é uma questão realmente de se querer encontrar, de se ter certa boa vontade, tolerância e compreensão.

Lamentavelmente as notícias que temos do comportamento do Governo, das determinações do Ministro Mário Henrique Simonsen, é de que não se dê mais nenhum tostão, embora os empresários queiram dar, estejam dispostos. Mas, o Sr. Ministro da Fazenda é irredutível, é inflexível e quer, justamente, pelo que tudo indica, provocar o conflito para dar uma correção exemplar sobre os sindicatos mais fortes e mais organizados do País. É exatamente aí que temos que insistir nesse ponto: a compreensão, a tolerância e o alargamento dos limites são indispensáveis para que a Nação supere essa erupção de greves que, como eu disse, quase todas estão baseadas em reivindicações muito justas e representam o resultado de quinze anos de represamento dessas reivindicações.

Eram as observações que eu queria fazer, citando, Sr. Presidente — e ressaltando, ao fim do meu discurso — o exemplo do Prefeito de Niterói, Sr. Moreira Franco, que com tolerância e compreensão resolveu, em 24 horas, a greve dos funcionários daquela Prefeitura. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Luiz Cavalcante — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 114, de 1979, do Senador Murilo Badaró, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 6, de 1978, do Senador Vasconcelos Torres, que altera a denominação da categoria profissional ocupada pelo Técnico de Administração.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 117, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, por ocasião do Dia do Trabalhador.

Em votação.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Longe de nós tomar qualquer iniciativa que venha impedir a transcrição, nos nossos Anais, do pronunciamento que o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo fez à Nação a 1.º de maio próximo-passado, por ocasião do Dia dos Trabalhadores. Entretanto, a nós do Movimento Democrático Brasileiro cabe, neste encaminhamento de votação, fazer ligeiras considerações a respeito do mesmo, para efeito de registrar a nossa posição quanto a alguns pontos que nos parecem fundamentais.

Em primeiro lugar, entendemos que, no combate à inflação, o Governo vem adotando medidas que, ao nosso ver, são meramente repetitivas de gestões anteriores — de 1964 a esta parte — e que já foram aqui analisadas com maior profundidade por vários colegas de bancada, entre os quais o nobre Senador Roberto Saturnino.

Uma delas, Sr. Presidente, é a preocupação com o corte nos gastos públicos, destinados à cobertura de despesas de investimentos constantes do Orçamento da União, referida no discurso presidencial. Mas, ainda há pouco a Nação assistiu, estupefata, à aprovação de projeto de lei do Senhor Presidente da República, que somente para a instalação da Secretaria de Comunicação Social, a nível de Ministério, autorizou a abertura de um crédito da ordem de cem milhões de cruzeiros.

Não se pode encontrar uma explicação razoável para esse procedimento, no momento em que o Governo anuncia austeridade nas despesas governamentais.

De outra parte, nas recentes providências adotadas no último "pacote econômico", para a adoção de novo processo de controle da inflação, registramos que "o Governo procurou diminuir a pressão dos compradores sobre as lojas", através da limitação em 30% do aumento dos preços das vendas a prestação. Entretanto, não foram, ao mesmo tempo, contempladas restrições às financeiras, que continuaram a sua agiotagem, abertamente, no crédito direto ao consumidor.

Enquanto isso, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no seu discurso, em vez de anunciar medidas mais severas que fossem até ao próprio tabelamento dos juros, de vez que tem competência para isso, através do Conselho Monetário Nacional, limita-se a dizer:

"Do setor financeiro espero pelo menos a redução da taxa de juros — efetivamente, sem subterfúgios ou artificios. No interesse das próprias instituições financeiras, não deve cristalizar-se, na mente do público, a impressão de que o custo do dinheiro possa ser usado como instrumento de exploração."

Ora, Sr. Presidente, o natural era que o Governo marchasse, desde logo, para uma limitação das taxas de juros, de tal sorte que evitasse o encarecimento do custo do dinheiro, que é um dos principais fatores do recrudescimento do processo inflacionário, como também o é o desvio na aplicação dos empréstimos agropecuários e dos recursos derivados dos incentivos fiscais que nem sempre são aplicados nas suas verdadeiras finalidades e não encontram, por parte do Governo, através das instituições competentes, o empenho maior no sentido de uma efetiva fiscalização.

Mais adiante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há outros aspectos que devem ser salientados no pronunciamento do Senhor Presidente da República.

Diz Sua Excelência:

"Continuarei, contudo, a buscar a unificação do salário mínimo, em todo o país, ainda em meu governo."

Saudamos esta afirmação, porque veio ao encontro daquilo que o Movimento Democrático Brasileiro tem defendido na sua pregação, dentro e fora do Congresso Nacional.

Esperamos que, em pouco tempo, na linha de tantos discursos que aqui têm sido feitos e até de projetos que estão tramitando nesta Casa do Congresso Nacional, o salário mínimo seja, realmente, um só em todo o País, como fórmula mais adequada de justiça social.

Por outro lado, S. Ex.^a também salienta que:

respeitada a prioridade de não realimentar a inflação, pedi aos ministros do Trabalho, da Fazenda e do Planejamento, que continuem a procurar fórmulas para uma nova política salarial."

Isto por si só já dá para entender que o Presidente da República condena a atual política salarial, que acaba de ser, aqui, em brilhantes palavras, analisada pelo nobre Senador Henrique Santillo.

Sua Excelência promete uma nova política salarial. Desejamos que ela não tarde, para que possamos, através dela, conseguir uma maior participação de todos os brasileiros no desenvolvimento nacional, não só por intermédio de novos reajustes, como também — como aceita Sua Excelência — com a participação dos empregados nos lucros das empresas, uma norma constitucional que apesar de vigente desde 1946, até hoje ainda não foi devidamente regulamentada por lei ordinária. Eu, inclusive, tenho um projeto nesse sentido, arquivado na Câmara dos Deputados, que já estou reapresentando ao Senado Federal, para reacender o debate em torno dessa momentosa questão. Nesse projeto estabeleço, Sr. Presidente, que toda empresa que efetivamente distribuir lucros aos seus empregados, ficará dispensada de contribuir para o Plano de Integração Social, que é um sucedâneo da participação dos empregados nos lucros das empresas, embora, do ponto de vista econômico, não encontre justificação, pois enquanto na participação dos lucros só recebem a sua quota aqueles que realmente participaram de uma empresa que teve uma boa rentabilidade econômica, no caso do PIS, pelo contrário, há uma cobrança sobre o faturamento e portanto, muitas empresas que se encontram em sérias dificuldades financeiras são obrigadas a contribuir.

Por fim, uma última passagem que desejo salientar no discurso presidencial, é quando o Sr. General João Baptista Figueiredo se refere à Consolidação das Leis do Trabalho, admitindo que está "desatualizada, necessitada de modernização corajosa, para refletir a nova situação social que hoje vivemos".

Diz Sua Excelência:

Ao assumir o governo, encontrei o anteprojeto da nova CLT, feito na administração Geisel. Não é um projeto final, mas um ponto de partida, para exame e discussão.

Assim, a partir de hoje, o Ministério do Trabalho iniciará a distribuição do texto, para receber sugestões, críticas, emendas e, enfim, a colaboração de todos os interessados em relações harmônicas entre empregadores e empregados.

Com essas contribuições, o grupo de trabalho encarregado da revisão da CLT poderá preparar o projeto definitivo, que espero poder enviar ao Congresso Nacional, ainda em 1979.

Acho que o Senhor Presidente da República foi bastante tímido, porque não encaminhou de logo a mensagem, com o projeto da nova CLT, ao Congresso Nacional. Sua Excelência quis esperar ainda algum tempo e anuncia que talvez até o final de 1979 o enviará para o exame dos Srs. Parlamentares.

Neste particular, desejo fazer um apelo para que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, trate do assunto com a maior urgência, pois nesse anteprojeto da CLT, como tivemos oportunidade de verificar de sua leitura, há várias alterações, não somente no que tange à lei de greve, que, de tão injusta que é, de tão defasada que está no tempo, passa a sofrer algumas modificações substanciais, mas também, Sr. Presidente, quanto a outros interesses dos trabalhadores brasileiros, entre as quais aquela que vai ao encontro também de uma proposição de minha autoria que "isenta o salário mínimo da contribuição da Previdência Social".

Com estas palavras, Sr. Presidente, desejo esclarecer como o Movimento Democrático Brasileiro encara o discurso presidencial, cuja inserção nos Anais é objeto de apreciação pelo Senado Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto, para encaminhar a votação.

O SR. JAISON BARRETO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Advirto o nobre Líder de que eu inadvertidamente dei a palavra ao nobre Senador por Santa Catarina. Em encaminhamento de votação fala um orador por bancada, mas, como cedi, darei a palavra a V. Ex.^a

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA. Para encaminhar votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o documento que ora está sendo examinado, de que se pede a transcrição nos Anais desta Casa, sem dúvida espelha a seriedade, o equilíbrio e sobretudo o estado de alma de um homem que tem sobre si as responsabilidades da direção de um grande País — que não é uma Canaã — mas um País cheio de problemas muito sérios que precisam ser enfrentados com destemor e espírito público.

O discurso do Presidente João Baptista Figueiredo revela a sua profunda preocupação com as dificuldades do momento que vivemos. Ele não esconde nada e se dirige a todos os segmentos da sociedade brasileira, reconhecendo e proclamando no seu discurso as dificuldades que estão vivendo aqueles que são responsáveis pela força de trabalho. Ele compreende que é imperativo que se promovam urgentes providências no sentido de assegurar ao trabalhador uma remuneração mais condigna, retribuindo o fruto do seu trabalho. Ele diz que o salário mínimo que pôde atribuir ou o percentual que pôde conceder não é aquele que, realmente, Sua Excelência desejaria que fosse, e reconhece que não atende as aspirações e as necessidades da classe operária. Mas, infelizmente, era o que a conjuntura econômica permitia. Sua Excelência disse ainda que continuará buscando e que promoverá esta providência que não é uma aspiração apenas de uma agremiação política, mas que acredita que representa o pensamento de toda esta Casa, já, aqui, quantas vezes, manifestado por Parlamentares da Oposição e do Governo, que é a unificação do salário mínimo, no País.

O Senhor Presidente também exorta, também apela para as classes empresariais no sentido de uma melhor compreensão, de um melhor entendimento para que haja uma retribuição mais condigna do capital para a força do trabalho. O Presidente se revela um homem ponderado, prudente, e Sua Excelência, mesmo, dá o testemunho, no início do seu pronunciamento, de que conhece muito bem as aspirações dos trabalhadores da cidade e do campo, por ter por ela passado e saber como é dura a vida do pobre, do órfão, do desempregado.

O Presidente reconhece que a CLT necessita de uma reformulação e de uma certa maneira inova, porque, ao invés de mandar para o Congresso Nacional uma Mensagem para aqui ser debatida pelos representantes do povo, deixa o assunto ao exame de todas as classes; ele quer ouvir a opinião de todos os setores da nossa sociedade para que esta nova legislação reflita a aspiração nacional. E nós acreditamos que, ainda este ano, o Congresso possa analisar e reformular a CLT, para que esta tenha um sentido mais justo e atenda melhor as aspirações dos trabalhadores.

O Presidente fala sobre um assunto que me preocupa desde os primórdios da minha vida pública, reconhecendo a força do trabalho como a expressão maior da formação da empresa, e é preciso que a ela se dê a retribuição devida de acordo com o capital ganho, compreendendo que sem essa força de trabalho a riqueza não adviria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupo-me — esta é uma velha preocupação, já texto constitucional, já fazendo parte de nossa Constituição — com a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas; não sei como ainda não se encontrou uma fórmula para isto, porque ela é um instrumento justo. Se o capital está sendo remunerado, se a empresa está auferindo lucros, os que nela trabalham devem participar, não só em forma de salário, mas, sobretudo, com uma remuneração pela sua produtividade, pelos lucros maiores que a empresa tenha recebido, graças aos seus

esforços. É preciso que se encontre, para regulamentação desta participação nos lucros pelos trabalhadores, uma fórmula que assegure ao trabalhador — aquele que contribui, repito, com a importante força de enriquecimento, que é o trabalho — a participação na própria prosperidade da empresa.

Há um traço até de humildade na Mensagem Presidencial aos trabalhadores, quando o Senhor Presidente da República, ao encerrar as suas palavras, pede a confiança do povo. E não poderia ser outra a sua exortação ao povo, pedindo-lhe a sua confiança.

O administrador, o político, sobretudo o Chefe de Estado, precisa dessa confiança, porque sem ela é muito difícil o exercício da chefia e da liderança.

E mais do que a confiança, Sua Excelência pede ajuda, numa demonstração de que precisa governar com o povo, e sem a sua ajuda isso será impossível.

“Confiança — diz o Presidente —, pois o Governo precisa ter o respaldo do povo para conduzir o País, sem sobressaltos nem recuos, à paz da família brasileira, dentro da justiça social, sob regime democrático, para o progresso que merecemos.”

E o Presidente continua, pedindo ajuda em forma de compreensão, compreensão e patriotismo, e Sua Excelência não pede apenas à ARENA, meus queridos companheiros do MDB.

Sua Excelência conclui com uma frase que é uma exortação à conciliação nacional, que é um apelo ao diálogo, ao entendimento, à compreensão, para que possamos vencer as terríveis dificuldades que o País atravessa, e que não são privilégios que se circunscrevem a nossa fronteira, mas são, sem dúvida alguma, dificuldades que atingem todos os setores da Humanidade.

É claro que Sua Excelência pede sacrifício, mas Sua Excelência também prevê e antevê dias de progresso e de prosperidade para nossa Pátria.

S. Ex.^a termina o discurso, a saudação, a sua mensagem aos trabalhadores, conclamando a todos com uma frase que, sem dúvida alguma significa demonstrar a necessidade e, realmente, o Presidente está convencido de que para conduzir a Nação aos seus grandes destinos, é preciso que haja a participação de todos.

Conclui Sua Excelência dizendo que: “para chegarmos lá, o Brasil pede e espera a união de todos”. E diz muito bem. Sua Excelência não se restringe a que o Governo pede a união de todos, mas este é um imperativo da consciência nacional. Ainda agora, vindo da minha região, em contato com as populações do campo, das minhas cidades, cidades que visitei neste fim de semana, senti este anseio, ouvi constantemente estas exortações: é preciso que o povo brasileiro se una; é preciso que os homens, sobretudo os homens responsáveis pelos destinos do País — e ele se referia a nós, que temos a representação popular, que temos a responsabilidade de conduzir os destinos — de preparar boas leis, para que o País possa, realmente, enfrentar e superar as suas dificuldades.

Terminando, Sr. Presidente, e agradecendo a tolerância de Vossa Excelência concedendo-me a palavra, ao encaminhar a votação deste requerimento, eu gostaria também de aduzir a este apelo que o Presidente faz e acredito que este apelo, como eu disse de início, é o Brasil que faz, nós precisamos fazer esse grande encontro, esse grande pacto nacional, porque os partidos passam, os homens passam, mas o que realmente é eterno é a Nação, e esta precisa da nossa colaboração para que atinja os seus destinos gloriosos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Continua em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

“Trabalhadores e trabalhadoras:

Passados os primeiros 45 dias do meu governo, posso dizer a cada trabalhador brasileiro que vosso presidente não esqueceu os compromissos do candidato. Esteja certa a Nação de que, nos seis anos à nossa frente, haverei de cumpri-los todos.

Assim Deus me ajude.

Assim me ajude, também, a compreensão, o patriotismo e a cooperação dos brasileiros. Pois o progresso material, almejado por todos, só acontecerá na paz social, harmonizadas as aspirações dos vários grupos da sociedade, com perseverança, respeito recíproco e boa vontade.

Conheço muito bem as aspirações dos trabalhadores da cidade e do campo. Sei — por ter por ela passado, com minha família — como é dura a vida do pobre, do órfão, do desempregado, a quem faltam tudo e todos. Sei como é difícil juntar privações para delas tirar recursos.

Bem compreendo, por isso, a veemência dos que bradam contra as dificuldades e a impaciência daqueles que desejam solucionar tudo, aqui e agora.

O que nos cumpre fazer, entretanto, é encontrar caminhos sólidos para a concretização das aspirações sociais. Precisamos resistir às soluções falsas ou demagógicas, que só agravam a inflação e acabam reduzindo a oferta de empregos.

Todos os brasileiros sabem que atravessamos uma época particularmente difícil da vida nacional. Nos primeiros meses deste ano, em especial em março, a inflação voltou a disparar. Não há justificativa técnica para o fato. Só que, como toda a gente esperava que a inflação subisse, ela subiu mais do que o razoável.

Seja o que for, o governo agiu prontamente para resfriar a economia e defender o consumidor. Procuramos diminuir a pressão dos compradores sobre as lojas. Para que, havendo menos solicitações de crédito, os juros possam baixar.

Restringimos o acesso das empresas estatais e privadas ao crédito externo, para não agravar o endividamento do Brasil.

Voltamos a controlar os preços dos produtos antes liberados.

Cortamos os gastos do governo federal.

Procuramos, enfim, distribuir o peso do combate à inflação entre todos, livrando, tanto quanto possível, os assalariados.

Decorridas menos de duas semanas, já temos resultados. Modestos, inicialmente, como era de esperar. Mas na direção certa.

O índice de abril, embora ainda alto, será inferior ao de março. Esperamos todos, para o bem da família brasileira, que continue a baixar.

Entretanto, o jogo apenas começou. A partida não está ganha.

Para vencermos — e quando digo vencermos, quero dizer todos os brasileiros — ainda falta muito esforço e sacrifício. Tarefa de todos, cada setor, cada indivíduo é convocado a dela participar com entusiasmo e otimismo.

Do setor financeiro, espero pelo menos a redução da taxa de juros — efetivamente, sem subterfúgios ou artifícios. No interesse das próprias instituições financeiras, não deve cristalizar-se, na mente do público, a impressão de que o custo do dinheiro possa ser usado como instrumento de exploração.

Da indústria e do comércio, espero o controle dos custos, a melhoria da produtividade, a limitação das margens de lucros, a menor pressão sobre os compradores. Precisamos ter no mercado artigos mais simples e mais baratos, sem prejuízo da funcionalidade, e sem forçar o nosso povo a um consumismo desenfreado e perdulário.

Hoje, as famílias são induzidas a comprar mais e mais. Frequentemente, além de suas necessidades, fora de suas posses. O governo não pretende desestimular as atividades econômicas, nem prejudicar a melhoria do padrão de vida do povo. Mas não pode assistir inerte o espetáculo de preços, custos e encargos em níveis da usura mais cruel.

Da agropecuária, espero a produção de alimentos mais abundantes, como meio de ajudar a derrubar a inflação e a melhorar nossas exportações. Mais gente encontrando no trabalho da terra a realização que a cidade grande já não pode dar.

Dos trabalhadores, espero a participação dedicada e calorosa nesse esforço. Se os brasileiros todos não se engajarem na luta contra a inflação, será praticamente impossível ganhá-la. A inflação, é preciso repetir e lembrar, é sempre pior para os assalariados, do que para as empresas ou os que vivem de rendas.

Conseqüentemente, aumentos salariais acima da taxa de inflação podem parecer coisa boa, no primeiro momento. Entretanto, na medida em que se generalizarem, os principais prejudicados serão os próprios trabalhadores.

Foi por isso mesmo, que adotamos este ano um reajustamento de apenas 45,4% para o salário mínimo, nas áreas mais desenvolvidas. Esse era o máximo que poderia ser concedido, sem agravar ainda mais as pressões inflacionárias.

Continuarei, contudo, a buscar a unificação do salário mínimo, em todo o país, ainda em meu governo.

Por isso, respeitada a prioridade de não realimentar a inflação, pedi aos ministros do Trabalho, da Fazenda e do Planejamento, que continuem a procurar fórmulas para uma nova política salarial.

Entendo que a paga do trabalho deve ser instrumento de estímulo à assiduidade, à produtividade, e, principalmente, à melhoria da distribuição da renda nacional. Acredito que o preceito constitucional da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas deva ser posto em prática, inclusive como meio de incentivar a unidade de interesses entre os donos do capital e os trabalhadores que lhe dão vida e ânimo.

Sei, também, que a Consolidação das Leis do Trabalho — a nossa CLT — está desatualizada, necessitada de modernização corajosa, para refletir a nova situação social que hoje vivemos.

Ao assumir o governo, encontrei o anteprojeto da nova CLT, feito na administração Geisel. Não é um projeto final, mas um ponto de partida, para exame e discussão.

Assim, a partir de hoje, o Ministério do Trabalho iniciará a distribuição do texto, para receber sugestões, críticas, emendas e, enfim, a colaboração de todos os interessados em relações harmônicas entre empregadores e empregados.

Com essas contribuições, o grupo de trabalho encarregado da revisão da CLT poderá preparar o projeto definitivo, que espero poder enviar ao Congresso Nacional, ainda em 1979.

Trabalhadores e trabalhadoras:

Bem sei quantas promessas já vos foram feitas. E quantas não puderam ser concretizadas em fatos e realizações.

De mim, direi apenas que falo com franqueza e ajo com determinação.

Sou homem da ponderação e da prudência. Mas não hesitarei em aplicar as leis existentes, diante de situações que ameacem a tranquilidade da família brasileira, ou possam conduzir à desordem social. A principal característica do estado de direito democrático é o respeito de todos à lei.

Da mesma forma, considero elitistas as reivindicações de grupos que dispõem de forte poder de pressão. Isso porque só podem ser atendidas à custa de mais inflação. E, sobretudo, à custa de desemprego dos trabalhadores de renda mais baixa e sem a mesma força de representação.

Porque cumpro o que prometo, não prometo milagres. Com prioridade número um — não do governo, mas do Brasil, temos de dominar a inflação. Isso haveremos de fazer.

Peço portanto, a vossa confiança. E a vossa ajuda.

Confiança, pois o governo precisa ter o respaldo do povo. Para conduzir o país, sem sobressaltos nem recuos, a paz da família brasileira, dentro da justiça social, sob regime democrático, para o progresso que merecemos.

Ajuda, sob a forma de compreensão e patriotismo. Juntos chegaremos bem ao nosso destino.

Além do sacrifício, vejo dias luminosos de esperança e de paz. Para chegarmos lá, o Brasil pede e espera a união de todos.

Muito obrigado...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 15, de 1977 (n.º 741/72, na Casa de origem), que acresce a alínea j ao art. 3.º da Lei n.º 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que “regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade”, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 92, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 129, DE 1979

Nos termos do art. 310, alínea “c”, do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1977, a fim de ser feita na sessão de 24 do corrente.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1979. — Moacyr Dalla.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Face à deliberação do Plenário, a matéria será retirada da Ordem do Dia e será apreciada na sessão ordinária a realizar-se no dia 24 de maio do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 1977 (n.º 2.621/76, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 4.º da Lei n.º 1.060, de

5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 95, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Em votação.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES) — Pela ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, a Liderança da Maioria, vai votar a favor do presente projeto, mas solicita à nobre Comissão de Redação Final, a substituição da locução “Carteira Profissional” pela “Carteira de Trabalho e Previdência Social”, instituída por substituição do art. 1.º, do Decreto-lei n.º 926, de 10 de outubro de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 50, DE 1977

(N.º 2.621-B/76, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 4.º da Lei n.º 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 4.º da Lei n.º 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 4.º

§ 1.º

§ 2.º

§ 3.º A apresentação da Carteira Profissional devidamente legalizada, onde o Juiz verificará a necessidade da parte, substituirá os atestados exigidos nos §§ 1.º e 2.º deste artigo.”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 5:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno) do Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1977 (n.º 361/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 706 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob n.º 90, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 14, DE 1977

(N.º 361-B/75, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 706 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Dê-se ao art. 706 do Código de Processo Civil (Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, com as modificações introdu-

zidas pela Lei n.º 5.925, de 1.º de outubro de 1973), a seguinte redação:

"Art. 706. O leiloeiro público será livremente escolhido pelo credor, quando não houver leiloeiro judicial."

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 6:

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1978 (n.º 121/78, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos dos Protocolos Adicionais n.ºs 1, 2, 3 e 4, que modificam a convenção para unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, concluída em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, e emendada pelo Protocolo celebrado na Haia em 28 de setembro de 1955, com as reservas constantes do artigo X do Protocolo n.º 2, do artigo XI, parágrafo 1.º, alínea b, do Protocolo n.º 3 e do artigo XXI, parágrafo 1.º, alínea b, do Protocolo n.º 4, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 134 e 135, de 1979, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 1978

(N.º 121-B/78, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos dos Protocolos Adicionais n.ºs 1, 2, 3 e 4, que modificam a Convenção para Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia a 12 de outubro de 1929, e emendada pelo Protocolo celebrado na Haia em 28 de setembro de 1955, com as reservas constantes do artigo X do Protocolo n.º 2, do artigo XI, § 1.º, alínea "b", do Protocolo n.º 3 e do artigo XXI, § 1.º, alínea "b", do Protocolo n.º 4.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os textos dos Protocolos Adicionais n.ºs 1, 2, 3 e 4, que modificam a Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, e emendada pelo Protocolo celebrado na Haia em 28 de setembro de 1955, com as reservas constantes do artigo X do Protocolo n.º 2, do artigo XI, § 1.º, alínea b, do Protocolo n.º 3 e do artigo XXI, § 1.º, alínea b, do Protocolo n.º 4.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1978 (n.º 139/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Recomendação n.º 120, sobre higiene no comércio e nos escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 8 de julho de 1964, em sua 48.ª Sessão, realizada em Genebra, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 129 e 130, de 1979, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Legislação Social.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 26, DE 1978

(N.º 139-B/78, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Recomendação n.º 120 sobre Higiene no Comércio e nos Escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 8 de julho de 1964, em sua 48.ª Sessão, realizada em Genebra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto da Recomendação n.º 120 sobre Higiene no Comércio e nos Escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 8 de julho de 1964, em sua 48.ª Sessão, realizada em Genebra.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em dias da semana passada, tive o ensejo de, em companhia de 3 Senhores Deputados Federais, acompanhar os dirigentes da Federação dos Hospitais do Brasil até ao Gabinete de S. Ex.ª o Sr. Ministro da Previdência Social, Dr. Jair Soares.

Desejava o Dr. La Roche e seus companheiros de Diretoria, durante a entrevista com o Sr. Ministro, expor a grave situação porque vêm passando os Nosocomios Nacionais, face o atraso no pagamento de suas diárias por parte do Ministério da Previdência, ou seja do INAMPS.

Além desta particularidade, a comissão da Federação dos Hospitais deseja, ainda, do Senhor Ministro, um aumento dessas diárias, da ordem de 40% e mais 20% parceladamente, 10% e 10%, perfazendo um total de 60%, isto dentro de um prazo estipulado pelo Sr. Ministro Jair Soares.

Alegaram, na oportunidade, os representantes da Federação que a situação dos hospitais brasileiros era simplesmente caótica, principalmente a partir do próximo 1.º de maio, quando seria instituído pelo Governo Federal o novo salário mínimo. Como se vê, a nossa entrevista com S. Ex.ª o Sr. Ministro foi antes de 1.º de maio.

Demonstraram que, com atraso do pagamento das diárias, agravado com o aumento previsto do salário mínimo, a situação dos hospitais ficaria insuportável, face às dívidas que esses nosocomios têm para com os seus fornecedores e as obrigações sociais a serem cumpridas, como por exemplo pagamento de pessoal: médicos, enfermeiras, atendentes, serventes, etc.

Solicitou, então, a comissão providências imediatas do Sr. Ministro Jair Soares, sob pena da rede hospitalar vir à falência!

Sua Excelência ouviu atentamente as reivindicações que lhe foram apresentadas, reconhecendo, honestamente, a dívida para com os hospitais e o direito que assistia aos diretores dos Hospitais de reivindicarem o aumento das diárias. Já que lhe havia sido dito, e ele decerto, sabia que a maior diária paga pelo INAMPS é de Cr\$ 186,00, correspondente ao Hospital Classe A, o de melhor nível assistencial.

O Ministro, não obstante reconhecer como justas as reivindicações que lhe foram levadas pelos dirigentes da Federação dos Hospitais, teve, no entanto, a coragem, de como sempre, falar com a sinceridade que lhe é peculiar, afirmando ou melhor, confessando aos presentes, aquilo que não poderia esconder: não dispor, no momento, de recursos suficientes para o pronto atendimento dos pedidos que lhe eram feitos.

E acrescentou: A Previdência também, tem uma soma enorme a receber de devedores diversos, que atinge a centenas de bilhões, e **pedia tempo** para agir.

Fez sentir aos presentes que estava à frente do Ministério, apenas há 45 dias e, praticamente, quase nada tinha realizado, isto porque o tempo, que lhe é preciosíssimo, era todo ele tomado por muitos que o procuravam para assuntos diversos, privando-o assim de exercer, como desejava e **deseja mesmo**, a missão altamente honrosa para ele, e que lhe foi confiada pelo Presidente João Baptista Figueiredo.

Disse em rápidas palavras o seu plano de ação à frente do Ministério da Previdência e, sem desejar qualquer confronto de pessoas, disse estar ciente e consciente do trabalho que terá de executar, para dar uma certa normalidade aos serviços a cargo do importante órgão sob a sua direção.

O Presidente da Federação dos Hospitais, com o peso da responsabilidade de dirigente da Entidade, voltou à carga: Mas, Sr. Ministro, e o que diremos aos nossos associados? Dizer-lhes que saímos do Gabinete de V. Ex.^a com as mãos abanando, como se diz na gíria?

Reconhecemos as dificuldades de V. Ex.^a, mas queríamos sair daqui com algo de objetivo e de bom, para transmitirmos aos diretores de hospitais, a estas horas com letras protestadas em cartórios e sem poder exigir um bom trabalho dos funcionários porque, em dívida para com eles, não têm esses diretores de hospitais autoridade para reclamar, certos de receberem, de pronto, a resposta: paguem-nos para que possamos cumprir com as nossas obrigações.

Diante de tão patético apelo, o Ministro, denotando, em sua fisionomia, cansaço pelo trabalho — mais de convencimento — voltava a reafirmar a sua total incapacidade financeira para o imediato atendimento do que lhe era solicitado pela ilustrada representação da Federação dos Hospitais do Brasil.

Uma particularidade que só agora passarei a revelar:

A presença dos Parlamentares à audiência dos membros da Federação com o Sr. Ministro da Previdência era apenas uma demonstração de apreço para com a entidade hospitalar.

Mas à certa altura da entrevista, e sentindo eu a angústia do Sr. Ministro Jair Soares, sem querer mentir, como ele mesmo dizia, coisa que nunca foi do seu feitio, prometer para faltar arrisquei-me em falar, pedindo antes a S. Ex.^a desculpas por minha intromissão numa longa conversa que me parecia, e aos demais colegas Parlamentares, não chegaria a uma solução prática e objetiva.

De um lado, os representantes da Federação dos Hospitais solicitando ao Sr. Ministro da Previdência o pagamento das contas atrasadas e mais um aumento das diárias.

De outro lado, o Sr. Ministro da Previdência dizendo da impossibilidade de atender às reivindicações que lhe eram feitas, por não dispor de recursos para tal e pedindo tempo para agir.

Arrisquei sugerir uma primeira solução que consistiria no pagamento em dia, a partir de abril, das contas hospitalares, com o escalonamento do pagamento dos atrasados.

A segunda solução seria o pagamento em dia e mais uma parcela da dívida, de acordo com a escala de pagamentos determinada pela tesouraria do INAMPS.

A terceira e última solução visaria o aumento das diárias, no prazo mínimo de 60 dias e máximo de 90 dias.

A primeira opção já estava nos planos do Sr. Ministro Jair Soares, e S. Ex.^a mesmo confessou, não permitir o atraso, sequer, de um mês.

A segunda e terceira opções deixaria o Ministro de dar, de pronto, uma resposta, porque teria antes de expor o novo estado de coisas — que se agravaria com o próximo aumento salarial — a Sua Excelência o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, de quem é auxiliar imediato, para a Previdência Social.

Recebi, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, telefonema da Associação Hospitalar do Ceará que, através do seu presidente, pedia que em, desta tribuna, formulasse um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para vir em auxílio à rede hospitalar brasileira, no momento, em marcha batida, para um inevitável estado de falência!

Sabemos todos nós que o ilustre Chefe da Nação está cliente de que a medicina curativa, hospitalar e ambulatorial do Brasil está 80% sob a responsabilidade do Ministério da Previdência Social, neste ponto mais importante — a nosso ver — do que o próprio Ministério da Saúde.

Com a dimensão atingida por aquele Ministério: INPS — INAMPS — IAPAS — inegavelmente terá que contar com recursos suficientes para um atendimento racional a quem lhe presta serviços, e cujas beneficiadas são as populações, urbana e rural do País, assistidas com tratamento médico e aposentadoria.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Presto a maior atenção ao discurso de V. Ex.^a, em que aborda, talvez, um assunto da maior relevância que o Governo vai ter de enfrentar nos próximos anos e solidarizo-me com a preocupação de V. Ex.^a, no sentido de que o Governo, realmente, deva alocar mais recursos para o pagamento da rede privada. Evidentemente, se exige, também, uma autocritica por parte do setor hospitalar deste País. Talvez não fosse o momento próprio para trazer aqui as distor-

ções, os abusos, os crimes cometidos pela rede hospitalar privada, roubando dinheiro da Previdência através do aumento desnecessário das internações, do prolongamento, por tempo além do necessário, dos doentes ali internados, do pretensu uso de medicações que na realidade não foram usadas; essa série de problemas que já foram denunciados, que continuam sendo denunciados, o que levou a Previdência — veja V. Ex.^a que estou a defender a Previdência — ao drama de ter que fiscalizar com maior cuidado as contas dos nosocômios. Mas, o que há de sobressair de toda esta discussão? Tive oportunidade de um debate na Comissão de Saúde, na Câmara, há poucos dias atrás, com o Sr. Ministro Jair Soares, de maneira rude. Mas, ele me pareceu um excelente democrata; ele entendeu as minhas colocações, de que está na hora de S. Ex.^a acabar com os fogos de artifício e definir, realmente, uma filosofia de política de saúde que dê rumos definitivos à política nacional de saúde, porque não adianta dar incertas nos hospitais, não adiantam atitudes outras que entendo, talvez deem condições de sustentação a S. Ex.^a Esse modelo privatista de atendimento médico-hospitalar está condenado no mundo inteiro. Há necessidade da Previdência, ela própria, ter um mínimo de estrutura hospitalar que possa, realmente, definir uma política de saúde consentânea com as necessidades do País; de acabar com essas hospitalizações excessivas. Nós precisamos de mais ambulatórios, de um quadro médico profissional funcionário do Estado — isso não desmerece ninguém — com consciência das atividades a exercer. É uma engrenagem, é um universo de problemas que S. Ex.^a, como homem lúcido — que reconheço que é —, haverá de se debruçar sobre eles à procura de soluções definitivas, porque, caso contrário, a Previdência continuará a ser um saco sem fundos; quanto mais recursos a Nação injeta na Previdência, mais ela diluída fica e não melhora a qualidade. Isso sugeriu inclusive a S. Ex.^a que adotasse aquilo que países civilizados de regime capitalista estão, hoje, procurando como fórmula de sair desse impasse. A própria publicação da Previdência está aí a indicar os rumos: acabar com esse sistema de pagamento de unidades de serviços. Ele é fonte de corrupção, fonte de distorções. Daí, termos que procurar uma saída. A Itália está propondo agora, para a sua rede hospitalar, pagamento por pessoas e não por unidades de serviços, que decididamente levam sempre os recursos da Previdência a serem mal utilizados. De modo que parabeno V. Ex.^a e em outras oportunidades vamos discutir esses problemas todos da Previdência. Não há mais tempo a perder. Temos que encontrar uma solução definitiva e eu me antecipo — perdoe-me estar dando um aparte que é quase um discurso paralelo — à instituição do seguro-saúde, estatal, universal e compulsório, como fórmula de permitir a captação de recursos da faixa maior da população que tem recursos, a fim de que se melhore o atendimento aos nossos previdenciários, e o que é pior, uma parcela enorme da população que não tem acesso a esses serviços. Meus parabéns a V. Ex.^a

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — OE) — Agradeço a V. Ex.^a

o aparte. Na verdade V. Ex.^a, como eu, teve conhecimento de que, num certo passado havia aquele abuso nas internações, abuso nas medicações. Houve, inclusive, inquéritos; a Previdência sustou internamentos e deitou uma fiscalização que achei até enérgica, porque na minha cidade temos um revisor de contas, um médico que é o superintendente; é muito rigorosa essa questão de internamento, de exames complementares. Na verdade, estou com V. Ex.^a porque eu sou médico. Não sou do INAMPS, nunca foi da Previdência Social. Quando a Previdência Social chegou, praticamente me encontrou como Deputado Estadual no Ceará e a Constituição me proibia, de qualquer maneira, receber qualquer vencimento além do que eu tinha direito pelo mandato; mas acompanhei de perto o assunto. Foi também Presidente do Conselho Regional de Medicina no Ceará e sempre estou em contacto com a classe médica cearense. O que acontece é que, como achou o Sr. Ministro Jair Soares, houve um gigantismo — digamos assim — da assistência social no País. Existe a questão do FUNRURAL; a questão do INPS; a questão do INAMPS. Quer dizer, uma série de problemas que aumentaram em muito os encargos. E o endividamento é o pior: o endividamento para com a Previdência Social, conforme ele me falou — eu faço aqui as palavras dele — só das prefeituras municipais do País, apresentava um atraso de 200 bilhões de cruzeiros.

Devo dizer que em Fortaleza várias sugestões já foram dadas à Previdência Social para a amortização desta dívida das prefeituras municipais. Todos sabemos que há prefeituras ricas e prefeituras pobres, paupérrimas mesmo, que vivem à custa praticamente do Fundo de Participação. Por sinal, um cidadão lá no Ceará, o Dr. Américo Barreira, municipalista de quantos anos neste Brasil, acompanhou uma delegação de prefeitos aqui ao Distrito Federal e apresentou várias sugestões, uma das quais poderia ser adotada. O pior é não receber nada, ficar nesse impasse, porque duzentos bilhões de cruzeiros não é brinquedo; daria para desfogar em muito. Da mesma forma que a Previdência Social se compromete a pagar em contas escalonadas a dívida para com os hospitais, ela poderia receber das prefeituras também escalonadamente aqueles débitos para com a Previdência Social.

S. Ex.^a nos disse aqui — foram palavras dele mesmo — que não tinha tido tempo, simplesmente, de conhecer o Ministério. Naquele dia ele me disse que já havia recebido em seu gabinete oitenta e duas pessoas; quer dizer, não há tempo para coisa alguma mesmo, tampouco para raciocinar. Ele quer justamente se assenhorar do que é, na verdade, o Ministério da Previdência, e tomar todas essas medidas. V. Ex.^a disse uma coisa muito certa; acredito que a Previdência deveria ter um certo patamar de pagamento. Por exemplo, um assalariado, o que ganha o salário mínimo, deve ter tudo de graça; mas, aqueles que ganham até um determinado teto e aqueles outros que são, inclusive, os patrões, receberem justamente a mesma assistência que é dada ao assalariado, não é possível. Pelo que eu pude apreender, é este o ponto de vista de V. Ex.^a Precisava-se, justamente, minimizar essa situação, porque assim se diminuiriam em muito as despesas da Previdência. Dar-se-ia, justamente, para o previdenciário que ganhasse um salário mínimo, ou cinco salários mínimos, digamos assim, assistência inteiramente gratuita; mas, daí por diante, era preciso que cada um fosse entrando com uma determinada parcela, uma percentagem da diária ou coisa que o valha, desafogando em muito — esta é a verdade — as obrigações do Ministério da Previdência.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — V. Ex.^a me permite?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Não gostaria de deixar passar em branco esse assunto, que considero da maior importância, até mesmo para não ficar embaralhada a minha proposta. Está em elaboração em anteprojeto que quero apresentar ao Senado e que já tem a anuência, inclusive, do atual Ministro, que se propôs a discuti-lo com bons olhos, como, aliás, já se posicionou o ex-Ministro da Previdência, Nascimento e Silva. Exige-se uma reformulação maior do que a simples instituição do seguro-saúde estatal, que não é, evidentemente, projeto meu, porque é fruto de um simpósio que a Câmara fez realizar, ouvindo associações médicas, professores universitários e — o que era importante, na época — 13 Federações de Trabalhadores, bem como todos os setores envolvidos em problemas de saúde. Ali surgiu, e misturou, a idéia da criação de um seguro estatal, universal e compulsório. Na realidade, uma boa parcela da população paga a Previdência, mas não usufrui da mesma pelo péssimo serviço que ela apresenta.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — A estatal.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Exato. E o que é pior: fazendo florescer o seguro-saúde privado, que não tem preocupação social nenhuma. Isto tanto é verdade, que, hoje, estão todos insatisfeitos. Acredito que o Governo está insatisfeito, a Previdência está insatisfeita, o previdenciário está insatisfeito e o médico está insatisfeito. Então, é um modelo que não serve a ninguém. É necessário, pois, procurar fórmulas alternativas que ponham ordem no setor de saúde do País. Essa proposta que a Previdência está a fazer, agora, através do Presidente do INAMPS, é inadmissível, inaceitável. O Sr. Harri Graeff, propôs um tipo de modelo que já foi combatido e foi um fracasso, na época do Ministro Leonel Miranda o de entregar a cada beneficiário um talão-cheque-consulta — essa mentalidade banqueira e monetária no País é um tragédia, uma desgraça — valendo uma determinada quantia, e esse beneficiário procuraria o hospital e o médico de sua preferência e pagaria um adicional ao médico, mas contaria com um percentual pago pelo INPS. Isso, primeiro, nega o espírito da Previdência; — não se pode colocar o previdenciário aos azares do infortúnio; ele tem de saber quanto vai pagar — nisso, até o seguro de saúde privado é melhor, e o que vai ocorrer é que esse previdenciário, inevitavelmente, será levado a fazer um seguro saúde privado, porque não se sentirá garantido por essa mecânica de atendimento da Previdência. Então, nessa hora, nesse momento, na oportunidade é que vale o seguro saúde estatal, universal e compulsório. Porque, realmente, se todos pagassem alguma coisa a mais, dentro de planos que dependem de cálculos atuariais — e a Previdência tem condições de fazer — realmente, esse setor da população que tem melhor qualidade de vida, que não usa tanto quanto a parcela mais desgraçada deste País os serviços médicos, permitiria um lucro adicional para a Previdência, que poderia alocar para o atendimento dessa parcela menos assistida. Dizem que há um gigantismo por parte do INAMPS. Não existe. A lei da Previdência obedece à lei dos números. Se a iniciativa privada, se o seguro privado consegue lucros tendo 500 mil associados, por que não uma entidade que tem 13, 14, 20 milhões de associados? Há muita margem de segurança. Então, uma melhor administração por parte do INAMPS permitirá, não uma solução definitiva, mas uma melhora realmente positiva no sentido de pôr ordem na Previdência Social. Permita-me o discurso paralelo, pois o assunto me empolga e o parabenizo de novo pela preocupação que tem V. Ex.^a de abordar, sem preconceito nenhum, o debate destes assuntos.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Eu é que agradeço a V. Ex.^a Na verdade, devo dizer, V. Ex.^a não deve desconhecer um trabalho paralelo, digamos assim, à Previdência Social. Não sei por que julguem a Previdência, a assistência ineficiente. São os tais grupos de trabalho, os grupos médicos que prestam aquela assistência. Por exemplo, V. Ex.^a dispõe de uma firma, mas os seus assalariados não estão sendo bem atendidos pela Previdência Social. Então aqueles grupos — não me recordo agora dos nomes deles — no Ceará existem pelo menos três grupos médicos que prestam esse serviço, formam aquele grupo, aquela clínica, assinam um convênio que é respaldado pelo INPS. Quer dizer, ao invés de V. Ex.^a mandar os assalariados ao INPS, manda aquela clínica particular de um grupo de médicos e a Previdência Social só dá como que um respaldo, uma coisa qualquer.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — V. Ex.^a sabe que esse mecanismo está sendo condenado pela classe médica.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Inclusive, tive sorte, antes de me desincompatibilizar, para ser candidato ao Senado, fundei a Cooperativa Médica, lá no Ceará, justamente para fazer frente a esses grupos.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Eticamente válida.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois, bem, Sr. Presidente, gostaria de terminar, dizendo que seria muito interessante que a Previdência Social entrasse num acordo, em um entendimento com as prefeituras municipais, porque o volume da dívida daria muito bem para desafogar os débitos da Previdência.

Sabemos nós da firmeza de propósitos de Sua Excelência o Presidente da República, na solução dos problemas que dizem respeito ao bem-estar do nosso povo.

E por assim entender, é que transmito ao primeiro Magistrado da Nação, veemente apelo no sentido de minimizar a curto prazo, a situação por que vem passando a rede Hospitalar brasileira, credenciada pela Previdência Social, oferecendo meios para que possa esta realizar o pagamento das contas atrasadas e reajustar, o quanto antes, as diárias dos Hospitais, face o recente aumento do salário mínimo, em todo o Território Nacional.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Com que prazer concedo o aparte a V. Ex.^a, nobre Senador Henrique de La Rocque, sabendo-se que V. Ex.^a é uma das maiores autoridades em Previdência Social.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Bondade de V. Ex.^a Nobre Senador Almir Pinto, a problemática que, neste momento, V. Ex.^a traz a debate, é da maior relevância. Esperava e tinha certeza de que o nobre Senador Jaison Barreto estaria presente a esta discussão, porque S. Ex.^a tem dedicado grande parte de sua vida e de seus estudos à problemática previdenciária brasileira. Presidiu, com sucesso, a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, em grande número de oportunidades, o seu pensamento tem sido expresso num grito sincero, e às vezes desesperado, para que a nossa sistemática previdenciária mude de filosofia. S. Ex.^a disse, com acerto, que, no presente momento, ninguém está satisfeito, nem o segurado, nem o aposentado, nem o médico, nem o hospital, enfim todo esse complexo que constitui o contexto assistencial médico da previdência. V. Ex.^a não ignora que a Previdência, engatinhada na Lei Eloy Chaves e realmente deslanchada no Governo do Presidente Getúlio Vargas, V. Ex.^a sabe muito bem, ela nasceu para dar pensão às aposentadorias. Surgiu depois a necessidade de que ela enveredasse por outros caminhos e foi se tornando gigante na área da assistência médica, sem que estivesse preparada para tal. Sustentei, sempre, enquanto fui voz importante no contexto previdenciário brasileiro, que a assistência médica deveria ser sua. Ela deveria policiá-la, deveria considerá-la o seu cartão de visita e, conseqüentemente, a fiscalização direta seria uma consequência dessa premissa que afirmo. Assim não aconteceu e ela foi se entregando, nesta área, à prestação de serviços de terceiros. Hospitais em grande número são credenciados todos os dias, médicos, aos milhares, são credenciados e tornou-se, realmente, uma situação de completa balbúrdia o funcionamento médico da previdência. Não se pode negar o esforço daqueles que a têm comandado, mas não resta dúvidas de que algo de muito importante é preciso que se faça. Não basta que as contas se paguem, não é apenas necessário que novos débitos não sejam constituídos; é, na realidade, imprescindível que se mude a filosofia da sistemática médica da Previdência. Ouvi, com atenção, porque gosto de acompanhar e de me louvar, ao mesmo tempo, de me guiar pela opinião daqueles que, em determinado estudo, em determinados aspectos, se debruçam em profundidade na solução dos mesmos. Ouvi, com atenção, o seguro que o nobre Senador sustenta, como sendo necessário à mecânica previdenciária brasileira. Concorro com S. Ex.^a Concorro, porque é justo e válido que

os que têm mais paguem pelos que têm menos ou mesmo que nada têm. O importante, Senador, e o Ministro Jair Soares talvez não saiba — é que já existe um acordo entre as prefeituras e a Previdência para que os seus débitos sejam pagos, e conheço dezenas de minutos desses acordos. Não é preciso que apenas a vida financeira da Previdência seja posta em ordem. É preciso que ela seja dominada por outros ares e que por ela passem outros ventos, os ventos da bonança, os ventos do sossego social brasileiro. V. Ex.^a, trazendo a debate este importante problema, presta um relevantíssimo serviço à Nação, chamando a atenção do Governo, do Governo que está bem intencionado e que pretende uma boa direção na sua conduta. V. Ex.^a faz bem, repito, trazendo ao conhecimento do Senado Federal a sua visita, o reclamo daqueles que são credores da Previdência, as providências do Ministro, os sonhos do Ministro e o desejo de S. Ex.^a de estar sempre nas filas para ouvir as queixas dos segurados, e as queixas são sempre as mesmas: as de que a Previdência não está à altura de atendê-los na hora precisa, ou seja, no instante em que eles sentem necessidade da sua presença em sua vida, no seu lar, junto a sua pessoa. O Ministro Jair Soares é homem de sonhos, é homem bem intencionado, mas isto não basta. É preciso que a Previdência seja sacudida, que hospitais seus sejam construídos. Não vejo razão para que se vendam hospitais da Previdência e se contratem outros da atividade privada para lhe prestar assistência. Nunca nos mostraram devidamente a vantagem financeira dessas trocas, da renúncia da assistência direta pela indireta. Senador, continue na sua jornada, V. Ex.^a que é médico. Continue, Senador Jaison Barreto, com o seu projeto, debatendo esta importantíssima problemática brasileira, porque o povo precisa da Previdência Social. Oitenta por cento da população brasileira, por via oblíqua, necessita da sua ajuda, da sua assistência e do seu amparo. Felicito, pois, V. Ex.^a por ter trazido ao nosso exame, ao nosso debate e ao nosso estudo um problema realmente da maior relevância nacional.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

Sr. Presidente e Srs. Deputados, digo, Srs. Senadores, — é o vício do cachimbo — quando pensei, nesta tarde, em fazer este modesto pronunciamento sobre a Previdência Social do Brasil, já-mais pensei que funcionaria, neste instante, como um humilde seminarista, acolitando esses dois ilustres papas da Previdência Social: Henrique de La Rocque e Jaison Barreto.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vai, quando nada, a minha boa intenção de querer contribuir com alguma coisa em benefício da rede hospitalar do Ceará e do Brasil, porque conheço de perto, pois convivo com a Classe Médica cearense e já, numa certa parte, com a Classe Médica do Distrito Federal e sei, perfeitamente, das dificuldades dos diretores de hospitais para colocar em dia os seus débitos para com aqueles que são seus fornecedores.

Dai, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já, no final deste modesto pronunciamento, dirigir apelo, em nome da Federação dos Hospitais do Brasil, a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, para quanto antes, autorizar o fornecimento de meios ao Ministério da Previdência Social, para que este órgão do Executivo pague as diárias atrasadas aos hospitais, face ao recente aumento do salário mínimo, em todo o Território Nacional, trazendo, por conseguinte, uma situação verdadeiramente caótica para aqueles que têm como obrigação, face a seus compromissos assumidos com a Previdência, com o credenciamento hospitalar e médico, obrigação que têm para com a população brasileira que, como disse, são 80% de assistidos pela Previdência Social. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIOREMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

Cinco médicos paraibanos enviaram, em novembro de 1978, uma circunstanciada carta ao Presidente Ernesto Geisel, denunciando uma série de irregularidades, principalmente relacionadas com a admissão de médicos no Quadro do INAMPS, na Paraíba, após a realização de concurso público pelo DASP, para atendimento das necessidades da Previdência Social, no setor de assistência médica.

O referido documento abrange dezenove itens, em cada um dos quais se enfoca um fato grave, envolvendo a responsabilidade da Administração Regional.

Por ele se observa que a classificação dos aprovados, no concurso de médicos para a Previdência Social, na Paraíba não foi obedecida, passando-se a adotar, no aproveitamento dos profis-

sionais, critério inexplicável, a não ser que se pretendesse admiti-los por mero favorecimento de ordem política.

Há na carta-denúncia claras alusões até à prática de fraudes, visando a contornar normas constantes de portarias presidenciais, além da menção a casos de acumulação ilegal de cargos e de credenciamentos de serviços feitos ao arrepio das instruções normativas superiores.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o mais estranhável nisso tudo é que não se tenha aberto inquérito administrativo para apurar as acusações desses cinco médicos paraibanos que, segundo a imprensa local, “se consideram prejudicados tendo sido, inclusive, demitidos de suas funções”.

Creio que é dever precípua do Governo Federal, através do Sr. Ministro da Previdência Social, Sr. Jair Soares, tomar conhecimento dessas denúncias que, no dizer dos seus signatários, “serão comprovadas em qualquer instância e já se tornaram notórias em nosso meio e se não chegaram à Presidência da República foi por bloqueio dos que as praticaram.

Espero, portanto, sem encampar aprioristicamente os seus termos, que o novo Governo adote providências imediatas, visando à total apuração dos ilícitos administrativos apontados pela carta-denúncia, cujo inteiro teor passo a ler, para melhor e mais ampla elucidação dos fatos que envolvem, inclusive, na sua tessitura, nomes de funcionários que estariam prestes a ser comissionados em altas funções da Previdência Social na Paraíba:

MÉDICOS DENUNCIAM A GEISEL “FATOS DELITUOSOS” NO INAMPS DA PARAÍBA

A DENÚNCIA

A seguir, na íntegra, a carta dos médicos ao presidente Geisel:

“João Pessoa, 6 de novembro de 1978 Excelentíssimo Senhor General Ernesto Geisel Digníssimo Presidente da República Senhor Presidente: Na qualidade de brasileiros, confiantes nos ideais revolucionários dos quais Vossa Excelência é o magno representante, vimos trazer a vossa apreciação e conhecimento fatos delituosos praticados por dirigentes do INAMPS, antigo INPS, no nosso Estado por comprometerem à Justiça e igualdade de direitos que prega a Revolução de 1964. Fatos estes, na sua maioria, relacionados com a admissão de Médicos ao quadro do INAMPS na Paraíba, quando da realização do concurso instituído pelo DASP para tal fim. Estas denúncias, comprovadas em qualquer instância, já se tornaram notórias em nosso meio e, se não chegaram ao conhecimento de Vossa Excelência, foi por bloqueio dos que as praticaram. Deste modo, decidimos apresentá-las, diretamente, para que saiba Vossa Excelência, analisando-as, julgá-las. Passamos a expor:

1 — Dr. Marcos Gondim Costa, classificado em 3.^o lugar em Traumatologia-ortopedia, com nota 6,4, foi demitido, enquanto que o Dr. José Juvêncio de Almeida, 5.^o lugar, com nota 6,2, continua trabalhando;

2 — Dr. Tirone dos Santos Soares, aprovado na 17.^a colocação em Traumatologia-ortopedia no Estado de São Paulo, após 3 dias de sua posse naquele Estado, conseguiu transferência para a Paraíba, prejudicando e ocupando a vaga de classificados locais com notas superiores contrariando as normas do concurso do DASP;

3 — Dr. Marinaldo Barbosa, contratado pelo INPS para prestar serviços na Agência de Itabalana, deste Estado, prestou concurso em João Pessoa nas especialidades de Cirurgia Geral e Clínica geral não obtendo classificação, foi demitido, porém, foi readmitido na especialidade de Perícias médicas, na vizinha Cidade de Santa Rita, sem nenhuma habilitação legal por concurso;

4 — Dr.^a Suzana Afonso Ferreira, 6.^a classificada em Gastroenterologia, mesmo se encontrando no oitavo mês de gestação, foi demitida, infringindo-se as disposições da CLT vigentes;

5 — Dr. Bolívar Leite Coutinho, aprovado em Clínica geral, exercendo então a Chefia do serviço de Patologia clínica do INPS nesta Capital, onde no ano de 1976 ofereceu um aumento de produtividade de 92,8% traduzindo-se numa economia da ordem de Cr\$ 3.674,90 para os cofres do INPS foi inexplicavelmente demitido;

6 — Dr. Saulo de Almeida Ataíde, 1.^o lugar em Oncologia, não foi admitido, sendo o Dr. Milton Farias, aprovado em Ginecologia, deslocado para aquela especialidade, prejudicando ao primeiro e beneficiando com a permuta irregular, a Dr.^a Juracy Marques Medeiros, 15.^a colocada que foi admitida para a vaga do segundo, por ser esta

sócia da Clínica particular dos Drs. Marcus Antonio Aranha de Macedo e Reginaldo Tavares de Albuquerque, respectivamente, Secretário e Coordenador da Assistência Médica do INAMPS do nosso Estado;

7 — Dr. Leucio Barros Veras, 1.º classificado em Angiologia, nota 9,2 maior nota do País nessa especialidade não foi admitido, enquanto o Dr. José Aldemir Meireles de Almeida, 3.º lugar, nota 7,6 continua trabalhando, em franco desrespeito ao direito legal adquirido, pelo 1.º;

8 — Dr. Gilda Maciel Brindel, 6.ª classificada em Pediatria, nota 7,2 foi demitida, enquanto Dr. Teotônio Santa Cruz Montenegro, 14.º classificado, nota 6,2, continua trabalhando;

9 — De acordo com estatística local do próprio INAMPS, seriam necessárias 10 Cardiologistas para esta Capital. Foram convocados apenas dois, tendo o primeiro desistido de assumir, ao invés de se convocar o 3.º classificado, Dr. João Bosco Teixeira, nota 8,4, e que já exercia a função, este foi demitido enquanto o 4.º classificado continua trabalhando. Aumentou com isto ainda mais a carência destes especialistas. Diga-se ainda que o aproveitamento do Dr. João Bosco justificaria os preenchimentos de vagas de desistências que ocorreram nas especialidades de Ginecologia e Gastroenterologia quando foram beneficiados a Dr.ª Juracy Marques Medeiros e o Dr. Adelcídio Pereira, amigo íntimo e sócio do Secretário e coordenador da Assistência Médica;

10.º — Dr.ª Doroteia Farias Zenalde prestou concurso nas especialidades de Pediatria e Clínica Médica, tendo sido reprovada em ambas, porém continua trabalhando em Perícias Médicas na Cidade de Guarabira. Adianta-se que em outras cidades casos idênticos foram registrados.

11.º — Dr. Adelcídio Pereira, 5.º classificado em Gastroenterologia, obteve nota 5,6, para esta especialidade foram convocados os quatro primeiros classificados, tendo o Dr. Manoel Jaime Xavier, segundo colocado, desistido, foi admitido o Dr. Adelcídio, contudo esta que não ocorreu em outras especialidades, inclusive a citada no item 9;

12.º — O Dr. Aldrovando Grizzi, conchunhado do Coordenador de Assistência Médica, Dr. Reginaldo Tavares, tendo sido último colocado em Perícias Médicas na cidade de Santa Rita (PB), conseguiu transferência para a Assistência Médica desta Capital em 13-10-77, constando no processo a data de 27-9-77 para fugir às normas da Portaria da Presidência do INPS, proibindo qualquer transferência após 1-10-77. Houve portanto, uma retrodatação ilegal, conforme pode ser constatada em documentos assinados pelo transferido no Setor de Perícias Médicas, até aquela data. Posteriormente, foi retransferido para aquela cidade, onde exerce atualmente a função de Coordenador Médico local do INAMPS;

13.º — O Dr. Fernando Oliveira Serrano de Andrade, filho do Superintendente Regional do INAMPS, Sr. Rivaldo Serrano de Andrade, foi admitido em duas especialidades, Cirurgia Geral e Proctologia com carga horária de 10 horas de trabalho/dia. Ainda mais foi credenciado paralelamente para as duas especialidades, perfazendo um total de 4 salários junto ao INAMPS, além de ter sido promovido com menos de 1 ano de trabalho.

Fato este que manifestou insatisfação na classe médica, em detrimento de profissionais mais creditados pela longa prestação de serviços junto ao INAMPS. (Veja-se nota publicada no jornal "O Norte" de 12-4-78, da imprensa local — anexo).

14.º — O Dr. Reginaldo Tavares de Albuquerque, Coordenador de Assistência Médica e o cardiologista José Claudino Pontes foram contratados pelo INPS na mesma data e obrigados a prestar concurso. Enquanto o Dr. José Claudino, 8.º classificado em Cardiologia, nota 7, foi demitido, o Dr. Reginaldo que obteve a 9.ª classificação em Perícias Médicas, nota 5,6 e a trigésima sexta classificação em Obstetrícia, nota 5,4, continua trabalhando em função gratificada. Interpelando-se a Secretaria Regional de Pessoal a este respeito, a mesma informou que a efetivação do Sr. Reginaldo foi mantida por vigência legal do concurso. Explicação esta que não convence. Já que não obedeceu aos postulados legais da classificação do concurso realizado e nem foi aplicado ao Dr. José Claudino, inclusive em condições mais favoráveis.

15.º — O Dr. Reginaldo Tavares, obrigado a prestar 8 horas de trabalho/dia junto ao INAMPS, contratado e em função gratificada DAS, percebe cerca de Cr\$ 25.000,00; é credenciado pelo INAMPS como cirurgião onde percebe um

3.º salário: é Médico do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba com carga horária de 4 horas de trabalho/dia, percebendo Cr\$ 8.000,00, é Médico da SAELPA — Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba, com carga horária de 4 horas/dia, percebendo Cr\$ 12.000,00; é médico do Hospital de Pronto Socorro Municipal desde 1971, onde percebe Cr\$ 3.800,00; Presidente da UNIMED em João Pessoa, onde percebe Cr\$ 10.000,00; é plantonista da Casa de Saúde Roberto Granville, onde não comparece ao Plantão, deixando em seu lugar o estudante Valmont Varandas para dar assistência às parturientes, contrariando as normas do próprio INAMPS, e ainda exerce Clínica particular. Comprova-se evidente acumulação de cargos.

16.º — O Dr. Marcos Aranha de Macedo como contratado (dois vínculos) e subsecretário Regional da Assistência Médica do INAMPS percebendo cerca de Cr\$ 35.000,00; e credenciado pelo INAMPS, como Cirurgião, atuando na Casa de Saúde Roberto Granville percebendo o 4.º salário pelo INAMPS; pertencente ao Quadro de Médico da antiga LBA, hoje ajuntada ao INAMPS percebendo o 5.º salário junto a esta instituição tendo-se credenciado em outra equipe de Cirurgia juntamente com a Dr.ª Juracy Marques Medeiros no Hospital Ceslau Gadelha na Cidade de Santa Rita onde percebe o 6.º salário pelo INAMPS; é plantonista da Casa de Saúde Roberto Granville onde procede da mesma maneira que o seu colega Dr. Reginaldo Tavares; exerce ainda Clínica particular;

17.º — Mesmo não mais sendo permitido credenciamento de serviços em locais onde já houvesse similares credenciados, conforme normas emanadas da Presidência do INAMPS, o Instituto de Patologia Clínica — IPAC, de propriedade da esposa do Dr. Marcos Aranha, Secretário Regional de Assistência Médica, foi credenciado apesar da existência de 17 Laboratórios similares credenciados nesta Capital, tornando-se desnecessário e arbitrário tal procedimento. Tal Laboratório nunca constou na relação da fiscalização do INAMPS;

18.º — O Dr. Marcos Aranha foi credenciado como Cirurgião ginecológico ao entrar em gozo de férias, pelo seu substituto imediato, Dr. Reginaldo Tavares, sendo este também credenciado como Cirurgião ginecológico gozando férias quando o Dr. Marcos Aranha já havia reassumido sua função. Caracteriza-se portanto o uso e abuso de suas funções em benefícios próprios, infringindo-se o art. 205 em seu parágrafo único combinado com o art. 202, por infração do art. 195, inciso 4.º todos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função);

19.º — O Dr. Adelcídio Pereira não classificado, mas mantido no trabalho e ainda com função gratificada de Chefia, tem carga horária de 8 h de trabalho/dia, percebendo cerca de Cr\$ 25.000,00; também é credenciado pelo INAMPS como Anestesiologista o que lhe rende em média Cr\$ 45.000,00, por mês; e ainda Médico do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba — IPEP, com carga horária de 4 horas de trabalho/dia, percebendo 8 mil cruzeiros por mês.

Prova cabal do acúmulo de cargo é o Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10-8-78.

Não é nosso intuito prejudicar os colegas acima citados e que foram beneficiados com as medidas discriminatórias, adotadas. Condenamos apenas aqueles que foram os responsáveis diretos pelas injustiças que nos tolheram os direitos havidos e adquiridos.

Para tudo isto, aguardamos as providências cabíveis, confluente no alto brio e espírito de justiça de Vossa Excelência.

Atenciosamente, Dr. João Bosco Teixeira, Av. Antônio Lira, 95 — Tambaú; Dr. José Claudino Pontes, Rua Duque de Caxias, 263 — Centro; Dr. Bolívar Leite Coutinho, Av. Cabo Branco, 3.380 — Ap. 52 — Tambaú; Dr. Marcos Gondim Costa, Av. Maria Rosa 513, Mandira; Dr. Vinicius Lemos de Vasconcelos, Av. Almirante Barroso 897, Centro.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex.ª um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Pois não. Acabo de ler, nobre Senador, a carta-denúncia dos médicos paraibanos, que deverá ser publicada juntamente com o pronunciamento que fiz.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — É justamente a essa parte do pronunciamento de V. Ex.ª que, a título de curiosidade, desejo fazer uma indagação, porque a situação do Maranhão é exatamente assemelhada a essa da carta que V. Ex.ª re-

trata. Indagaria, então, ao nobre Senador pela Paraíba o seguinte: os médicos, esses que estão em exercício, ao realizarem o concurso já exerciam a profissão médica? E V. Ex.^a vai perceber a razão da indagação. No Maranhão houve exatamente o seguinte: os médicos em exercício foram todos submetidos a concurso; alguns deles obtiveram notas bem mais baixas que outros. Ocorreu que, como estavam em exercício, bateram às portas da Justiça requerendo segurança. A Justiça, lhes concedeu a segurança. Ficaram, então, os aprovados impossibilitados de ocuparem os respectivos lugares, porque a concessão da liminar impedia que houvesse a vaga. Como estou atento para o caso do Maranhão, queria justamente, como subsidio, merecer de V. Ex.^a a mercê — se pudesse prestar-me — da informação se eles estavam em exercício do cargo, quando se submeteram ao concurso, ou se vieram da área externa para se submeterem a esse referido concurso. Talvez V. Ex.^a não disponha de elementos para poder informar-me.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Justamente, nobre Senador.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Agradeço, então, muitíssimo a atenção de V. Ex.^a O sentido da indagação era exatamente este: um confronto entre os dois casos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Grato a V. Ex.^a, mas a carta-denúncia dos médicos paraibanos não desce a esse detalhe, motivo pelo qual não posso esclarecer devidamente a V. Ex.^a

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado Comissão de Redação em seu Parecer n.º 145, de 1979, do Projeto de Lei do Senado n.º 01, de 1979-DF, que altera o efetivo de soldados PM da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

— 2 —

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1975 (n.º 51/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, tendo

PARECER, sob n.º 147, de 1979, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 3 —

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1978 (n.º 1.964/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 126 e 127 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a organização da administração federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências”, tendo

PARECER, sob n.º 148, de 1979, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 1978 (n.º 5.671/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que introduz alteração no Plano Nacional de Viação, incluindo trecho rodoviário nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 139 e 140, de 1979, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
— de Finanças.

— 5 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 02, de 1979 (n.º 4.690/77, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 125 e 126, de 1979, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01, de 1979 (n.º 125/78, na Câmara dos Deputados), que aprova

o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a instalação e funcionamento, na cidade de São Paulo, de um escritório da Minerio Peru Comercial, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 143 e 144, das Comissões:

— de Relações Exteriores; e
— de Minas e Energia.

— 7 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 268, de 1976 — Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço urbano e rural para efeito de aposentadoria, tendo

PARECER, sob n.º 123, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 2-5-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejamos, nesta oportunidade, da tribuna do Senado, e já o teríamos feito antes, se outros compromissos mais urgentes não nos tivessem impedido, tecer considerações — algumas de caráter geral e outras de natureza setorial — a respeito da profícua atuação do Ministério da Educação e Cultura, no período de 1974/78, analisando a Mensagem que o inclito Presidente Ernesto Geisel encaminhou, no início da presente Legislatura, ao Congresso Nacional.

O acervo de realizações em áreas tão diversificadas, envolvendo problemas de grande complexidade, não nos permite, pela exiguidade de tempo, fazer registro, ainda que extremamente sucinto, a respeito de todos os setores incluídos na competência administrativa do MEC. Dai fazermos o enfoque dessa análise sob três aspectos distintos: primeiro, uma “Apreciação Geral”, uma espécie de alistagem ou elenco das ações mais importantes desenvolvidas pelo MEC, de acordo com as principais estratégias estabelecidas para o último quinquênio; em seguida, faremos um esboço do trabalho executado na área do Ensino Superior; e, por fim, no tocante à “Política Nacional de Cultura”, realçaremos o excelente desempenho da FUNARTE e da EMBRAPILME.

Expansão em todos os níveis de ensino e transformações profundas das estruturas nas áreas da Educação, Cultura e Desporto, definem a evolução do Sistema Educacional no período 1973/78.

O II Plano Nacional de Desenvolvimento estabeleceu as principais estratégias a serem alcançadas pela Educação até 1979. Estas estratégias, consubstanciadas no II Plano Setorial de Educação e Cultura, foram definidas nas linhas de ação traçadas pelas Políticas Nacional Integrada para Educação, Nacional de Educação Física e Desportos, Nacional de Cultura, e pelos Planos Nacional de Pós-Graduação e Nacional de Educação Especial.

Na Política Nacional Integrada para Educação foram propostas quatro linhas básicas de ação:

— preventiva, criando condições prévias para que a Educação pudesse desenvolver-se com eficácia;

— maximizadora, visando o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis no período;

— coerência, vertical, com a compatibilização da ação dos diferentes níveis administrativos — federal, estadual, municipal, horizontal, promovendo a coesão dos esforços afins, no mesmo espaço e na mesma região;

— corretiva, desenvolvendo programas com vistas a superar as deficiências qualitativas e quantitativas, que vinham sendo historicamente acumuladas na Educação do País.

A Política Nacional de Educação Física e Desportos estabeleceu os objetivos básicos para o período, naquela área:

— aprimoramento da aptidão física da população;

— elevação do nível dos desportos em todas as áreas;

— implantação e intensificação da prática dos desportos de massa;

— elevação do nível técnico desportivo das representações nacionais;

— difusão dos desportos como forma de utilização do tempo de lazer.

A **Política Nacional de Cultura** se propôs promover e incrementar a:

— generalização do acesso à cultura, uma vez que há necessidade de que todos os homens tenham condições concretas de elaborar a cultura do seu meio, ou dela participarem;

— espontaneidade, estimulando as atividades de criação cultural e dando condições efetivas de trabalho;

— qualidade, estimulando as concorrências qualitativas entre as fontes de produção.

O **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG)** teve por objetivo traçar as metas e programas de expansão do sistema de pós-graduação para o quinquênio 1975/79 e planejar o volume de recursos financeiros necessários para sua consecução.

Numa abrangência de nove áreas foi prevista a titulação de 16.800 mestres e 1.400 doutores no período de 1975/79 e a aplicação de Cr\$ 3 milhões para o triênio 1975/77.

Em 1977 foi lançado o **I Plano Nacional de Educação Especial**, com o objetivo de ampliar as oportunidades de atendimento educacional adequado aos excepcionais, no sistema regular e em instituições especializadas, nos diversos níveis e tipos de ensino, propiciando sua realização pessoal e integração social.

O Plano tem como objetivo específico:

— superar as instabilidades, através de compromissos mais amplos entre as várias unidades e órgãos envolvidos em áreas e situações problemáticas;

— minimizar os desgastes profissionais e institucionais, prejudiciais ao trabalho em equipe e à coordenação das atividades, revendo os esquemas de discussão, delegação, decisão e representatividade;

— garantir o êxito na implantação de novos cursos, apoiando a dinamização da estrutura departamental, prevendo suas necessidades futuras e acionando os mecanismos e recursos dos Departamentos para interferir no futuro, diminuindo o grau de incerteza e improvisação de suas medidas político-administrativas.

O esforço planejado, desenvolvido no período 1973/78, levou à obtenção de objetivos previstos, salientando-se os seguintes resultados:

— expansão do pré-escolar com um crescimento da população atendida, de 2 a 6 anos, de 498 mil alunos para 674 mil;

— crescimento da matrícula da população, de 7 a 14 anos, de 15 milhões de alunos para 17 milhões;

— enriquecimento dos currículos, a nível de 2.º grau, com a implantação de uma educação para o trabalho, sem prejuízo da formação do aluno;

— crescimento orientado do ensino superior, com melhoria da qualidade;

— incrementação e aceleração da oferta dos cursos de curta duração;

— crescimento do número de docentes titulados em pós-graduação — mestrado e doutoramento — de 1.123 para 7.189;

— incentivo à volta a escola suprimindo, pelo ensino supletivo, as insuficiências do ensino regular;

— queda do índice de analfabetismo de 25,5 para 12,8%;

O Sr. **Aderbal Jurema** (ARENA — PE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. **ALOYSIO CHAVES** — (ARENA — PA) — Com muita satisfação, ouço o nobre colega Senador Aderbal Jurema.

O Sr. **Aderbal Jurema** (ARENA — PE) — Estou ouvindo com a maior atenção o discurso do nobre colega, que se caracteriza pela objetividade com que analisa a situação da educação brasileira, de 1973 a 1978. Os números que V. Ex.^a traz a este Plenário mostram que, no Governo da Revolução, a educação tem sido uma meta das mais atendidas, embora, como educadores que somos, tenhamos que nos referir a um problema fundamental para a educação brasileira, que é sem dúvida a sua municipalização; mas, antes da sua municipalização, nós temos que olhar para a situação do município brasileiro, que está dentro de um contexto tributário unitário, e que, sem dúvida, o Governo do eminente Presidente Figueiredo há de pensar em uma revisão quanto à situação dos municípios brasileiros, a fim de que eles possam, através de uma nova política tributária que, de fato, descentralize esse sistema, possa o município atender aos anseios, às aspirações que estão na Lei nº 5.692, lei esta que podemos chamar de Lei Passarinho, porque foi na sua administração, no Ministério da Educação e Cultura, que esta lei foi feita e sancionada. V. Ex.^a,

que nesta Casa tem-se afirmado como um dos mais lúcidos e mais cultos representantes do Senado da República, faz muito bem, nesta tarde, em trazer para este Plenário e para a Nação o trabalho e a preocupação dos governos da ARENA em colocar a educação como meta prioritária.

O Sr. **ALOYSIO CHAVES** (ARENA — PA) — Muito obrigado, Senador Aderbal Jurema. O aparte de V. Ex.^a se insere, perfeitamente, no pronunciamento que estou fazendo, porque há perfeita coincidência de ponto de vista, no que diz respeito à alta prioridade que deve ser dada ao ensino de primeiro grau neste País.

E é de justiça que se realce, portanto, que no discurso de posse do eminente Presidente da República o ensino de primeiro grau recebeu tratamento privilegiado, porque se lhe reconheceu a prioridade excepcional para a sua regular implantação em todo o País, nos níveis municipal, estadual e federal.

Todos nós sabemos — e não quero antecipar-me a esta apreensão de caráter geral, porque ela comporta uma análise particular — que custos excepcionais têm que ser agregados não só à qualificação pessoal docente necessária à execução e implantação dessa reforma como, também, para a base física desses novos estabelecimentos de ensino que se criam para os dois níveis de ensino: o ensino fundamental, que acoplou o ginásio à antiga escola primária; o ensino médio, intermediário, o ensino de 2.º grau; com caráter profissionalizante, que se inicia no primeiro grau, nas últimas séries, e sobretudo no segundo grau, onde a profissionalização tem, realmente, sentido de terminalidade. Urge dotar essas unidades escolares de equipamento às vezes dispendioso, para que esse ensino se realize com a eficiência que desejamos.

Prosseguindo na enumeração que estava fazendo:

— produção, em regime de co-edição, de 78 milhões de livros para os diversos níveis de ensino;

— criação da Campanha Esporte para Todos, objetivando a melhoria da aptidão física da população brasileira;

— criação do Fundo de Assistência do Atleta Profissional (FAAP) que já conta com 2,3 mil atletas inscritos;

— implantação do programa Educação para o Desenvolvimento Rural com o envolvimento de 17 Unidades Federadas;

— criação da Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) dando maior agilização e estímulo às atividades culturais no campo da música, artes plásticas, teatro e folclore;

— dinamização do Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDIA) — e toco, aqui, num ponto a que V. Ex.^a se antecipou:

— elevação dos percentuais dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios que representarão em 1979, 9% da arrecadação dos impostos sobre a renda (IR) e sobre a produção industrial (IPI). Anteriormente esse percentual representava 5% da arrecadação dos mencionados impostos. Os Estados e Municípios são obrigados a aplicar 20% destes fundos em programas de educação;

Aqui, registro um fato que considero da maior importância. Realmente, concordo também com V. Ex.^a na necessidade de se fazer um novo estudo, a reformulação do Sistema Tributário Nacional, de tal maneira que se possam aquilhoar os Estados e os Municípios, com recursos suficientes, para que eles realizem uma programação autônoma, peculiar aos seus interesses, sobretudo no setor da educação, do ensino e da infra-estrutura básica.

Mas, coube ao Governo do ex-Presidente Geisel, com a lucidez que caracterizou os seus atos, a adoção da medida que implicou na Reforma Constitucional, restituindo aos Estados 4% do Fundo de Participação, que volta agora 9%, sem prejuízo dos 2% do fundo especial, este porém com sua aplicação vinculada às despesas de capital.

Foi, portanto, no Governo do Presidente Geisel que os Estados e os Municípios tiveram a restituição dos 4% no Fundo de Participação que antes recebiam e que a partir de 1968, se não estou equívocado, lhes foram retirados.

— implantação de nova sistemática de Incentivos Fiscais, através do Decreto-lei nº 1.447/77, que deu apoio mais consistente ao MOBIL, ao elevar de 1% para 2% o percentual destinado aos programas de educação não formal e formação de mão-de-obra;

— desenvolvimento de dois programas financiados pela "Caixa Econômica Federal", apresentando mecanismos de empréstimo com juros subsidiados pelo Governo: o Crédito Educativo e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.

O Programa do Crédito Educativo foi iniciado em 1976, abrangendo duas modalidades de financiamento: para manutenção e para pagamento de taxas escolares.

O Sr. **Aderbal Jurema** (ARENA — PE) — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Quando V. Ex.^a assinala o Crédito Educativo, quero dar o meu depoimento, com 42 anos de magistério, de que poucas nações do mundo tiveram a coragem do Brasil de conceder essa possibilidade ao estudante de, depois de terminado seu curso, com um ano de carência, ele pagar o que lhe foi fornecido na hora em que não tinha condições financeiras para estudar. Ora, há de verificar V. Ex.^a que num País onde a maioria dos brasileiros é de jovens que precisam de escolas e do crédito educativo, foi uma coragem admirável, que até hoje não tem sido reconhecida pela Oposição brasileira, a instituição do crédito educativo, que eu, com a minha experiência de educador, tendo visitado já alguns países do mundo, não encontrei com facilidade esse tipo de ajuda. Em verdade, o Brasil conseguiu com este crédito educativo acabar com o paternalismo da bolsa escolar.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Ratifico inteiramente o pronunciamento de V. Ex.^a e os conceitos que expendeu porque são todos inteiramente procedentes.

Em 1978 o programa já atendia a 388 mil alunos carentes, com aplicação de recursos da ordem de 7 bilhões de cruzeiros.

O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) foi criado com a finalidade de proporcionar financiamento, em condições favoráveis, a programas e projetos de caráter social. Cerca de 60% dos programas por ele aprovados situaram-se na área de educação, tendo sido destinados apenas a custos de capital — construção e equipamento — tanto para entidades públicas quanto para entidades privadas, atingindo o valor de Cr\$ 16,7 bilhões no período de 1975/78.

Neste particular, rogo a atenção do Senador Aderbal Jurema, porque quero mais uma vez aduzir um dado concreto em abono ao que afirmou anteriormente.

— reformulação do salário-educação, com aumento de sua alíquota de 1,4% para 2,5% da folha de contribuição das empresas. A distribuição das quotas federal e estadual do salário-educação também foi alterada nesse período. Até 1975 vigorou a Lei número 4.440/64 que criou o Salário-Educação 1, estabelecendo as quotas de distribuição de 50% para o Estado e 50% para o Governo Federal, a fim de serem aplicadas atendendo à população da faixa etária de 7 a 14 anos.

Há a considerar que não só se aumentou a alíquota do salário-educação de 1,4% para 2,5% como se alterou esse critério de distribuição, que antes era 50% para o Estado e 50% para a União e depois dessa modificação passou a ser dois terços para o Estado e um terço para a União.

Os objetivos estabelecidos para o Ensino Superior, no período, estão indicados na Mensagem Presidencial: "controlar a expansão do sistema, melhorar a qualidade e diversificar a oferta dos serviços".

A Política Nacional Integrada de Educação, documento-síntese orientador da ação do MEC em todas as áreas, definiu o nosso modelo de universidade, quando explicita: "A Universidade, oriunda da reforma, por seu turno, é também a resultante de um compromisso entre a sua função tradicional de conteúdo "humanista" e a função contemporânea, de formadora de mão-de-obra qualificada".

Defrontando-se a sociedade brasileira, nas duas últimas décadas, de maneira quase dramática, com crescentes pressões para a expansão do ensino em todos os níveis, sobretudo no universitário, era inelutável que o êxito alcançado, como se infere desse documento do MEC, levasse a "algumas atitudes que compõem um quadro que poderíamos chamar de "síndrome do crescimento". Ela tem origem num como que fetichismo dos números, e inspira-se nos métodos correntes de medição do progresso econômico, baseado em indicadores econômicos e sociais quantificados. O culto do PIB reflete-se nos aspectos setoriais de tal forma que parece haver fracasso sempre que não se reproduzem as taxas de crescimento dos anos anteriores".

"O equívoco do raciocínio está em que, se a parte (no caso, o setor educacional) continuasse crescendo indefinidamente a taxas mais altas do que o todo (o PIB ou outro valor agregado), chegaríamos dentro de algum tempo ao absurdo de aquela ser maior do que esta... Por outro lado, um tal comportamento conduziria, por exemplo, à universalização do ensino superior, meta jamais alcançada pelos países mais evoluídos, e cuja desejabilidade é posta em xeque."

"A partir de um certo momento, no caso do ensino universitário, é indispensável fixar metas e introduzir no sistema uma espécie de estabilizador que impeça o seu crescimento desordenado, mas atenda a expansão decorrente do próprio crescimento nacional. Tal estabilizador deverá ser, além disso, também um orientador das áreas ou carreiras que as necessidades sociais estão a indicar, e que são mutáveis como o próprio desenvolvimento social, em detrimento das menos necessárias ou meramente ornamentais, base

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — V. Ex.^a me permite outro aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Com muito prazer, Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Concordo com os cuidados de V. Ex.^a quanto à qualidade do ensino superior, porque o perigo que se nos oferece é o da massificação do ensino de nível universitário, porquanto sabemos que o ensino superior é, sobretudo, especialização e não podemos, de maneira alguma, deixar que o curso médio, hoje com um leque de habilitações que foi criado através da Lei Passarinho, se transforme, novamente, num corredor, num túnel para o ensino superior. A finalidade própria, a terminalidade do ensino médio precisa ser prestigiada pela política de educação do Governo. Por isso concordo plenamente com os cuidados que V. Ex.^a tem, quando chama a atenção para a necessidade de se melhorar, cada vez mais, a qualidade do ensino superior, para não transformá-lo em um ensino que se rebaixe de nível, afim de se transformar, no que eu diria, uma democratização do ensino por baixo. Precisamos de um ensino superior cada vez melhor, através da pós-graduação, para que ele, em verdade, sirva ao ensino primário e médio através dos seus mestres.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Mas esse mecanismo, além de estabilizador e orientador, deverá preencher uma terceira função, esta voltada para dentro do próprio sistema, isto é, a de **qualificador** dos cursos. Ou seja, deverá garantir o nível do ensino ministrado e a sua melhoria. Para tal precisará seguramente propor os tipos de capacitação que a universidade espera dos alunos egressos do 2.º grau, aperfeiçoar o sistema de seleção pelo vestibular, orientar para outras atividades os que não preencham condições mínimas, aperfeiçoar incessantemente o corpo docente, introduzir uma tecnologia da educação mais produtiva e medidas afins.

Dentro dessa orientação, foram fixadas metas quantitativas e qualitativas para o setor, de **caráter geral** consistindo em: a) elevar a relação aluno professor; b) utilizar melhor o ano letivo; c) aumentar a taxa de utilização das instalações; d) controlar o surgimento de novos estabelecimentos, segundo critérios espaciais e funcionais; e) aperfeiçoar, em geral, a administração escolar.

Qualitativamente, em relação do ensino superior, as metas foram sintetizadas nas seguintes, como forma de dar vida às quantitativas:

1) ajustar permanentemente a orientação dos investimentos educacionais às **necessidades sociais**; 2) incrementar aceleradamente a oferta de **cursos de curta duração**, respeitando o princípio anterior; 3) estabelecer a regionalização ou zoneamento (relativo) das instituições de ensino superior, obedecendo os itens 1 e 2, com base em macrorregiões e, onde possível, microrregiões e distritos geoeeducacionais; 4) fomentar o retorno periódico dos graduados às instituições de ensino superior para cursos de reciclagem (educação continuada); 5) promover um intenso programa de cursos de **aperfeiçoamento e especialização**, tendo em vista o atendimento do corpo docente a curto prazo, quer do ângulo do conteúdo quer do da didática; 6) desenvolver a **pós-graduação** (mestrado e doutorado); definir, em combinação com a regionalização, uma diretriz de autorização de funcionamento de **novas instituições de ensino superior e novos cursos**, entre instituições oficiais e privadas; 7) promover a urgente revisão dos **currículos mínimos**, mantida a flexibilidade de elaboração dos currículos plenos, segundo a evolução científica e tecnológica e as peculiaridades regionais, estabelecendo um sistema de revisões periódicas para atualização; 8) desenvolver a **pesquisa**, intimamente associada à **extensão**, de modo a assegurar à universidade uma função renovadora e participante; 9) promover a **extensão** com o aproveitamento intensivo e orientado de estágios curriculares; 10) participar, como instrumento basilar, da reforma do ensino de 1.º e 2.º graus, através da formação de professores de que este necessita.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Ouço, com atenção, o pronunciamento de V. Ex.^a, abordando um assunto da maior relevância para o País. Na oportunidade, venho-me do que li há pouco, uma excelente publicação do Professor Paulo Natanael, prefaciada, inclusive, pelo Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho, sobre o que ocorre no Brasil. Diz ele que Higgs separa os países em subdesenvolvidos, desenvolvidos, e classifica outros que se colocam na faixa intermediária, que ele chama de **refratários**.

São aqueles que planejam utopicamente as coisas, baseados em modelos que não estão de acordo com as suas realidades e que depois se sentem frustrados com o pouco rendimento do planejamento feito. Pois bem, acabo de ouvir a excelente exposição de V. Ex.^a, reproduzindo aquilo que imagino o Governo possa resolver: o descalabro reinante na Educação brasileira. E, ela entra em choque com o ufanismo — que eu noto, perdoe-me — colocado no seu discurso. Realmente, há uma discordância absoluta, inclusive com o momento presente, com o professorado fazendo greve, mal pago, mal remunerado, sem estímulos; a educação primária apresentando índices vergonhosos de evasão e de reprovação; a não abordagem de um assunto fundamental para o País, no nosso estágio de desenvolvimento, que é o ensino pré-escolar; o absurdo que se venha a cometer mas se Deus quiser, isso não ocorrerá, porque a consciência nacional haverá de repelir a proposta do atual Ministro da Educação, feita agora, por estes dias, ao pretender transformar as nossas universidades em autarquias especiais; segundo ele, com o intuito, velado sim, de proteger ou de defender a autonomia universitária e da melhoria da remuneração salarial dos nossos professores, mas, no fundo, é desonerando o Estado da responsabilidade histórica que sempre teve no País, de proteger o ensino universitário. De modo que há um descompasso entre os propósitos escritos do Governo, na Mensagem, e a nossa realidade, que é completamente distinta. Hoje, quem se debruça, e não precisa ser especialista, sobre os problemas da Educação no País vê o descalabro, a falta de orientação, a necessidade imperiosa de uma reformulação de princípios, a procura verdadeira de um modelo que sirva ao nosso estágio de desenvolvimento, e não continue a pretender garantir uma escola própria da época média, mas dissociada da sociedade onde deveria estar. Por isso, embora aplauda, em primeiro lugar, o interesse de um ilustre Senador em abordar esse assunto, que haverá de ser aprofundado nos debates aqui, permita-me V. Ex.^a discordar, realmente, do que pretende o Governo e do ufanismo que vejo nas colocações de números, que nada dizem, nada provam.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — V. Ex.^a, talvez, tenha entendido mal as colocações que fiz — uma deficiência de minha exposição. Vou tentar aclarar meu pensamento.

Estou reproduzindo numa síntese, numa apreciação, que chamei de geral, alguns pontos mais importantes da ação do Ministério da Educação no último quadriênio, pois seria, como disse de início, absolutamente impossível, no curto espaço de tempo de que disponho, fazer uma abordagem minuciosa, com dados estatísticos adicionais, de cada um dos setores incluídos na ampla esfera da competência administrativa do Ministério da Educação e Cultura. O que enumerei, com relação ao Ensino Superior, foram pontos que estão na política integrada da Educação nacional. Os objetivos ali fixados não se exaurem, evidentemente, num quadriênio. São objetivos ou metas a serem constantemente perseguidos, atingidos, e ultrapassados, com o reajustamento desta programação, para o Ensino Superior. Mas, o que não se pode, absolutamente, contestar é que dentro desta programação há êxitos indiscutíveis, que estão apontados em algarismos que não podem ser, portanto, negados. O Programa, por exemplo, de pós-graduação: basta ver o prazo de execução deste programa e o número de pós-graduados, a nível de mestre e doutor, para verificar que, nos últimos três anos, nós demos, realmente, um passo importante embora não decisivo. Poderia V. Ex.^a apresentar os dados estatísticos com uma série do número de professores, apenas com graduação, professores com aperfeiçoamento ou especialização; professores com mestrado, e professores com doutorado, para comprovar que nos últimos cinco anos diminui o número de professores apenas com graduação e cresce, nas Universidades, o número de docentes com cursos de especialização, aperfeiçoamento, de mestres e doutores. Posso dar este depoimento a V. Ex.^a, eminente colega, com conhecimento de causa, porque tendo dirigido uma universidade federal durante quatro anos e lutado pela qualificação do pessoal docente, como condição básica para a melhoria do ensino superior no País, já temos na minha universidade, pela ação dos eminentes colegas que me sucederam na Reitoria, resultados concretos de tudo aquilo que foi estabelecido: um grande número de mestres, um grande número de professores com especialização. Há cursos em que foi possível dar mais ênfase à pós-graduação, no local ou contratando docentes com essa titulação, e alguns cursos novos com uma alta porcentagem de mestres e doutores, como ocorre no Setor de Geociências.

É evidente que este esforço está muito longe da meta geral fixada. Os países já desenvolvidos estão trabalhando afanosamente nesse campo onde as dificuldades são maiores em países em desenvolvimento, como o Brasil. Estamos longe de alcançar esta meta e ela, a rigor, nunca será alcançada, porque, com o desenvolvimento do País, seu crescimento demográfico e com a imperiosa exigência da população, sempre, por um nível cultural e de ensino mais alto e melhor, as necessidades emergentes irão criando para o País necessidades que vão se acumulando, algumas até

talvez insuspeitadas hoje, mas que no futuro serão impositivas para todos nós.

Convido V. Ex.^a a verificar o trabalho que se executa na área da pesquisa científica, que é extremamente difícil e cara de fazer. Não bastam só equipamentos sofisticados, extremamente complexos, mas é exigido o pessoal com treinamento, que muitas vezes tem de ser feito fora do Brasil. É preciso encontrar pessoas com a vocação para a pesquisa, porque o pesquisador é um homem que já nasce com essas qualidades excepcionais. E a pesquisa científica é que concorreu, por exemplo, nos Estados Unidos, para o rápido progresso da sociedade norte-americana, e pesquisas feitas no âmbito das universidades.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite, nobre Senador? (Assentimento do orador.) — A minha intenção ao apartear não foi evidentemente a do espírito negativista. Não sou especialista no assunto, sou médico; o universo das minhas preocupações pode abarcar o problema da educação no País, mas essa não é a minha área específica. Mas, por coincidência, na sexta-feira, debatíamos esse problema com a Associação de Professores Universitários da Universidade Federal de Santa Catarina, o meu Estado, e exatamente o professorado de bom nível discutia o problema da pós-graduação, mostrando as suas deficiências, o elitismo, inclusive, denunciado nesse tipo de aperfeiçoamento curricular que nada traz de proveitoso. E observe que sou a favor, inclusive dentro do estágio atual de educação e do desenvolvimento brasileiro, da massificação. Não temos saída para pretendemos adaptar modelos lá de fora que não condizem com as necessidades do País. Mas, devo dizer que realmente há falta de pesquisa pura na nossa universidade, toda ela encaminhada para a pesquisa aplicada, visando a um imediatismo que não serve a um País que está com uma defasagem tecnológica das maiores, nesse mundo. De modo que, também, não aplaudo as intenções do Governo. E o que me parece estar maturando nesse País é a necessidade de uma reformulação geral. Esta Casa teve o prazer de presenciar e ainda está com esse drama que é o problema dos biomédicos, fruto de uma Lei de Diretrizes e Bases completamente dissociada da realidade, hoje, estimulando jovens deste País a concluírem um curso cuja atividade específica não está regulamentada. Vejo, para desgraça...

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Não gostaria de interromper o seu aparte, mas o defeito não está na profissão, está na falta de regulamentação.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Mas, meu Deus do Céu, há onze anos essa juventude está aí, sem saber, como a mãe de São Pedro, entre o céu e o inferno!

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Este é outro problema. Concordo...

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Isso é da responsabilidade do Governo, que tem que se debruçar para equacionar e planejar, de acordo com as necessidades do País, porque é injusto agora prejudicar essa juventude que lá está cumprindo a sua obrigação e o seu dever e que hoje não sabe onde trabalhar, invadindo, inclusive, através de um projeto também teratológico, áreas de atuação específica de outros profissionais, estes, sim, realmente preparados para exercer essas atividades. Mas, veja V. Ex.^a o que ocorre no País. Há uma propaganda que é um acinte, nas televisões, onde uma mocinha, falando provavelmente com seu pai ou seu avô, cita uma tal Faculdade de Biologia. Meu Deus do Céu, temos cinquenta mil biólogos neste País com a sua profissão não regulamentada. Então o problema não é mais cumprir metas previstas nesta Lei de Diretrizes e Bases; é reformulá-la, readaptá-la, porque ela está completamente dissociada da realidade. É esta a intenção do meu aparte, a fim de que nós não procuremos continuar nesses erros que estão aí à vista de todos. É esta a intenção do meu aparte.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Agradeço a contribuição de V. Ex.^a Realmente, este é um assunto complexo e de grande interesse nacional, no qual nenhum de nós se coloca numa posição apriorística, nem numa posição que não vise senão à melhoria do ensino superior, ao aperfeiçoamento da educação neste País, porque o nosso problema básico e fundamental é a educação.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — E V. Ex.^a, que é muito generoso, há de me permitir. Gostaria de concluir da minha preocupação, porque sinto e denuncio isso à Nação: essa tentativa de privatização do ensino, que só não está a ocorrer no nível superior, porque o Governo assambeara um aumento do número de alunos como se fosse obra sua. O que houve, neste País, foi uma proliferação — certa ou errada, não vamos discutir, eu defendo a universidade de nível superior — e sou favorável a ela, mas, na verdade, por estímulo da iniciativa privada. O que, hoje, nós temos que discutir, nesta Casa é que quando o Ministro encaminha para a Presidência da República esse anteprojeto, transferindo,

praticamente desonerando o Estado de se responsabilizar pelo ensino superior através dessas autarquias especiais, está demonstrando que não quer mais assumir essa responsabilidade. Eu só queria demonstrar isso a V. Ex.^a Vou concluir, mas perdoe-me a pressa. Hoje, o próprio ensino secundário está sendo transferido para a iniciativa privada. Mas, então, para quê o Estado? Há uma tendência de privatizar no sentido de entrega da nossa economia de base à iniciativa privada; o ensino à iniciativa privada; a assistência médica à iniciativa privada. Onde é que nós vamos chegar, afinal?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — V. Ex.^a, aqui, me permita uma retificação. Cometeu dois equívocos. Em primeiro lugar, a transformação da universidade em autarquia não é uma iniciativa deste Governo, como não foi do Governo anterior. É um anseio da universidade, que, através do Conselho de Reitores, tem postulado essa solução que não visa a exonerar o Governo dos encargos do ensino superior; ao contrário, apenas recursos financeiros são transferidos às universidades, quando transformadas em autarquias, sob a forma de um auxílio global, para que estas, na elaboração de seus próprios orçamentos, pelos Conselhos Universitários e Conselhos de Curadores, aloquem esses recursos segundo as suas conveniências. Esta solução visa a dar maior autonomia, maior liberdade de ação, maior amplitude à pesquisa universitária do que sob a forma de um órgão diretamente vinculado ao Ministério da Educação e Cultura.

Não se pretende entregar — nem poderia ocorrer isto a um exame ponderado de qualquer pessoa — essas universidades à iniciativa privada.

Bom. Com relação ao ensino de segundo grau, ...

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite-me, ainda, dentro deste assunto?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Deixe-me completar, agora, a observação de V. Ex.^a

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Pois não.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Com relação ao ensino de segundo grau, há também um equívoco. A rede pública de ensino de segundo grau é que cresceu — e cresceu numa proporção muito maior: hoje, a rede pública está praticamente com mais de 2/3 da matrícula do ensino de segundo grau, invertendo aquela situação anterior de alguns anos atrás, em que o maior número de matrículas era feito na rede privada. Hoje, ou por motivo do custo de vida, ou por que o ensino nos estabelecimentos de segundo grau é um ensino mais caro por causa da profissionalização com sentido da terminalidade, por qualquer circunstância, enfim, hoje, a matrícula se encaminha sobretudo para a rede pública, que está recebendo esses estudantes de segundo grau.

Fui obrigado, quando Governador do Pará, a quase improvisar soluções quanto à base física para atender a essa demanda excessiva, a essa corrida de matrícula no ensino de segundo grau.

Era esta a retificação que desejava fazer.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Apenas, gostaria de responder a V. Ex.^a Em primeiro lugar, não houve equívoco; em segundo lugar, li nos jornais, à questão de 4, 5 dias, que o Ministro da Educação acabava de encaminhar ao Presidente da República o anteprojeto, transformando as nossas universidades federais em autarquias.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Mas não é iniciativa do Governo. Isso é uma proposta que partiu dos próprios Reitores, através do seu Conselho de Reitores.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Exato. Ele está oficializando esse propósito e as alegações são exatamente essas de V. Ex.^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex.^a nobre Senador?

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Gostaria de concluir. Veja V. Ex.^a a experiência que temos com as autarquias neste País, não são das que fazem prever bons resultados. Quem conhece o drama, a omissão do Governo federal, e ainda há pouco via numa exposição daquilo que, praticamente, é uma autarquia, da Previdência Social, onde o Ministro Jair Soares mostrava o débito do Governo com esta autarquia, num valor absurdo, não cumprindo com as suas obrigações. Isso faz prever — e ali está o anteprojeto que, provavelmente, virá para o Congresso — que exatamente o Governo está se desonerando porque autarquia até mesmo não só é autogestora mas se vê na obrigação de procurar recursos e uma das finalidades da autarquia especial, expressa no projeto, é essa. Ora, não há, evidentemente, possibilidade do não pagamento por parte do aluno dentro dessas universidades. Então há um encaminhamento evidente. O Conselho Federal de Educação, por unanimidade dos seus membros, tem repetido que há uma comissão especial estudando a transformação do ensino gratuito superior em ensino pago. Então o Governo tem que falar franco

à Nação e não procurar subterfúgios como esse de pretender dar autonomia à universidade, porque não é a verdade. No anteprojeto, e no pouco que pude ler nos jornais, o Governo vai continuar realmente determinando as coisas. No outro aspecto, quanto ao ensino secundário, continua o mesmo drama e o que é mais grave, distorcendo, a partir do momento em que as comunidades comecem a participar. Hoje, transformaram as associações de pais e mestres em, praticamente, responsáveis pela sustentação do ensino secundário no País.

Esses pais, hoje, estão praticamente construindo, mantendo, recuperando os edifícios, pagando taxas e, praticamente, pagando o ensino. Então, há evidentemente uma escalada nesse processo de privatização da educação no Brasil contra a qual não concordamos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Não comungo dessa sua apreensão, Senador, porque tenho dados concretos, experiência da administração pública nessa área e posso lhe afirmar que, exatamente, o fenômeno é o contrário; é da ampliação da área do ensino público, restringindo-se, diminuindo a área da iniciativa privada, pelos motivos que apontei. Quanto a eventuais escolas de comunidade receberem auxílios dos pais dos alunos, ou de outras pessoas, isso pode ocorrer de uma maneira episódica, de uma maneira eventual, mas não como uma orientação, como uma decisão que levasse justamente todo o ensino de segundo grau para esse, eu diria, descaminho.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Aloysio Chaves, o problema do ensino é, talvez, um dos mais sérios de todos que hoje enfrentam os países em desenvolvimento. O Brasil é, hoje, uma nação de 110 milhões de habitantes. É natural que nos perguntemos sobre o que vem acontecendo com a educação. V. Ex.^a em seu discurso, faz uma circunstanciada análise do período mais recente do governo. Apesar de tudo que se vem fazendo, e é muito, há um sentimento de que precisamos cuidar de melhorar o nível de ensino brasileiro. Isso é natural. V. Ex.^a sabe disso — que passamos de 10 milhões de meninos nas nossas escolas em 1963, para 26 milhões em 1978. Passamos de um milhão de alunos, nos ginásios, para 2,2 milhões. Passamos de 124 mil alunos nas universidades para um milhão e 117 mil alunos. Atendíamos a 9,9% da população, em idade de ginásio, hoje, estamos atendendo 17,5%. Mas, comungo com o pensamento de que esse tremendo esforço realizado pelo País trouxe consequências naturais na área da qualidade do ensino. Nós, que tínhamos o ensino elitista, não por vocação do País, mas por deficiência de recursos de toda a natureza, passamos a ter um ensino de massa. Há um, grande esforço para ajudar a todos que estão em idade de estudar em todos os recantos de nosso País. Ora, esse crescimento tremendo do ensino é claro, exigiu um esforço de ajustamento muito grande; ajustamento no campo da formação de novos professores. Surge aí o esforço para a qualificação ideal desses novos mestres. Esforço para instalação de novos equipamentos, esforço na área da administração, esforço na área do investimento físico, esforço na área da pesquisa, também tão necessária — como bem cita o nobre Deputado. Ao lado do ensino institucionalizado, também passamos de 172 mil alunos alfabetizados pelo MOBRAL, no primeiro ano, para mais de um e meio milhão de alunos alfabetizados em 1978, totalizando mais de 10,5 milhões de alunos alfabetizados até hoje pelo MOBRAL. Quanto à privatização é bom que se diga que autarquização não significa privatização; autarquias são modalidades de órgãos públicos como todos sabemos.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — V. Ex.^a me perdoe, eu não queria interromper o seu aparte, mas o problema de autarquia, a que eu ia me referir, justamente antes, é um problema que está sendo colocado como se fosse novo, é, há vários anos, objeto de definição legal. V. Ex.^a vai verificar que a Lei n.º 5.540 define a universidade como uma autarquia. Se V. Ex.^a apanhar e manusear o estatuto de qualquer universidade brasileira, nele encontrará escrito que "a universidade é uma autarquia que goza de autonomia financeira, administrativa, científica, didática", etc. O que se pretende, através desse estudo do Conselho de Reitores, é dar autonomia maior às universidades para que não fiquem vinculadas diretamente ao Ministério da Educação, sem liberdade de fazer programação financeira, estruturar o sistema didático-científico de ensino, de acordo com os rumos que devem ser imprimidos realmente a cada uma delas, respeitar as diretrizes da Lei fundamental e as peculiaridades regionais.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Aparentemente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a que eu termine o meu aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A autarquização, no caso, é inclusive conveniente, para dar mais autonomia à universidade.

E se alguém paga a universidade são apenas aqueles que podem pagá-la, porque o Governo criou, paralelamente, um programa para auxiliar os alunos que não podem arcar com as despesas, financiando totalmente o curso desses alunos.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Nobre Senador José Lins, primeiro, não é totalmente e nem o nobre Senador Jarbas Passarinho ousa defender essa tese do Crédito Educativo.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Tenho muito prazer em ouvir V. Ex.^a, mas concedi o aparte ao Senador José Lins que, espero, S. Ex.^a conclua para retomar o curso da minha exposição porque o tempo, realmente, corre à frente de todos nós.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Finalmente, para que não se tenha dúvida quanto ao esforço que o Governo vem fazendo na educação, convém que saibamos que a despesa feita, em educação, em 1963, era de 4,1 bilhões de cruzeiros...

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Saudosismo, permita-me V. Ex.^a Por que V. Ex.^a se reporta a 1963?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Porque o Governo da Revolução, a quem se culpa hoje, começou em 1964.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Agora vem V. Ex.^a com 1963 ou 1964. Os números eu conheço e, evidentemente, em 1999, provavelmente, teremos o duplo ou o triplo de alunos matriculados, o que é o claro e evidente. Aconteça o que acontecer, mude o Governo que mudar, o País vai continuar aumentando sua participação...

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Peço aos Srs. Senadores que não apartem mais o orador, porque S. Ex.^a dispõem de apenas 2 minutos para concluir seu pronunciamento.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, já não vou me referir a 1963, mas a 1967. Nesse ano, o investimento em educação foi de 5,6 bilhões. Já em 1977, foi de 25 bilhões — isto significa que passamos de uma aplicação de 1,6% do PIB, para 2,9. Isso não significa que se está fazendo tudo...

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Precisa muito mais...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ...mas mostra o grande esforço que vem sendo feito.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Exige prioridade e filosofia de Governo, exige isto tudo...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A Educação é realmente prioritária.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Peço ao nobre Senador José Lins que conclua o seu aparte, pois desejo retomar o curso do meu pronunciamento, nesta Casa.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Oponho-me apenas à alegação de que o Governo nada está fazendo de sério pela educação. O esforço tem sido grande, conquanto precisemos aumentá-lo. Não há mal em reconhecê-lo: precisamos aumentá-lo em quantidade, reforçando a oferta de ensino, e precisamos também melhorar sua qualidade.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Este é o nosso objetivo fundamental...

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e como estou sendo, reiteradamente, advertido pela Mesa de que meu tempo está esgotado, eu desejava esclarecer não só ao nobre Senador José Lins, cujas informações são realmente exatas — estão sobre a mesa — apenas não desci a esse nível de dados e de algarismos porque me coloquei no plano de uma apreciação geral — repito — em face do prazo, do tempo muito curto que me era reservado. É impossível tentar a abordagem, fazendo o enfoque exclusivamente sob esse aspecto.

O grande mérito dos apartes que V. Ex.^a deu é exatamente o de enriquecer meu pronunciamento e trazer uma contribuição que nós, preocupados com o tempo, deixamos um pouco de lado.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Mas, Sr. Presidente, ao lado dessas referências ao ensino superior, não quero encerrar essa parte — e há uma série de dados estatísticos e informações, que eu desejo passar justamente ao conhecimento da Casa, através do meu discurso — não quero encerrar sem observar que esse problema da universidade como autarquia especial ou da universidade como autarquia comum, como ela se insere atualmente na estrutura da administração pública, não é problema que tenha o risco iminente de deturpar, destruir ou embaraçar o desenvolvimento do ensino superior no Brasil. Talvez seja até uma forma de agilizar e de melhorar as condições do ensino superior. Por quê? Quem lida com o magistério, sobretudo o magistério a nível universitário, sabe que nem sempre é conveniente ter uma universidade como órgão de uma administração direta,

vinculada e subordinada diretamente à estrutura administrativa do Ministério da Educação ou de qualquer outro setor. Há necessidade de assegurar essa autonomia, de dar à universidade flexibilidade, de dar-lhe maior liberdade de ação, como, ademais, ocorre em muitos países do mundo. Onde encontrei a universidade melhor organizada foi exatamente nos países onde as universidades tinham maior liberdade de ação e podiam, realmente, dedicar-se a executar programa próprio, conforme seus interesses de ensino, interesses de pesquisas, interesses de extensão, inclusive a pós-graduação.

Sr. Presidente, vou concluir:

De conformidade com a Política Nacional de Integração da Educação, a ênfase da ação governamental, no campo do ensino superior, no período sob exame, visa a criar um núcleo de ensino universitário, cujo centro de gravidade se deslocasse ordenadamente da preocupação dominante de profissionalização, para a criação de amplo campo de pesquisa, de cientistas e homens de cultura. Em síntese, o Governo incentivou a emergência da genuína instituição universitária que funcionasse como casa do saber nacional, sem prejuízo da anterior preocupação predominante de formar profissionais, necessários à consolidação do processo do desenvolvimento brasileiro.

Em 1973, esse sistema atendia a 722 mil alunos de graduação e em 1978, a 1,4 milhão.

No tocante ao sistema de exames vestibulares houve, no período de 1972/77, um crescimento da ordem de 190% na demanda de vagas e 76% na oferta. A relação entre alunos concluintes do 2.º Grau, no ensino regular, e as vagas oferecidas pelas universidades, entretanto, não apresenta tal discrepância, e vem se mantendo com variações pouco significativas. O desequilíbrio existente entre a demanda aparente e a oferta para o vestibular é consequência de variáveis externas ao fluxo regular de candidatos — alunos fora da escola, que voltam a estudar, alunos egressos do ensino supletivo e, principalmente, alunos que prestam mais de um vestibular, seja no mesmo ano ou em anos diferentes. Atualmente, não há meio de se fazer a distinção entre o número de inscrições para o vestibular e o número real de pessoas que prestam esse vestibular.

A obtenção desses dados só será possível mediante um controle centralizado, inexistente no momento.

As ações promovidas no âmbito do ensino superior desencadearam, nesse período, processos e movimentos cujos desfecho e resultado têm o vigor de um salto qualitativo e uma mudança de natureza, desdobrando-se em quatro políticas bem definidas:

- ordenamento de expansão do sistema;
- fortalecimento do sistema universitário;
- melhoria de qualidade do ensino;
- aperfeiçoamento dos métodos de gestão administrativa.

A política do ordenamento da expansão não se confundiu com a redução da capacidade de oferta de serviços educacionais de nível universitário, mas com a otimização da distribuição dessa oferta. Buscou-se, desse modo, em primeiro lugar, um maior equilíbrio regional, permitindo aceleração do crescimento do sistema de ensino superior nas regiões menos servidas como o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Assim, a taxa maior de crescimento no número de estabelecimentos e de matrículas ocorre nas regiões Norte e Centro-Oeste, enquanto desacelerou-se o crescimento no Sudeste.

O ordenamento orientou-se no sentido da reformulação do tipo de ensino oferecido. Desse modo, a taxa de expansão do número de cursos tem decrescido (87,8% para 68/73 e 18,3% para 73/77), enquanto o esforço de ordenamento direciona a expansão no sentido da diversificação da oferta.

Exemplo disto é a criação de cursos para formação de tecnólogos, a partir de 1973, quando existiam 27 cursos, os quais, em 1978, totalizavam 126.

O fortalecimento do sistema universitário tem sido desencadeado, em parte, através do projeto prioritário Assistência Financeira a Instituições Federais. Nos estabelecimentos federais deu-se a implantação do Plano de Classificação de Cargos, maior responsável pelo grande crescimento da execução orçamentária. Somou-se a isto o grande esforço voltado para construção da base física e aquisição de equipamentos, prevendo-se um acréscimo de 58% em 1979, sobre a área disponível em 1975 nos campi universitários. Os resultados podem ser visualizados no fato de que, a partir de 1974, se tem observado uma taxa de crescimento do alunado nas universidades, superior à dos estabelecimentos isolados, ao contrário do que vinha ocorrendo anteriormente.

Além disso, as universidades têm o seu pessoal docente mais qualificado e com a proporção mais elevada de docentes com regime de trabalho de tempo integral.

Com relação à melhoria da qualidade de ensino constata-se que os quadros docentes foram renovados e ampliados, a pesquisa científica vem sendo incentivada, os professores vêm sendo treinados, no Brasil e no Exterior, a integração Universidade-Comunidade e Universidade-Empresa vem sendo institucionalizada. Na mesma linha se enquadram os projetos voltados para o desenvolvimento de novas metodologias aplicadas ao ensino superior e para a reformulação e atualização de currículos.

O Programa de Melhoria das Instalações de Ensino Superior complementou o esforço de aperfeiçoamento do corpo docente. Além da ampliação do espaço físico, atenção significativa vem sendo dada ao equipamento adequado às instalações visando à melhoria da qualidade de ensino e o desenvolvimento da pesquisa.

No período de 1973/78, o MEC possibilitou a construção de 998 mil metros quadrados de novas edificações, a conclusão de cerca de 407 mil metros quadrados de prédios iniciados, construídos parcialmente, ou cujas estruturas se encontram expostas à ação dos elementos naturais e ainda a recuperação e adaptação para novas funções dentro do sistema de ensino superior de cerca de 142 mil metros quadrados. Paralelamente à execução das obras, o MEC promoveu ainda a aquisição de equipamentos para o ensino de pesquisa e imobilário para aquelas áreas edificadas e complementadas, envolvendo, no total, somados os esforços para a construção e instalação, Cr\$ 2,5 bilhões.

Acrescenta-se a isto a continuidade do grande desenvolvimento da pós-graduação que conduziu à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento da instituição universitária, como tal.

A política executada pelo MEC, nessa área, entendeu que a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento das instituições universitárias seriam possíveis na medida em que a administração universitária se desenvolvesse estabelecendo melhor articulação dos recursos disponíveis. Tal articulação objetivando não apenas manter e expandir a capacidade instalada de cada estabelecimento de ensino e pesquisa, mas, sobretudo, otimizar, quantitativa e qualitativamente, o uso dos fatores disponíveis.

Na área cultural, o MEC realizou obra digna de encômios nos últimos anos. Para consecução desse objetivo, com a valiosa colaboração do Conselho Federal de Cultura, estabeleceu a Política Nacional de Cultura, que encerra a concepção básica do que entendemos por política de cultura e procura definir e situar, no tempo e no espaço, como se escreve nesse importante documento, a **cultura brasileira**; explicita os fundamentos legais da ação do Governo no campo cultural; traça as diretrizes que nortearão o trabalho do MEC; detalha os objetivos e os componentes básicos da Política Nacional de Cultura; exprime idéias e programas; revela formas de ação.

A Política Nacional de Cultura, como enfatizou o Ministro Ney Braga na apresentação desse documento, "procura compreender a cultura brasileira dentro de suas peculiaridades, notadamente as que decorrem do sinterismo alcançado no Brasil a partir das fontes principais de nossa civilização — a indígena, a européia e a negra. A diversificação regional do País e a necessidade de valorização dessas manifestações artísticas são também consideradas partes essenciais dessa Política".

A lúcida concepção desse documento parte da válida afirmativa de que "a construção do futuro de um país e da grandeza de seu povo não se fundamenta, somente, em alicerces materiais. O espírito que o anima, e que é o responsável maior por sua identidade, merece preferência na elaboração do planejamento nacional".

A Política Nacional de Cultura, traçada pelo MEC, resulta de pressupostos sobre os quais ela foi concebida e que podem ser, assim, explicitados: "O primeiro deles é o de que uma política de cultura não significa intervenção na atividade cultural espontânea, nem sua orientação segundo formulações ideológicas violentadoras da liberdade de criação que a atividade cultural supõe. O governo brasileiro não pretende, direta ou indiretamente, substituir a participação dos indivíduos nem cercear as manifestações culturais que compõem a marca própria do nosso povo."

"O segundo pressuposto é o de que a política da cultura proporcionará as diretrizes básicas pelas quais o poder público se propõe estimular e apoiar a ação cultural de indivíduos e grupos.

Partindo desses pressupostos, será alcançado o objetivo maior a que deve aspirar uma verdadeira política de cultura, isto é, a plena realização do homem brasileiro como pessoa.

Cultura não é apenas acumulação de conhecimentos ou acréscimos de saber, mas a plenitude da vida humana no seu seio. Deseja-se preservar a sua identidade e originalidade fundadas nos genuínos valores históricos-sociais e espirituais, donde decorre a feição peculiar do homem brasileiro: democrata por formação e espírito cristão, amante da liberdade e da autonomia."

A Fundação Nacional de Arte — FUNARTE tem como fonte de inspiração para a formulação de seus projetos culturais as diretrizes contidas na Política Nacional de Cultura do MEC. A

estruturação desse arcabouço filosófico que informa a ação estatal no campo artístico-cultural, foi realizada visando a orientar e condicionar a atuação do Governo, que jamais deverá se dautar pelo dirigismo, e sim procurar o caminho do respeito às diferentes manifestações regionais de nossa cultura, do respeito à liberdade de criação e do entendimento de que o desenvolvimento nacional não é um fato de natureza puramente econômica, pois inclui uma dimensão cultural que, respeitada e estimulada, contribuirá de forma efetiva para elevar o nível da qualidade de vida do povo brasileiro.

Assim, segundo as diretrizes básicas da Política Nacional de Cultura e de acordo com a própria amplitude do conceito contemporâneo de cultura, a FUNARTE procurou, sem rigidez, formular, coordenar e executar programas de incentivo às manifestações artísticas, bem como estimular a valorização das manifestações artísticas e tradicionais, representativas do nosso povo, além de apoiar as instituições culturais oficiais ou privadas que visem ao desenvolvimento artístico nacional. Suas áreas específicas de atuação são a música, as artes plásticas, o folclore e o teatro. O órgão estimula ainda atividades cinematográficas (filmes em Super 8 e documentários em geral) e dança artística. Para se ter uma idéia da dimensão do trabalho desenvolvido pela FUNARTE, é importante assimilar que de meados de 1976 a 1978 o órgão apoiou mais de 4.200 eventos, entre concursos, exposições, festivais, espetáculos, edições, cursos, pesquisas, restaurações e outros.

A preocupação da FUNARTE em apoiar eventos no âmbito da universidade brasileira, provocou a criação do chamado Projeto Universidade, que procura, entre outros objetivos, despertar o universitário para a importância da preservação da nossa cultura popular tão ameaçada de desfiguração. A idéia central do projeto é transformar a universidade em verdadeiro pólo irradiador de cultura para a comunidade, através de atividades artísticas ordenadas em um calendário permanente.

No campo da educação artística, visando primordialmente às crianças do 1.º e do 2.º grau, foi instituído o Projeto Espiral, que em sua primeira etapa tem em mira formar os instrumentos de cordas necessários às orquestras que se iniciam. Numa segunda etapa, o projeto tem em vista profissionalizar jovens para a confecção, reparação, montagem e conservação de instrumentos de cordas, mediante cursos práticos e teóricos.

Outro programa que deve ser citado é o da Rede Nacional de Música, criado em benefício do público interiorano, que passa não só a ter oportunidade de entrar em contato com os melhores artistas e intérpretes da música erudita, como também de se enriquecer com as atividades didáticas especialmente elaboradas. Deste projeto inicial, já nasceram microrredes de espetáculos em cidades do interior, cujos maiores exemplos são a Rede Paraense e a Rede Pernambucana de Música.

Ainda no âmbito musical há que se citar o Projeto Bandas, que objetiva conhecer a realidade das bandas de música civis existentes no País, suas dificuldades e seus problemas, com o propósito de apoiá-las e de estimular a formação de novas agremiações. Dentro do espírito de valorização das bandas, a FUNARTE já organizou dois campeonatos nacionais com cobertura total da televisão brasileira. Há também o conhecido Projeto Pixinguinha, que consiste em **shows** de música popular brasileira na maioria das capitais, a preços populares e em horário tradicionalmente ocioso nas casas de espetáculos: 18:30 horas.

Na área do folclore a FUNARTE, além da realização de exposições, de concursos e da edição de livros e discos sobre o assunto, tem se preocupado com o apoio e a recuperação de grupos folclóricos em todo o País. Outro programa de alta importância é o referente à confecção do Atlas Folclórico do Brasil, que pretende abranger o cadastramento exaustivo de arte, artesanato, danças e folguedos de todos os municípios brasileiros.

No campo das artes plásticas tem procurado promover as iniciativas de intercâmbio da arte produzida nas mais diversas regiões do País, procurando assim fugir da excessiva concentração do eixo Rio-São Paulo. É também preocupação do órgão, além da aquisição de obras para acervos dos museus nacionais, o apoio a restaurações e reformas de prédios que abrigam importantes coleções de arte, bem como de casas de espetáculos de um modo geral.

A FUNARTE conta com um Centro de Documentação e Pesquisa inteiramente voltado para a recuperação da memória cultural brasileira, tendo como preocupação primeira a pesquisa e a documentação das expressões artísticas e culturais contemporâneas, na medida em que este conhecimento do presente é ponto de partida para uma atuação cultural projetada para o futuro. Dentro dessa perspectiva de contemporaneidade, a FUNARTE tem editado a **Coleção Arte Brasileira Contemporânea**, que visa a documentar a obra de alguns dos principais artistas participantes dos movimentos de vanguarda ocorridos a partir da exposição Neo-Concreta no Rio de Janeiro, em 1959.

Quanto à recuperação de documentos do nosso passado cultural, o órgão tem reeditado importantes raridades bibliográficas, principalmente no campo da música popular, e promovido pesquisas de peso, como é o caso do levantamento de todo o acervo da música sacra mineira dos séculos XVIII e XIX.

Em linhas bem gerais, esses são os pontos mais importantes na atuação deste órgão inteiramente voltado para a permanente valorização da cultura brasileira.

Não poderíamos deixar de abordar o cinema, manifestação cultural da maior importância, seja como imagem, seja pela informação que transmite. O próprio princípio da identidade cultural é reforçado pelas imagens que o povo recebe dos meios de comunicação, entre eles o cinema.

Poucos países desfrutam, como o nosso, de tantas possibilidades de construir um cinema forte, nacional. Duzentos milhões de habitantes até o ano 2000, mercado consumidor em expansão, meios de comunicação social cobrindo a totalidade do território, infra-estrutura cinematográfica em pleno desenvolvimento e, paralelamente a esse potencial, um conjunto de produções de bom nível técnico-cultural, diretamente relacionado com a riqueza temática característica do País. A posição do Brasil no contexto mundial exige, portanto, uma postura de grande produtor cinematográfico.

Reconhecendo a importância desse setor, o Governo adotou uma política consciente de desenvolvimento da atividade. O primeiro passo foi a reciclagem das estruturas existentes, levada a cabo com a absorção do antigo Instituto Nacional do cinema pela Empresa Brasileira de Filmes, permitindo uma maior concentração de esforços e uma maior agilidade na aplicação dos recursos do Estado na atividade, o que ocorreu a partir de 1975.

Assim, a partir de 1975, os recursos aplicados diretamente na indústria somavam um total de Cr\$ 8,5 milhões. Em 1978, o volume de aplicações elevava-se a 140 milhões de cruzeiros. Cerca de 16 vezes mais.

Os reflexos dessa política não se fizeram esperar. O maior volume de recursos disponíveis gerou um aumento qualitativo da produção nacional, levando o público a redescobrir o seu próprio cinema, permitindo que o crescimento de espectadores alcançasse 100 por cento, saltando de 30 milhões de espectadores, em 1974, para 62 milhões em 78. Enquanto isso, a arrecadação crescia 900 por cento, saindo de 89 milhões de cruzeiros por ano para 800 milhões, no mesmo período. Paralelamente, a preferência crescente pelo filme brasileiro fez com que o público do filme importado caísse de 170 para 148 milhões de espectadores por ano. Por outro lado, é preciso entender que o aumento da participação brasileira no mercado interno, embora inibindo a importância de filmes — 1 mil em 1974, 308 em 1978 — não impediu que continuássemos a ver os grandes filmes estrangeiros, de resto necessários a nossa cultura. Há porém, ainda, mais espaços a conquistar.

A preocupação com a concentração da produção no eixo Rio — São Paulo, e seus reflexos nas culturas de cada Estado, levou a EMBRAFILME a criar e lançar o projeto dos pólos regionais, assinando convênios de financiamento à produção — numa medida descentralizadora e de maior autenticidade para a imagem global do Brasil em seus mais variados aspectos regionais — com os Governos do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, da Bahia, de Minas Gerais, de São Paulo.

A melhoria da qualidade do filme brasileiro, alcançada graças a uma política realista e correta de condução do setor, permitiu que, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores o cinema brasileiro — através da EMBRAFILME — promovesse mostras e semanas de cinema em países da América Latina, dos Estados Unidos, da África, Japão, com repercussões amplamente favoráveis.

O cuidado em manter e desenvolver o nível técnico alcançado, a responsabilidade que a EMBRAFILME tem, como entidade de fomento, da indústria de cinema, fez com que, à vista de aproximadamente 60 mil empregos diretos no setor, ela criasse programas específicos para formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra.

Por outro lado, encarregada que é do controle do mercado cinematográfico, e tendo entre suas atribuições a comercialização de filmes, a EMBRAFILME já dispõe de resultados palpáveis de seus investimentos nessas áreas, de vez que, hoje, se conhece o potencial do mercado brasileiro.

Entretanto, muito há que fazer. Os resultados positivos alcançados pela política governamental de apoio ao setor cinematográfico já eram esperados, pela identificação cultural do brasileiro com o seu próprio cinema. Em contrapartida, ao comprovar que o filme brasileiro pode substituir, junto ao seu público, o filme importado, sem qualquer vezo de xenofobia, sem prejuízo da cultura nacional, foi criada uma expectativa que exige uma atitude destemida de mudança de escala. O Brasil é hoje deficitário em

número de salas de projeção. Com vista a superar essa deficiência, a EMBRAFILME promoveu estudos que situam esse deficit em nível de 5 mil salas para os dias de hoje. Um país com as dimensões do Brasil não pode deixar de preocupar-se com inúmeros núcleos populacionais carentes de um único cinema, fator imprescindível de lazer e integração cultural.

Uma maior quantidade de salas de projeção aumentará, em consequência, o poder de competição do filme brasileiro em relação ao produto importado, pois, à medida que se dispuser de maior número de pontos de venda, poderão ser oferecidos ao exibidor preços que tornem o produto nacional ainda mais atraente.

Por outro lado, o Brasil, pelo estágio que já alcançou, é considerado hoje um mercado ideal para a produção cinematográfica. Tal situação, embora benéfica do ponto de vista de atração de capitais, torna inadiável a necessidade da elaboração de uma lei básica do cinema brasileiro, levando em conta as novas técnicas e meios de exibição (video-disco, videocassete, tapes, etc.), a definição do produtor brasileiro, a participação do capital estrangeiro nas atividades cinematográficas nacionais, necessárias, diga-se de passagem, à política de preços de ingressos, enfim, uma gama de situações que se apresentam à medida que o processo de crescimento do cinema vai se consolidando.

Necessário é que se entenda que o cinema brasileiro, apesar do desenvolvimento alcançado, ocupa apenas 38 por cento do mercado. O que busca é, em última análise, um equilíbrio de mercado que permita a coexistência do produto brasileiro com o bom filme importado.

Os dividendos colhidos por uma aplicação inteligente de recursos na área cinematográfica ultrapassam o campo puramente financeiro, para alcançar e repercutir no campo cultural, na medida em que o cinema, como meio de comunicação, é responsável pela transmissão das características fundamentais de identidade do povo brasileiro.

A análise da mensagem presidencial, na área do Ministério da Educação e Cultura, ensinaria, sem dúvida, ressaltar ainda importantes realizações, de modo a estampar a ação fecunda do Governo, no último quinquênio, tarefa que, pelas razões indicadas no início desta exposição, não seria possível condensar integralmente neste pronunciamento. Mas os resultados obtidos, como demonstra o exame sereno e isento da mensagem presidencial, na área do MEC, como nos demais setores, honram, indiscutivelmente, o grande e lúcido governo do Presidente Ernesto Geisel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 4-5-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro Paulo Távora, do Tribunal Federal de Recursos, acaba de solicitar sua aposentadoria dessa Alta Corte da Justiça do País, em sinal de protesto contra a nova Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Esta lei deverá entrar em vigor no próximo dia 13, por força do "pacote" de abril, de 1977.

Essa lei levantou contra si a consciência jurídica da Nação. Entidades representativas da magistratura e de todos os setores da sociedade protestaram contra a centralização da justiça e o desrespeito à função do magistrado.

O MDB, através de suas representações no Senado e na Câmara dos Deputados, lutou contra a proposta governamental e, em página de significação histórica para o País, o próprio Relator indicado pela ARENA, presidente da Comissão de Justiça, Senador Accioly Filho, teve seu parecer — contrário ao projeto do Governo — rejeitado pela ARENA.

O Governo insiste em impor ao País uma legislação centralizadora, que é incompatível com as necessidades reais do Brasil.

A renúncia do ilustre Ministro Paulo Távora vale como um brado de alerta.

Na carta endereçada ao presidente do TFR, Peçanha Martins, o Ministro Paulo Távora qualifica a nova Lei Orgânica de "projeto infeliz, rejeitado pela consciência jurídica da Nação" e "produto de um centralismo intervencionista que chega ao ponto de transformar o Supremo Tribunal Federal em órgão correicional da magistratura brasileira".

A carta-renúncia do Ministro Paulo Távora é um documento histórico e, por essa razão, solicitamos que ela faça parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO
MONTORO EM SEU DISCURSO.**

"2 de maio de 1979.

Exm.^o Sr. Ministro Peçanha Martins — DD Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

Senhor Presidente:

Neste mês, entrará em vigor a Lei Complementar n.^o 35, de 14 de março de 1979. Vai consumir-se, assim, a execução de um projeto infeliz, rejeitado pela consciência jurídica da Nação desde a emenda constitucional que o impôs.

A chamada "Reforma do Judiciário" é produto de um centralismo intervencionista que chega ao ponto de transformar o Supremo Tribunal da Federação em órgão correicional da magistratura brasileira. Renega o sentido da evolução que se iniciou há trinta anos com a desconcentração de competência da mais Alta Corte, a instalação do primeiro Tribunal Federal de Recursos, a previsão de outros e a flexibilização da estrutura judiciária dos Estados. Em 1977, adotou-se postura rígida que imobilizou a Justiça Federal em uma centralização burocratizante. Esqueceu-se que a prestação jurisdicional é também um serviço público e devia, pelo menos, inspirar-se em algumas diretrizes da reforma administrativa de 1967. A organização modular e a descentralização operacional não podiam ser ignoradas em um plano de modernização do Judiciário dentro de linhas constitucionais estáveis que permitissem à legislação ordinária fazer os ajustamentos graduais às necessidades dos serviços forenses.

Na Capital da República, em princípio, localizam-se as competências incumbidas de dar soluções de alcance ou significação mais ampla. Em termos de Judiciário, que é um poder eminentemente casuista, as questões de direito pela repercussão na vida jurídica da sociedade e do Estado, constituem a vocação precípua dos tribunais da sede da Federação. Os processos que se resolvem em definição de fatos sem maior indagação jurídica, cabem, definitivamente, às instâncias mais próximas ao lugar dos acontecimentos, por se prestarem a avaliar com maior rapidez e sensibilidade as condições de produção de prova, além da facilidade de acesso e economia das partes.

Essa regra que preside à organização judiciária federativa e a União adotou há decênios na Justiça Eleitoral e na Justiça do Trabalho, não prevaleceu na reforma da Justiça Federal. Manteve o centralismo indiscriminado no Tribunal Federal de Recursos, frustrando o anseio por uma distribuição pronta e descomplicada de Justiça. Sirva de exemplo a Previdência Social que contribui com o maior acervo de trabalho. A convergência em Brasília dos litígios previdenciários de todo o País acaba em prejuízo das partes mais carentes, sujeitas às demoras que esse afluxo nacional gera e às distâncias que dificultam senão impossibilitam pelos custos o acompanhamento regular junto ao Tribunal.

Ninguém desconhece a tendência ampliadora da área do seguro social e a clientela crescente do Estado assistencial para desde logo ter uma idéia do volume e da expansão desse tipo de ações que uma instância recursal isolada deve suportar. A emenda de 1977 agravou a situação ao submeter os acidentados do trabalho, portadores de doenças profissionais não tabeladas pela autoridade administrativa, à revisão contenciosa no Tribunal.

O vazo centralizador acrescentou ainda outra fonte que, se ativada, sufocará de vez o Tribunal: o julgamento originário das decisões proferidas pelos contenciosos administrativos.

A "Reforma" não atinou com as causas da crise da Justiça Federal. Ficou na terapêutica precária dos efeitos ao prever uma meia especialização em segundo grau e pagar o tributo burocrático ao gigantismo dos órgãos concentradores. A persistir a irredutibilidade de concepção, obrigará a sucessivas reformas constitucionais toda vez que pretender inflar-se a composição do Tri-

bunal. O aumento simplório de número não resolve o problema crônico do congestionamento se insistir-se na hipertrofia da jurisdição federal, na sua determinação pelo critério obsoleto das posições processuais e sobretudo na centralização cega.

O projeto que vai se executar foi ainda infeliz pelo que deixou de fazer. Omitiu-se em corrigir o descritório na definição do foro trabalhista para os empregados públicos. Enquanto os Estados e os Municípios são julgados pela Justiça do Trabalho, a União, com as autarquias e as empresas públicas, nega-se a submeter à sua própria Justiça especializada. Como a maior parte do funcionalismo federal foi transformada em empregado público, a massa de reivindicações comprime-se nas duas instâncias da Justiça Federal que faz as vezes dos três graus da jurisdição trabalhista distribuídos entre Juntas, Tribunais Regionais e Tribunal Superior. Até mesmo as empresas públicas que, na forma da Constituição, regem-se pelas normas aplicáveis às empresas privadas, incluíram-se nessa migração da competência trabalhista para a Justiça Federal. O tratamento disparatado resulta em discriminação contra os empregados federais, no interior que, se quiserem recorrer à Justiça, terão de viajar a Capital do Estado, onde se localizam as Varas Federais, para reclamar e comparecer aos atos de instrução em que sua presença for indispensável.

Outro traço da indigência reformista é o absoluto silêncio sobre a situação do Ministério Público da União. O órgão de defesa judicial da sociedade não pode continuar comprometido com a advocacia da Administração. É incompatível a acumulação de funções de fiscal da lei com o patrocínio de uma das partes no litígio. A ação da Justiça se integra com a valorização e a eficiência do Ministério Público. Pois se o mesmo não dispõe de meios para fazer prova das infrações contra a ordem pública, nenhum juiz ou tribunal pode suprir a falta.

Não admira, pois, que a Lei Orgânica da Magistratura, filha da mesma concepção anacrônica, confundisse o juiz brasileiro com as deficiências do aparelho judicial que lhe entregam para operar. O esforço pessoal e a dedicação não podem superar todas as consequências do excesso e da má distribuição de competências que estão impondo ao homem que julga transformar-se em máquina de julgar.

Com a consciência tranqüila de ter procurado contribuir para a reformulação do quadro judiciário e de haver dado todo empenho em cumprir com os deveres de meu cargo, não é mais possível trabalhar sem a perspectiva de uma solução racional.

Peço a Vossa Excelência, Senhor Presidente, dar encaminhamento ao meu pedido de aposentadoria.

Com a estima de sempre. — **Paulo Laitano Távora.**

Petrônio confirma

O Ministro da Justiça, Petrônio Portella, anunciou ontem, que a Lei Orgânica da Magistratura entrará mesmo em vigor no dia 13, como estava previsto, explicando já ser esta uma decisão de governo.

Ele disse ter levado ao Presidente da República todas as ponderações que lhe fizeram os descontentes com a lei, incluindo os presidentes de Tribunais de Justiça de 12 Estados, mas que "considerando os vários aspectos do problema, não foi possível atendê-las."

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

EDITAL

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições, comunica que fica adiada, em razão das obras que estão sendo feitas em sua sede, para data a ser posteriormente fixada, a Sessão Plenária que seria realizada até 10 (dez) de maio do corrente ano.

Brasília, 7 de maio de 1979. — Deputado **Rogério Rego**, Presidente em exercício.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.^o 18, de 1979-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.^o 1.657, de 23 de janeiro de 1979, que "altera os limites de que tratam os Decretos-leis n.^{os} 1.358, de 12 de novembro de 1974; 1.431, de 5 de dezembro de 1975; 1.491, de 1.^o de dezembro de 1976 e 1.596, de 22 de dezembro de 1977".

**2.^a REUNIÃO REALIZADA EM 1 DE
ABRIL DE 1979**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos,

na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Helvidio Nunes, Henrique de La Roque, Jorge Kalume, Lenoir Vargas, Moacyr Dalla, Adalberto Sena, e os Senhores Deputados Milton Figueiredo, Nilson Gibson, Josué de Souza, Marcelo Cordeiro e Walber Guimarães, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.^o 18, de 1979-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.^o 1.657, de 23 de janeiro de 1979, que "altera os limites de que tratam os Decretos-leis n.^{os} 1.358, de 12 de novembro de 1974; 1.431, de 5 de dezembro de 1975; 1.491, de 1.^o de dezembro de 1976 e 1.596, de 22 de dezembro de 1977."

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guimard, Agenor Maria, Orestes Quêrcia e Pedro Simon e, ainda, os Senhores Deputados Stoessel Dourado, Brabo

de Carvalho, Adalberto Camargo, Benedito Marcillo, Jairo Brum e Marão Filho. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Walber Guimarães, Presidente da Comissão, que solicita, nos termos do Regimento Comum, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança da Arena, na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Milton Figueiredo e Marão Filho para integrar a Comissão em substituição aos Senhores Deputados Alvaro Valle e Temistocles Teixeira.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável à Mensagem n.º 18, de 1979, nos termos do Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado com o voto em separado do Deputado Marcelo Cordeiro e do Senador Adalberto Sena.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 4, de 1979 (CN), que "dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências".

2.ª REUNIAO, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1979

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Passos Porto, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, José Sarney, Murilo Badaró, Humberto Lucena e os Deputados Edison Lobão, Gerson Camata, Dado Coimbra, Telmo José Kirst, Antônio Amaral, Audálio Dantas, Israel Dias-Novais, J.G. de Araújo Jorge, Cristina Tavares e Hélio Duque, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 4, de 1979 (CN), que "dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Almir Pinto, Orestes Quêrcia, Evelásio Vieira, Leite Chaves e o Deputado João Carlos de Carli.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Audálio Dantas, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião de instalação, que logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança da ARENA, no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Passos Porto e Almir Pinto, para integrarem a Comissão, em substituição aos Senhores Senadores Aloysio Chaves e Saldanha Derzi.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Henrique de La Rocque, que emite parecer favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta, no qual acolhe a Emenda de n.º 6, as Emendas de n.ºs 5 e 16, nos termos de Subemenda; e as Emendas de n.ºs 17-R, 18-R, 19-R, 20-R, e pela rejeição das demais.

Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Israel Dias-Novais, que solicita vista do Projeto pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dado a importância da matéria em questão. A seguir, é concedido o pedido e suspensa a reunião sendo marcada outra para o dia seguinte no mesmo local e horário.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 02, de 1979 (CN), que "dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei n.º 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências".

2.ª REUNIAO, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1979

As dezesseis horas do dia dezoito de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 02, de 1979 (CN), que "dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei n.º 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá

outras providências", presentes os Senhores Senadores João Bosco, Murilo Badaró, Raimundo Parente, Saldanha Derzi, Cunha Lima e Adalberto Sena e os Deputados Ítalo Conti, Hélio Campos, Edson Vidigal, Brabo de Carvalho, Maurício Fruet, Aluizio Bezerra, Nabor Júnior e José Carlos Vasconcelos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Canellas, Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Hugo Ramos e Agenor Maria e os Deputados Hugo Napoleão, Altaír Chagas e Paulo Marques.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente da Comissão, que propõe à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Hélio Campos, que emite o seu parecer favorável ao Projeto, e pela rejeição da emenda apresentada de autoria do Senhor Deputado Brabo de Carvalho.

Continuando, a matéria é colocada em discussão, usando da palavra os Senhores Deputados Brabo de Carvalho, Edson Vidigal, Aluizio Bezerra e o Senador Cunha Lima.

Em votação, é o parecer do Senhor Relator, Deputado Hélio Campos, aprovado com voto em separado do Deputado Brabo de Carvalho, e com restrições dos Senhores Deputados Maurício Fruet, Nabor Júnior, Aluizio Bezerra e Edson Vidigal, adotando o voto em separado, o Senhor Senador Cunha Lima.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 01, de 1979 (CN), que "concede pensão especial a Gabriel Francisco da Silva, e dá outras providências".

2.ª REUNIAO, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1979

As dezesseis horas e trinta minutos do dia dezessete de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 01, de 1979 (CN), que "concede pensão especial a Gabriel Francisco da Silva, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Dinarte Mariz, Henrique de La Rocque, Lenoir Vargas, Lomanto Júnior, Raimundo Parente, Agenor Maria e Humberto Lucena e os Deputados Walter de Prá, Túlio Barcelos, Genésio de Barros, Jamel Cecílio, Juarez Furtado e Amadeu Geara.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Evandro Carreira e Hugo Ramos e os Deputados Marcelo Linhares, Hydekél Freitas, Jorge Gama, Aurélio Peres e Alceu Collares.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Agenor Maria, Presidente da Comissão, que propõe à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Genésio de Barros, que lê o seu parecer opinando pela aprovação do projeto.

Colocado em discussão e votação, é o parecer do Senhor Relator aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 04, de 1979 (CN), que "dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências".

3.ª REUNIAO, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1979

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezoito horas, na sala de reuniões do Anexo B, presentes os Senhores Senadores Passos Porto, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, José Sarney, Lourival Baptista, Murilo Badaró, Almir Pinto, Orestes Quêrcia, Humberto Lucena e os Deputados Edison Lobão, Gerson Camata, João Carlos de Carli, Telmo José Kirst, Antônio Amaral, Audálio Dantas, Israel Dias-Novais, J.G. de Araújo Jorge, Cristina Tavares e Hélio Duque, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 04, de 1979 (CN), que "dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Evelásio Vieira, Leite Chaves e o Deputado Daso Coimbra.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Audálio Dantas, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, em que o Senhor Presidente concedeu pedido de vista ao Senhor Deputado Israel Dias-Novaes.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Israel Dias-Novaes, que tece comentários sobre o Projeto e as Emendas apresentadas. Também usaram da palavra os Senhores Deputados J.G. de Araújo Jorge, Gerson Camata, Cristina Tavares e Hélio Duque.

Posto em discussão e votação, é aprovado o parecer do Relator, favorável ao Projeto na forma do Substitutivo que apresenta, no qual acolhe a Emenda de n.º 6; as Emendas de n.ºs 5 e 16, nos termos de Subemenda; e as Emendas de n.ºs 17-R, 18-R, 19-R, 20-R, e pela rejeição das demais, com voto vencido e em separado dos integrantes do Movimento Democrático Brasileiro da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e relatório sobre o veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara n.º 120, de 1978 (Mensagem Presidencial n.º 43, de 1979-CN), que "dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1979

As dezesseis horas e trinta minutos do dia dezanove de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Bevilacqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e relatório sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei da Câmara n.º 120, de 1978 (Mensagem Presidencial n.º 43, de 1979-CN), que "dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura", presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Saldanha Derzi e Leite Chaves e o Deputado Gomes da Silva.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Adhemar de Barros Filho e Ruy Codo.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Leite Chaves, Presidente da Comissão, que propõe à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, concede a palavra ao Relator, que apresenta o seu Relatório na forma apresentada.

Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 5, de 1979-CN, que cria a Auditoria da 12.ª Circunscrição Judiciária Militar, e dá outras providências.

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1979

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Moacyr Dalla, Almir Pinto, Bernardino Viana, Jorge Kalume, Helvídio Nunes, Leite Chaves e os Senhores Deputados Amílcar Queiroz, Hélio Campos, Benjamin Farah, Jerônimo Santana e Joel Ferreira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 5, de 1979, que cria a Auditoria da 12.ª Circunscrição Judiciária Militar, e dá outras providências.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Bosco, Evandro Carreira, Cunha Lima, Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Rafael Faraco, Isaac Newton, Nosser de Almeida, Julio Martins, Mario Frota e Antonio Pontes.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição de Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Senador Bernardino Viana para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Jerônimo Santana	11 votos
Deputado Benjamin Farah	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Rafael Faraco	12 votos
------------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Jerônimo Santana e Rafael Faraco.

Ao assumir a Presidência, o Senhor Deputado Jerônimo Santana agradece, em nome do Deputado Rafael Faraco e em seu próprio nome, a honra com que foram distinguidos e designa o Senador Raimundo Parente para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1978-CN, que "altera a redação do § 4.º e acrescenta o § 6.º ao art. 18 e o § 3.º ao art. 25; e altera a redação do art. 26 da Constituição da República Federativa do Brasil".

2.ª REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1979

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Affonso Camargo, Benedito Ferreira, Jessé Freire, João Bosco, Murilo Badaró, Passos Porto, Agenor Maria Saldanha Derzi e os Senhores Deputados Carlos Santana, Athiê Coury, José Torres e Ruy Codo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição de n.º 31, de 1978-CN, que "altera a redação do § 4.º e acrescenta o § 6.º ao art. 18 e o § 3.º ao art. 25; e altera a redação do art. 26 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Richa, Roberto Saturnino, Tancredo Neves e os Senhores Deputados Ricardo Fluza, Paulo Guerra, Josué de Souza, Alair Ferreira, Nogueira de Rezende, Luiz Bacarini e Roberto Carvalho.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Ruy Codo, que solicita, nos termos do Regimento Comum a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Passos Porto, que emite parecer contrário à Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1978, nos termos apresentados.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 24, de 1979-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.663, de 13 de fevereiro de 1979, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".

2.ª REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1979

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, João Bosco, Lomanto Júnior, Pedro Pedrossian e os Senhores Deputados João Linhares, Ossian Araripe, Altair Chagas, Benjamin Farah, Audálio Dantas e Tertuliano Azevedo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 24, de 1979-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.663 de 13 de fevereiro de 1979, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Evandro Carreira, Humberto Lucena,

Orestes Quêrcia, Evelásio Vieira e os Senhores Deputados Castejon Branco, Hugo Cunha, Hugo Mardini, Carneiro Arnaud e Flávio Chaves.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, pelo Senhor Deputado Benjamim Farah, Presidente da Comissão, que solicita, nos termos do Regimento Comum, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado João Linhares, que emite parecer favorável à Mensagem n.º 24 de 1979, nos termos do Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com o voto em separado do Senhor Deputado Audálio Dantas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 4, de 1979 (CN), que "dispõe sobre a aposentadoria dos professores sob os regimes estatutários e da Consolidação das Leis do Trabalho aos vinte e cinco anos de serviço, acrescentando parágrafo ao art. 101 e alínea ao art. 165 do texto constitucional".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1979

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Almir Pinto, Gastão Müller, Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, Moacyr Dalla, Bernardino Viana, Franco Montoro e os Deputados Osmar Leitão, Altair Chagas, Angelino Rosa, Celso Peçanha, João Hercúlio e Aluizio Bezerra, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 4, de 1979 (CN), que "dispõe sobre a aposentadoria dos Professores sob os regimes Estatutários e da Consolidação das Leis do Trabalho aos vinte e cinco anos de serviço, acrescentando parágrafo ao art. 101 e alínea ao art. 165 do texto constitucional".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Evelásio Vieira, Gilvan Rocha, Marcos Freire e os Deputados Adriano Valente, Nelson Morro, Fernando Magalhães, Alcir Pimenta e Octacílio Queiroz.

Havendo número regimental, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, dá início aos trabalhos da Comissão, comunicando o recebimento do ofício da Liderança da ARENA no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Henrique de La Rocque e Gastão Müller, para, integrar a Comissão, em substituição aos Senhores Senadores Aluizio Chaves e João Calmon, e nos termos regimentais, solicita a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Angelino Rosa, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição n.º 4, de 1979 (CN).

Posto em discussão e votação, é aprovado o parecer do Relator, com voto contrário dos Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Moacyr Dalla, Gastão Müller e Jorge Kalume.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 8, de 1979, que "acrescenta parágrafos ao art. 209 da Constituição Federal".

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1979

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas e quinze minutos, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Tarso Dutra, Bernardino Viana, Moacyr Dalla, Jaison Barreto e os Senhores Deputados José de Assis, Adroaldo Campos, Pedro Collin, Mendonça Neto, Aluizio Bezerra, Jorge Vianna e Lidovino Fanton reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 8, de 1979, que "acrescenta parágrafos ao art. 209 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Benedito Ferreira, Alberto Silva, Humberto Lucena, Gilvan Rocha, Pedro Simon e os Senhores

Deputados Levy Dias, Pedro Germano, Altair Chagas e JG de Araújo Jorge.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado José de Assis para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Jaison Barreto 11 votos
Senador Tarso Dutra 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Henrique de La Rocque 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Jaison Barreto e Henrique de La Rocque.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Jaison Barreto agradece, em nome do Senhor Senador Henrique de La Rocque e em seu próprio nome, a honra com que foram distinguidos e designa, para relatar a matéria, o Senhor Deputado Altair Chagas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada pela Resolução n.º 3, de 1979-SF, com o objetivo de apurar a devastação da floresta amazônica e suas implicações.

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1979

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, João Bosco, Jorge Kalume, Benedito Ferreira, Bernardino Viana, Henrique Santillo, Franco Montoro, e Evandro Carneira, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar a devastação da floresta amazônica e suas implicações.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Aloysio Chaves.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Evandro Carneira, que solicita, nos termos regimentais a dispensa da leitura da Ata da reunião de instalação, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Franco Montoro para integrar a Comissão em substituição ao Senhor Senador Pedro Simon. Comunica, ainda, que designará o Senhor Senador João Bosco para substituir, eventualmente, o Relator, Senador Aloysio Chaves, por encontrar-se ausente. Esclarece, também, que a finalidade da presente reunião, destina-se a elaborar o roteiro dos trabalhos da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador João Bosco, que submete à deliberação da Comissão, requerimento propondo a seguinte lista de depoentes a serem convocados, pela ordem.

- 1 — Dr. Paulo Nogueira Neto — Secretário Especial do Meio Ambiente;
- 2 — Dr. René Novaes — Técnico do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;
- 3 — Dr. José Cândido de Melo Carvalho — Presidente da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza;
- 4 — Dr. Hugo de Almeida — Ex-Presidente da SUDAM;
- 5 — Dr. Warwick Kerr — Ex-Presidente do INPA;
- 6 — Dr. Paulo Azevedo Berutti — Ex-Presidente do IBDF.

Posto em discussão o requerimento, fazem uso da palavra os Senhores Senadores Raimundo Parente, Jorge Kalume, Henrique Santillo, Benedito Ferreira, João Bosco, Bernardino Viana e Franco Montoro. Colocado em votação, é aprovado o requerimento por unanimidade.

Estando presente o Senhor Senador Jarbas Passarinho, este comunica aos Senhores membros da Comissão, como Líder da

Maioria, ser do seu conhecimento a tramitação de um requerimento na Câmara dos Deputados, propondo a criação de uma CPI, com o mesmo objetivo desta, já em funcionamento no Senado Federal. Entende o Senhor Senador Jarbas Passarinho ser um desperdício de esforços com duas Comissões funcionando paralelamente. Sugere o Líder, que com o assentimento desta Comissão, entraria em entendimento com as Lideranças Partidárias nas duas Casas do Congresso, no sentido de que se evite a criação daquela CPI. Em seguida, a sugestão é acolhida sem restrições. Sugere, também, o Senhor Senador Franco Montoro, que chegando a bons termos os entendimentos, ficaria assegurada a participação dos Senhores Deputados nos trabalhos da Comissão, inclusive nas tomadas de depoimentos.

Prosseguindo, o Senhor Presidente agradece ao Senhor Senador Jarbas Passarinho pela sugestão, e declara que não seria uma autorização, mas, um apelo desta Presidência, no sentido de que sejam mantidos os entendimentos propostos.

Continuando, o Senhor Presidente agradece a presença e colaboração de todos, marcando a próxima reunião para o dia 3 de maio, quinta-feira, no mesmo local e horário desta, para se tomar o primeiro depoimento.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição n.º 24, de 1978 (CN), que "altera a redação do artigo 15, § 1.º, alínea "a", da Constituição Federal".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM
20 DE ABRIL DE 1979

As dezessete horas do dia vinte e seis de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 24, de 1978 (CN), que "altera a redação do artigo 15, § 1.º, alínea "a", da Constituição Federal", presentes os Senhores Senadores Arnon de Mello, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Raimundo Parente, Pedro Simon e Humberto Lucena e os Deputados Jorge Arbage, Djalma Bessa, Antônio Zacharias, Nélito Lobo e Jorge Ferraz.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Nelson Carneiro e Amaral Peixoto e os Deputados Cardoso de Almeida, Raul Bernardo, Luiz Rocha, Rubem Dourado, Carlos Cotta e Braga Ramos.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Pedro Simon, Presidente da Comissão, que propõe à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião e, em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da Matéria, Deputado Djalma Bessa, que emite o seu parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição n.º 24, de 1978 (CN).

Colocado em discussão e votação, é a Proposta aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de emenda à Constituição n.º 30, de 1978 (CN), que "altera o caput e o parágrafo 1.º do artigo 177 da Constituição da República Federativa do Brasil".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM
26 DE ABRIL DE 1979

As dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Afonso Camargo, Bernardino Viana, Henrique de La Rocque, Jorge Kalume e Jutahy Magalhães e os Deputados Ibraim Abi-Ackel, Simão Sessim, Jorge Arbage, Cid Furtado, Celso Peçanha, Antônio Pontes e Jerônimo Santana, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, de 1978 (CN), que "altera o caput e o parágrafo 1.º do artigo 177 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Deixam de comparecer, por causa justificada, os Senhores Senadores Almir Pinto, Tarso Dutra, Adalberto Sena, Evelásio Vieira,

Gilvan Rocha e Marcos Freire e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Nilson Gibson, Alcir Pimenta e Amâncio Azevedo.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Cid Furtado, Vice-Presidente da Comissão, em virtude da ausência do titular, que propõe à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião e, em seguida é dada como aprovada.

Continuando, é dada ciência aos Senhores Membros da Comissão, o recebimento dos ofícios das Lideranças da ARENA, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, propondo as indicações dos Senhores Senadores Almir Pinto, Bernardino Viana e Henrique de La Rocque e os Deputados Simão Sessim, Jorge Arbage e Nilson, Gibson, respectivamente, pelos Senhores Senadores Aderbal Jurema, Aloysio Chaves e João Calmon e os Deputados Rômulo Galvão, João Faustino e Igo Losso, para integrarem a Comissão Mista.

Logo após, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Cid Furtado, concede a palavra ao Relator da Matéria, Senador Jutahy Magalhães, que emite o seu parecer pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, de 1978 (CN).

Colocada em discussão e votação, é a mesma aprovada na Comissão, com votos contrários dos Senhores Deputados Celso Peçanha, Jerônimo Santana e Antônio Pontes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 35, de 1979-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.674, de 19 de fevereiro de 1979, que "reajusta os vencimentos, salários, e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras Providências".

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM
27 DE ABRIL DE 1979

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e setenta e nove, às onze horas, na Sala Clóvis Beviláqua, presente os Senhores Senadores Benedito Canellas, Dinarte Mariz, Henrique de La Rocque, João Bosco, José Guimard, Luiz Cavalcante, Moacyr Dalla, Bernardino Viana, Alberto Silva, Aderbal Jurema, Raimundo Parente e o Senhor Deputado Milton Brandão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 35, de 1979-CN que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.674, de 19 de fevereiro de 1979, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Erasmo Dias, Haroldo Sanford, Túlio Barcelos, Ademar Pereira, Ossian Araripe, Florim Coutinho, Heitor Furtado, José Maurício, Iranildo Pereira e Ney Ferreira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Dinarte Mariz, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Dinarte Mariz convida o Senhor Deputado Milton Brandão para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador João Bosco 11 votos
Senador Aderbal Jurema 01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Ademar Pereira 12 votos.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores: Senador João Bosco e Deputado Ademar Pereira.

Ao assumir a Presidência, o Senhor Senador João Bosco agradece, em nome do Deputado Ademar Pereira e em seu próprio nome, a honra com que foram distinguidos e designa, para relatar a matéria, o Senhor Senador Henrique de La Rocque.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e Parecer sobre a Mensagem n.º 39, de 1979-CN, que submete deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.677, de 21 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências".

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 1979

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Bevilacqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 39, de 1979-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.677, de 21 de fevereiro de 1979, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências". Presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, João Bosco, Murilo Badaró, Passos Porto, Almir Pinto, Lourival Baptista, Moacyr Dalla e os Senhores Deputados Joacil Pereira, Gomes da Silva, Jorge Arbage, Igo Losso e Nilson Gibson.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Furlan, Dinarte Mariz, Gastão Müller e os Senhores Deputados Feu Rosa, Alceu Collares, Francisco Pinto, Jorge Gama, Edgard Amorim e José Frejat.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Henrique de La Rocque convida o Senhor Senador Passos Porto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Helvídio Nunes	12 votos
Senador Murilo Badaró	01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Joacil Pereira	12 votos
Deputado Gomes da Silva	01 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores: Senador Helvídio Nunes e Deputado Joacil Pereira.

Ao assumir a Presidência, o Senhor Senador Helvídio Nunes agradece, em nome do Deputado Joacil Pereira e em seu próprio nome, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 38, de 1979-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, que "constitui reserva de contenção com parcela das receitas vinculadas da União, e dá outras providências".

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 1979

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Arnon de Mello, Jorge Kalume, José Lins, Lomanto Júnior, Raimundo Parente, Saldanha Derzi, Mendes Canale, Almir Pinto, João Bosco, e os Senhores Deputados João Faustino, Arnaldo Schmitt Júnior, Carlos Alberto e Athiê Coury, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 38, de 1979-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.678, de 22 de fevereiro de 1979, que "constitui reserva de contenção com parcela das receitas vinculadas da União, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães Lenoir Vargas e os Senhores Deputados Osmar Leitão, Hugo Mardini, Pedro Sampaio, Melo Freire, Walter Silva, Nabor Júnior e Luiz Bacarini.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Arnon de Mello, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senador Arnon de Mello convida o Senador José Lins para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Hugo Mardini	13 votos
-----------------------------	----------

Para Vice-Presidente:

Senador Saldanha Derzi	12 votos.
Senador Lomanto Júnior	01 voto.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Hugo Mardini e Senador Saldanha Derzi.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Saldanha Derzi, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece em nome do Deputado Hugo Mardini e em seu próprio nome, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Pedro Sampaio para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 42, de 1979 (CN) do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.679, de 13 de março de 1979, que "concede incentivos à capitalização da empresa privada nacional e ao financiamento da pequena e média empresa de regiões menos desenvolvidas, e dá outras providências".

1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 30 DE
ABRIL DE 1979

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Affonso Camargo, Arnon de Mello, Alberto Silva, Helvídio Nunes, Jessé Freire, Mendes Canale, Bernardino Viana, Murilo Badaró, Luiz Cavalcante, Almir Pinto, Jorge Kalume e Deputados Murilo Mendes e Cláudio Philomeno, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 42, de 1979 (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.679, de 13 de março de 1979, que "concede incentivos à capitalização da empresa privada nacional e ao financiamento da pequena e média empresa de regiões menos desenvolvidas, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Nagib Haichel, Pedro Germano, Theodorico Ferraço, Manoel Ribeiro, Antônio Carlos, Santilli Sobrinho, Antônio Zacharias, Felipe Penna e Fernando Cunha.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jessé Freire, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jessé Freire convida o Senhor Senador Affonso Camargo para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Pedro Germano	11 votos
Deputado Theodorico Ferraço	02 votos

-Para Vice-Presidente:

Senador Alberto Silva	10 votos
Senador Helvídio Nunes	03 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputado Pedro Germano e Senador Alberto Silva.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Alberto Silva, Vice-Presidente, agradece em nome do Senhor Deputado Pedro Germano e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Murilo Mendes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Sarres de Almeida, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 27, de 1978 (CN), que "altera a redação do § 3.º do artigo 1.º da Constituição da República Federativa do Brasil".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 1979

As dezessete horas e trinta minutos do dia dois de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 27, de 1978 (CN), que "altera a redação do § 3.º do artigo 1.º da Constituição da República Federativa do Brasil", presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Aloysio Chaves, Henrique de La Rocque, Helvidio Nunes, Moacyr Dalla, Murilo Badaró, Passos Porto e Mauro Beneditos e os Deputados Alberto Hoffmann, Rômulo Galvão, Joacil Pereira, Jerônimo Santana e Newton Cardoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique Santillo, Leite Chaves e Nelson Carneiro e os Deputados Alvaro Valle, Rezende Monteiro, Milton Brandão, Antônio Pontes, José Carlos Vasconcelos e Leopoldo Bessone.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Jerônimo Santana, Presidente da Comissão, que propõe à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

Logo após, a palavra é concedida ao Senhor Senador Aloysio Chaves, Relator da matéria, que emite o seu parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição n.º 27, de 1978 (CN).

Prosseguindo, a Proposta é colocada em discussão e votação e a mesma é aprovada na Comissão por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 29, de 1979 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.668, de 13 de fevereiro de 1979, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1979

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Affonso Camargo, Dinarte Mariz, Lomanto Júnior, Mendes Canale, Moacyr Dalla, Saldanha Derzi e Deputados Brabo de Carvalho, Melo Freire, Francisco de Castro, Francisco Benjamin e Mário Moreira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 29, de 1979 (CN) do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.668, de 13 de fevereiro de 1979, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvidio Nunes, Jessé Freire, Tarso Dutra, João Bosco e Deputados Louremberg Rocha, Adauto Bezerra, Jorge Paulo, Daniel Silva, Hildérico de Oliveira e José Maria de Carvalho.

Havendo número regimental são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Brabo de Carvalho, Vice-Presidente no exercí-

cio da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Saldanha Derzi, que emite parecer favorável à Mensagem n.º 29, de 1979 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando, com restrições, o Senhor Deputado Mário Moreira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Sarres de Almeida, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 32, de 1978 (CN), que "altera a redação do artigo 205 da Constituição".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1979

As dezessete horas do dia três de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 32, de 1978 (CN), que "altera a redação do artigo 205 da Constituição", presentes os Senhores Senadores Benedito Canellas, Dinarte Mariz, Helvidio Nunes, José Lins e Dirceu Cardoso e os Deputados Hugo Napoleão, Wildy Vianna, Evandro Ayres, Vicente Guabiroba, Francisco de Castro, Mendonça Neto e Luis Cechinel.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Mello, Jessé Freire, Vicente Vuolo, Hugo Ramos, Leite Chaves e Marcos Freire e os Deputados Altair Chagas, Sebastião Rodrigues, Fernando Coelho e Antônio Russo.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Dirceu Cardoso, Presidente da Comissão, que propõe à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada. Comunica, ainda, o recebimento do ofício da Liderança da Arena da Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Wildy Vianna para integrar a Comissão Mista, em substituição ao Senhor Deputado Ossian Araripe.

Prosseguindo, o Senhor Presidente redistribui a matéria ao Senhor Deputado Hugo Napoleão, para relatar a Proposta, em virtude da ausência justificada do Senhor Deputado Altair Chagas, Relator anteriormente indicado pela Presidência.

Logo após, a palavra é concedida ao Senhor Deputado Hugo Napoleão, que emite o seu parecer opinando pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 32, de 1978 (CN).

Colocada em discussão e votação, é a mesma aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 27, de 1979 (CN) do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.666, de 13 de fevereiro de 1979, que "fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM da Polícia Militar e de Coronel BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1979

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Benedito Ferreira, João Calmon, Lourival Baptista, Moacyr Dalla, Henrique de La Roque, Bernardino Viana, Alberto Silva, Raimundo Parente e Deputados Wildy Vianna, Francisco de Castro, Moacyr Lopes e Mário Frota, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 27, de 1979 (CN) do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.666, de 13 de fevereiro de 1979, que "fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM da Polícia Militar e de Coronel BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gastão Müller, Jessé Freire, João Bosco e Deputados

Haroldo Sanford, Horácio Matos, Milton Brandão, Florim Coutinho, Cristina Tavares, Pimenta da Veiga e Ronan Tito.

Havendo número regimental são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Mário Frota, Presidente da Comissão, que solicita nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que irá redistribuir a matéria a ser relatada ao Senhor Senador Benedito Ferreira, em virtude da ausência do Senhor Senador Gastão Müller anteriormente designado.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Benedito Ferreira, que emite parecer favorável à Mensagem n.º 27, de 1979 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Sarres de Almeida, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente		Líder
Luiz Viana (ARENA — BA)		Jarbas Passarinho
1º-Vice-Presidente		Vice-Líderes
Nilo Coelho (ARENA — PE)		Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente		José Lins
Dinarte Mariz (ARENA — RN)		Aderbal Jurema
1º-Secretário		Lomanto Júnior
Alexandre Costa (ARENA — MA)		Moacyr Dalla
2º-Secretário		Murilo Badaró
Gabriel Hermes (ARENA — PA)		Saldanha Derzi
3º-Secretário		LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
Lourival Baptista (ARENA — SE)		Líder
4º-Secretário		Paulo Brossard
Gastão Müller (ARENA — MT)		Vice-Líderes
Suplentes de Secretários		Henrique Santillo
Jorge Kalume (ARENA — AC)		Humberto Lucena
Benedito Canelas (ARENA — MT)		Marcos Freire
João Bosco (ARENA — AM)		Mauro Benevides
Passos Porto (ARENA — SE)		Orestes Quêrcio
		Pedro Simon
		Roberto Saturnino

COMISSÕES
Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257
A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313
COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves
Titulares
1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. José Lins
Suplentes
ARENA
1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon
MDB
1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto
3. José Richa
Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716
COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares
1. Mendes Canale
2. José Lins
3. João Bosco
4. Vicente Vuolo
Suplentes
ARENA
1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto
MDB
1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides
Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos
Titulares
1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amoral Furlan
9. Raimundo Parente
Suplentes
ARENA
1. Lenoir Vargas
2. João Bosco
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello
MDB
1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso
Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza
Titulares
1. Jessé Freire
2. João Bosco
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira
Suplentes
ARENA
1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla
MDB
1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides
Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716
COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino
Titulares
1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante
Suplentes
ARENA
1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo
MDB
1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares

1. João Calmon
2. Tarso Dutra
3. Jutahy Magalhães
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. José Sarney

Suplentes**ARENA**

1. José Lins
2. Arnon de Mello
3. Jorge Kalume
4. Pedro Pedrossian

MDB

1. Adalberto Sena
2. Evelásio Vieira
3. Franco Montoro

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares

1. Raimundo Parente
2. José Guimard
3. Arnon de Mello
4. Lomanto Júnior
5. Affonso Camargo
6. Vicente Vuolo
7. Alberto Silva
8. Amaral Furlan
9. Jorge Kalume
10. Jutahy Magalhães
11. Mendes Canale

Suplentes**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale
3. Henrique de La Rocque
4. José Freire
5. José Sarney
6. Milton Cabral

MDB

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Roberto Saturnino
4. Amaral Peixoto
5. Pedro Simon
6. Mauro Benevides

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvidio Nunes

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Helvidio Nunes
3. Jessé Freire
4. Moacyr Dalla
5. Henrique de La Rocque
6. Aloysio Chaves

Suplentes**ARENA**

1. Jutahy Magalhães
2. Raimundo Parente
3. João Calmon
4. Benedito Canelas

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. Milton Cabral
3. Alberto Silva
4. Arnon de Mello

Suplentes**ARENA**

1. Affonso Camargo
2. João Calmon
3. Jutahy Magalhães

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
3. Henrique Santillo

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Saldanha Derzi
3. Mendes Canale

Suplentes**ARENA**

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. José Sarney

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Bernardino Viana
3. Saldanha Derzi
4. Lomanto Júnior
5. Mendes Canale
6. Aderbal Jurema
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. José Sarney

Suplentes**ARENA**

1. Aloysio Chaves
2. Aderbal Jurema
3. Pedro Pedrossian
4. Henrique de La Rocque
5. José Guimard
6. Luiz Cavalcante

MDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha

Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. Alberto Silva
4. José Guimard

Suplentes**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Jorge Kalume
3. Benedito Canelas

MDB

1. Gilvan Rocha
2. Henrique Santillo
3. Jaison Barreto

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares

1. Jorge Kalume
2. Luiz Cavalcante
3. Murilo Badaró
4. Benedito Ferreira

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Amaral Furlan
3. José Guimard

MDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Hugo Ramos

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carneira

Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares

1. Raimundo Parente
2. Henrique de La Rocque
3. Bernardino Viana
4. Alberto Silva

Suplentes**ARENA**

1. Affonso Camargo
2. Pedro Pedrossian
3. Aderbal Jurema

MDB

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barbosa

1. Orestes Quêrcia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira

Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

Suplentes

ARENA

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

MDB

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barbosa
3. Orestes Quêrcia

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	ANTÔNIO CARLOS
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	ANTÔNIO CARLOS				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

Preço: Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

ÍNDICE TEMÁTICO E NOTAS

2ª EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA: 1977

2 tomos

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- **Código Eleitoral (e suas alterações);**
- **Sublegendas;**
- **Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- **Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- **Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- **Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos partidos políticos);**
- **Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974).**

Edição: Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

SUPLEMENTO 1976

(com adendo de maio de 1978)

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00